NOTICIAS
DE
PORTUGAL
ESCRITAS POR
MANOEL SEVERIM DE FARIA
Chantre, e Conego da Sé de Evora.

EM QUE SE DECLARAÕ AS GRANDES commodidades, que tem para crescer em Gente, Industria, Commercio, Riquezas, e Forças Militares por Mar, e Terra, as Origens de todos os Appelidos, e Armas das Familias Nobres do Reyno, as Moedas, que correraõ nesta Provincia do tempo dos Romanos até o presente, e se referem varios Elogios de Principes, e Varoens Illustres Portuguezes.

ACRESCENTADAS

PELO P. D. JOZE' BARBOSA
CLER. REG., ACAD. DO N. DA AC. R.

Terceira Ediçaõ augmentada por
JOAQUIM FRANCISCO MONTEIRO DE CAMPOS COELHO, E SOIZA.

Do Collº. TOMO II. Sto. Alto de Coimbra

LISBOA
NA OFFIC. DE ANTONIO GOMES.
ANNO M. DCC. XCI.
Com lic. da R. Mez da Com. Ger. sobre o Exame, e Censura dos Livros.

INDEX
DOS PARAGRAFOS QUE SE
contém neste Livro.
DISCURSO IV.

nhas

DISCURSO V.

Mur-

DISCURSO VI.

De

DISCURSO. VII.

DISCURSO VIII.

ELOGIOS.

O

As Eſtampas citadas no Diſcurſo IV. deſte Livro ſe ſeguem de paginas 296. por diante.

N O.

NOTICIAS
DE
PORTUGAL.
DISCURSO IV.
SOBRE AS MOEDAS DE PORTUGAL.

§. I.

A Noticia, e ponderaçaõ das Moedas, e Medalhas antigas tem occupado a grandes engenhos, e vemos hoje muitos volumes, que trataõ sómente deste argumento, por quanto nas imagens das Moedas, e suas inscripçoens se conserva a memoria dos tempos mais, que em nenhum outro monumento. Os livros depressa se consomem, se senaõ copêaõ, as fabricas, e estatuas naõ passaraõ de hum lugar, e ahi mesmo acabaraõ, as pyramides, e obeliscos, em que se esculpiraõ os hieroglyphicos mysteriosos, que continhaõ as propriedades occultas, já delles naõ

ha memoria. Pelo que nenhuma couſa conſerva tanto a antiguidade, como as Moedas, e medalhas, que pela incorrupçaõ dos metaes perſeveraõ perpetuamente, e por ſeu grande numero eſtaõ em toda a parte, onde repreſentaõ os verdadeiros roſtos, que tiveraõ os mais antigos Principes, ſeus nomes, ſuas vitorias, ſuas fabricas, e finalmente o valor de todas as couſas, porque todas ellas ſe reduzem ao pezo, e valia da Moeda. Exemplo ſeja diſto a hiſtoria dos Emperadores, que fez Roberto Herbipolita tirada ſó das ſuas Medalhas. A Religiaõ, Milicia, e Exercitos da meſma Republica ſe moſtraõ em outro volume de Guilherme de Choul tirado das Moedas antigas. Julio Orſino pelas meſmas Medalhas eſcreveo, e deduzio as geraçoens das antigas Familias de Roma. O Arcebiſpo de Taragona D. Antonio Agoſtinho, e Sebaſtiaõ Eriſo moſtraraõ em grandes volumes as empreſas, hieroglyphicos, e myſterios, que em outras muitas Medalhas os Principes, e Reſpublicas quizeraõ ſignificar ao Mundo. Sobre os Siclos, e Moedas naõ ſaõ de menos erudiçaõ, e eſtima os

dou-

doutissimos Budeu, e Covarruvias, e outros muitos, que nesta materia escreveraõ. Por onde até no Evangelho Sagrado (1) se nos dá por exemplo da Sabedoria o Perfeito pay de Familias, cujo thesouro se compoem das Moedas antigas, e modernas: *Qui profert de thesauro suo nova, & vetera.* E porque naõ ha atégora quem divulgasse inteiramente o que toca ás Moedas deste Reyno, e da antiga Lusitania, me pareceo fazer dellas este breve Discurso.

§. II. *Moedas Romanas.*

ANtes da entrada dos Romanos em Espanha, ou Espanhoes naõ usaraõ de Moeda propria; ou se as houve, naõ chegaraõ a nòs; porque algumas, que se acharaõ com letras Gregas, ou Carthaginesas, saõ mais das Colonias, que cà tinhaõ estas Naçoens, que de Espanha. E a razaõ he, porque como naõ havia cà Principe universal; e aos que mandavaõ varias Respublicas, eraõ mais como Capitaens, e Governadores, que como Reys absolutos,

 naõ

(1) *Math.* 13. 52.

naõ havia quem obrigaſſe aos povos a aceitar Moeda eſculpida com ſeu roſto, e nome, mas vindo eſte poder a maõs de Sertorio, como ſua intençaõ foi fazer-ſe Senhor de Eſpanha, como Mario, a quem elle ſeguio, intentàra fazer-ſe de Roma, foi o primeiro que achamos, que bateo Moeda; a qual tinha de huma parte o ſeu roſto com huma viſta menos, e da outra parte huma cerva, que era a ſua diviſa; porque huma branca, que conſigo trazia, fingio que lha mandára a Deoſa Diana. Em Evora ſe achou huma Moeda de prata com eſta eſcultura, que eu tenho na fórma, que eſtá na eſtampa *numero* 1.

O Meſtre Ambroſio de Morales refere outra ſemelhante, que lhe veio às mãos, que era de bronze, e tinha o nome de Sertorio.

Outra teve o Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha de prata achada em Almeida com o meſmo nome de Sertorio, e eſcultura. Porèm com a morte de Sertorio, e reduzida Eſpanha a Provincia de Republica, e do Imperio, naõ teve mais Principe particular, que bateſſe moeda, e aſſim todas as que houve deſde Julio

Ce-

Cesar até a entrada dos Godos em Espanha, naõ pertencem particularmente a este Reyno; porque ainda que em algumas dellas se acha o nome de *Hispania*, era mais como empresa, que como particular Moeda. Tambem as Cidades particulares batiaõ Moeda com o nome da Cidade, e sua insignia, e da outra parte o rosto do Emperador. Destas tenho eu muitas de Merida, que era Cabeça da Lusitania, as quaes de huma parte tem as Torres sobre a ponte com a inscripçaõ: *Emerita colonia Augusta.* E da outra parte o rosto do Emperador Augusto, e Tiberio. Mas estas Moedas mais saõ particulares, que universaes, e se batiaõ com particular privilegio, como se vè de huma da mesma Merida, que de huma parte tem hum junta de hum touro, e de huma vaca, com a letra: *Augusta Emerita*; e da outra: *Cæsaris Augusti P. P. permissu.*

Das Moedas dos Emperadores Romanos se tem achado em Evora, e sua Daocesi grande numero; e as minhas mãos tem vindo mais de 3ↀ000. Moedas de outro, prata, metal Corinthio, e bronze de todos os Emperadores, cousa

ſa difficultoſa de achar, ainda em huma Cidade de Italia; o que denota bem a grandeza, que entaõ teve a noſſa Evora; pois ainda depois de tantos ſeculos conſerva taõ inteiras memorias da Monarquia Romana. Porèm como eſtas Moedas ſejaõ univerſaes a todas as Provincias do Imperio, naõ me parece fazer dellas particular mençaõ.

§. III. *Moedas Gotticas.*

DEpois que Eſpanha foi apartada do Imperio pelo poder dos Godos, que a occuparaõ, ainda que ſe governava pelos Reys, que elles elegiaõ; com tudo atè o tempo de Leovigildo nenhum delles bateo moeda, por ſerem mais Capitaens, que Principes. Porèm como Leovigildo apoderando-ſe do Reyno dos Suevos, onde foi chamado para ſocorro, ficou abſoluto Senhor detoda Eſpanha: foi o primeiro, que tomou inſignias Reaes, e batendo moeda, ſe ſenhoreou de tudo; e aſſim de entaõ atè ElRey D. Rodrigo hà moedas de todos os Reys, que a Leovigildo ſuccederaõ, das quaes eu tenho muitas achadas em Evora, e em ſeu territorio, que me pare-

receceo devia apontar, por quanto Leovigildo, e ſeus ſucceſſores naõ ſómente foraõ Senhores de toda Eſpanha, mas fizeraõ particular eſtimaçaõ da Luſitania; porque Leovigildo deu titulo de Rey della ao Santo Martyr Hermenegildo ſeu filho, que reſidia em Merida, de maneira, que ſó deſta Cidade ſe conſerva hoje maior numero de moedas Goticas, que de nenhuma outra Cidade de Eſpanha; e ainda ſe pòde dizer, que ella ſó compete com todas as outras juntas. Pelo que com razaõ podemos ter eſtas moedas por Luſitanas, e proprias; alèm das quaes tambem ſe apontaráõ algumas, que trazem outros Authores, para ficar a noticia deſta materia mais inteira.

§. IV. *Leovigildo.*

NAs Moedas dos Reys Godos ſe vè melhor, que em nenhuma outra couſa o haver-ſe perdido quaſi de todo a eſcultura em Eſpanha; porque podemos dizer, que naõ tem figura de roſto humano, o que nellas eſtà eſculpido, mas com tudo iſſo por ellas ſe averiguaõ muitas couſas, que de outra parte naõ ſe poderáõ ſaber: e poderamos attribuir eſ-

esta falta da esculturra a ser os Godos gente pouco omiga de taes policias, senaõ se achára a mesma barbaria nas Moedas dos Emperadores de Constantinopla por estes tempos.

DelRey Leovigildo dizem muitos Escritores, (2) que foi o primeiro, que acrescentou os Dereitos do Fisco Real, e ajuntou grande thesouro de bens confiscados, e despojos de inimigos, e com soberba tambem, e altivès se vestio de roupas preciosas, e assentando-se em alto throno, tomou insignias Reaes; porque antes, como apontamos, e o diz Santo Isidoro, os Reys dos Godos naõ se differençavaõ no trage, nem em outra pompa da gente commum.

Deste Rey tenho huma Moeda de ouro com rosto de ambas as bandas, letra: *Leovigildus Rex*: e da outra: *V.M.D.O.P.T.I.N.I.T.S.P.* Estas letras naõ achei quem as interpretasse, por serem letra por parte; mas parece se pòde dizer: *Cum Dominium optinit Spaniæ.* Bem vejo, que nesta interpretaçaõ fica o latim errado; porque houve-

(2) *Moral. t. 2. l. 13. c. 71.*

vera de ſer, *obtinet.* E *Spaniæ*, houvera de ſer com *H.* porèm os Godos eraõ taõ barbaros, que neſtes letreiros commettiaõ outros erros, eſcrevendo *Tuſtos* por *Juſtus*; e *Recarepus*, por *Recaredus*; como notou o Arcebiſpo D. Antonio Agoſtinho, e eſcreveraõ: *Emeretæ*, por *Emerita*; e aſſim naõ ſerà muito eſtar eſte letreiro errado no latim. Eſtampa *N.* 2.

Outra Moeda traz deſte Rey Gaſpar Eſtaço nas Antiguidades de Portugal cap. 68. n. 13. e 14. a qual tem de ambas as bandas a ſua imagem, e letra: *Leovigildus Rex*: e da outra parte: *Brachara Victor*, a qual Moeda parece que ſe lavrou quando Leovigildo foi ſocorrer os Suevos, e lhe uſurpou o Reyno; e como Braga era cabeça de Galiza, intitulando-ſe vencedor de Braga, que era a Metropoli dos Suevos, ſe ficava intitulando Senhor do Reyno.

Naõ vio o Meſtre Ambroſio de Morales nenhuma Moeda de Leovigildo, pelo que he de notar, que eſtas duas, que apontamos deſte Rey, pertencem ambas a Portugal; porque a que eu tenho, ſe achou em Evora, e aſſim denota

ta mandalla Leovigildo lavrar depois; que unio a si o Reyno dos Suevos, e ficou Sendor de toda Espanha.

A terceira he a que traz o Arcebispo D. Antonio Agostinho, (3) que diz *Elvora Justos*, que quer dizer, Justo em Evora; e se devia bater por alguma acçaõ insigne dejustiça, que ElRey fez na nossa Cidade de Evora; por onde parece, que nestas partes de Portugal foi a sua residencia maior.

§. V. *Hermenegildo.*

ELRey Leovigildo deu ao Principe Hermenigildo seu filho o titulo de Rey, e por assento de sua Corte a Merida, como aponta o Arcebispo de Turs; e porque Merida era a cabeça da Lusitania, podemos ter a este Santo Principe por particular nosso. O titulo de Rey se vè n'uma Moeda sua de ouro, que tenho, e se achou em Almeida; e de huma parte tem o seu rosto bem esculpido com huma Cruz nos peitos, e a letra *Hermenigildus.* Da outra huma figura assentada com a coroa na cabeça; e na mão huma cousa, que parece Sceptro, e a letra á roda q̃ diz: Rex

(3) *Dialog.* 8.

Rex inclitus; e ao pè do aſſento, *E.M.* que parece: *Emerita.* Eſta Moeda parece ſe lavrou, quando ſe lhe deu logo o titulo de Rey. *N.* 3.

O Meſtre Ambroſio de Morales (4) faz mençaõ de outra moeda deſte Santo Principe, que mandou lavrar, quando ſe levantou contra ſeu pay em favor dos Catholicos, dizendo: *Eſto eſcriven expreſſamente el Papa San Gregorio, y otros autores, y parece claro en una moneda de oro, que yo tengo deſte Santo Principe de las que batió en eſta rebelion, halloſe cavando cerca de Cordova en una debeſa, que llaman Caſablanca, donde parecen ſeñales de grandes edificios antigos: es una inſigne antigualla, y que tiene coſas muy notables; aun que yo la tengo, y la precio mas por otros reſpetos Chriſtianos, y por my devocion con eſte Santo. De la una parte eſtâ el roſto del Principe ſobre un trono con una Cruz en medio del, y al derredor dizen las letras:* Ermenegildi. *Por donde ſe entiende como ſu verdadero nombre deſte Principe es Erme-*

(4) *Moral. tom.* 2. *l.* 11. *c.* 65.

menegildo, y no Ermergildo, ni Ermegildo, como en muchos libros corruptamente ſe lè, y commummente ſe pronuncia por el uſo muy antigo de Heſpaña en corromper ſiempre todos los nõbres proprios con mudarlos, y acortarlos algo de ſu verdadera origen, y principio, pues ſiendo ya cabeça de los Catholicos el Principe, todavia tiene eſte nõbre, no es creible, que lo mudó, como el de Turs dizia: de la otra parte tiene la moneda una vitoria, por poner el Principe en los ſuyos con ſu viſta buen esfuerço, y eſperança en Dios de alcançarla: la letra, que eſtà al derredor en eſto reverſo, es excelente, y cierto parece ſer lo que San Ermenegildo en aquella guerra apellidava, pues dize. Regem devita; *y en Caſtellano quiere dizir:* Huye delRey: *y luego en oyendo ſe eſta letra, entiendem los Doctos manifeſtamente como fue tomada de las palabras de San Pablo a Tito ſu Diſcipulo, que ſon eſtas:* Hæreticum hominem poſt unam, & ſecundam correctionem devita: *huye del hereje (dize el Apoſtol) deſpues que una, y dos vezes le huvieres amoneſtado. Aſſi el Santo Principe apelli-*

lidando con eſtas palabras, juſtifica el alçarſe contra ſu padre, mueſtra el intento Catholico, que tuvo en la rebelion, y eſto miſmo pone en los ſuyos, para que le ſean leales, y amoneſta a los demas, como deven ſeguirle, y parece que con mucha modeſtia reſpeto de hijo no dixo: Hæreticum devita; *ni tan poco:* Patrem devita; *ſino que ſe buſcò el vocablo, que com menos nota de ſu padre ſe pudo uſar; y todo eſtâ tan admirablemente penſado, y aplicado, que ſe puede bien creer fue invencion de San Leandro, y de Santo Iſidoro, tios del Principe, que con ſu ſantidad, y alto juizio dieron en un tal acreſcentamiento. Y ſiendo todas las monedas, que ſe hallan, de los Reyes Godos, de oro baxo, eſta es de muy fino. Porque como quien tenia neceſſidad de atraher gentes a ſu parte, las combidava con eſta riqueza. Aſſi con ſer eſta moneda del miſmo pezo, que las demas de aquellos tiempos ſolen ſer, tiene quaſi doblada ventage en el valor por la fineza.*

§. VI.

§. VI *Recaredo.*

DElRey Recaredo irmaõ do Santo Principe Hermenegildo ſe tem achado muitas Moedas de ouro em Evora, que me vieraõ à maõ: huma dellas tem de huma parte a imagem de Recaredo armado com a letra: *Recaredus Rex*, e da outra a meſma imagem, letra: *Emerita Pius.n.4.*

Eſta Moeda parece mandou lavrar ElRey em memora de ſua inſigne clemencia; porque n'uma grande conjuraçaõ, que ſe fez contra elle em Merida, perdoou a todos os culpados benignamente.

Outra Moeda tenho do meſmo Rey com a ſua imagem de ambas as partes, e a letra de huma diz: *Recaredus Rex*; a da outra: *Emerita Victod*; pondo-ſe barbaramente o *D.* por *R.* a qual parece ſe lavrou depois da grande batalha de Carcaſſona, onde Claudio Governador de Merida com 300. dos ſeus eſcolhidos desbaratou milagroſamente o Exercito dos Franceſes, que era de 60ↀ000. homens, como diz o noſſo Abbade Biclarenſe. E porque Claudio governava a Merida, e della devia de le-

levar a principal ſoldadeſca, parece que em agradecimento deſta Cidade, e do ſeu Capitaõ, quiz que ficaſſe eſta memoria, e triumfo della. Deſta Moeda tenho mais quatro copias tambem de ouro; ainda que todas eſtas tem: *Emerita Victor*, com *R.* no fim.

Outra Moeda tenho do meſmo Rey de ouro, que de ambas as partes tem a ſua figura, e de huma a letra: *Recaredus Rex*: e da outra *Hiſpali Pius*. Eſta Moeda parece ſe lavrou, quando S. Leandro com favor deſte Rey celebrou em Sevilha o primeiro Concilio, que naquella Cidade houve; e por iſſo lhe dà eſta Moeda titulo de Pio em Sevilha. O Arcebiſpo D. Antonio Agoſtinho Dialogo 8. traz huma Medalha deſte Rey, de huma parte diz: *Recaredos Rex*: e da outra *Emerita Victor*. Outra Moeda traz o meſmo d'El-Rey Recaredo, que de huma parte tem ſeu roſto, e a letra *Recarepus Rex*: ubi *P.* pro *D.* poſitum, e da outra parte: *Elvoya Juſtos*, que parece diz: Juſto em Elvas.

Das primeiras Moedas, que aqui refiro, teve tambem copia, e noticia o Mel-

Meſtre Ambroſio de Morales, (5) o qual faz mençaõ de outras Moedas deſte Rey; huma com o ſeu roſto de ambas as partes, mas as letras ſaõ as meſmas em todas, as do roſto dizem: *Recaredus Rex*, e da outra parte: *ToletoPius*. Eſta Moeda mandou lavrar ElRey em memoria do Conciſio III Toletano, em que abjurou a herezia Arriana, e profeſſou a Fé Catholica, e foi o terceiro Concilio, que ſe ajutou em Toledo.

Outra Moeda traz do meſmo Rey de prata, que de ambas as partes tem o ſeu roſto, e de huma eſcrito o nome do Rey, e da outra: *Toleto Juſtus*: Juſto em Toledo, a qual parece ſe lavrou em memoria do caſtigo, que ElRey fez em Toledo de Argimundo, que ſendo da Camara d'ElRey, ſe quiz levantar contra elle e com o Reyno: o qual ſendo preſo, e confeſſando ſeu delito, foi decalvado esfolando-lhe a pelle da teſta, e moleira, e lhe cortaraõ a maõ direita, e aos outros caſtigaraõ.

Outra Moeda de ouro traz o meſmo Author deſte Rey, que tem o ſeu roſto de ambas as partes, e de huma eſcrito o

(5) *Moral. t. 2. l. 12. c. 2. & 4.*

o ſeu nome, e da outra: *Elbora Juſtus.* Por onde parece, que eſta Moeda ſe devia de bater por alguma obra inſigne de juſtiça, ou de bom governo, que ElRey fez na noſſa Cidade de Evora.

§. VII. *Liuva.*

DEſte Rey, que foi filho, ſucceſſor de Recaredo, tenho huma Moeda de ouro com ſua imagem de ambas as partes, letra: *D. N. Liuva Rex* e da outra: *Emerita Pius*; quer dizer: ElRey Liuva N.S. Pio em Merida. Se eſta Moeda deſte Rey, e naõ do primeiro Liuva, conſta; porque antes de Leovigildo, os Reys Godos naõ bateraõ Moeda, como jà diſſemos.

Eſta devia de ſer feita em memoria de alguma obra inſigne religioſa, ou Concilio por ſua ordem feito naquella Cidade, de que as hiſtorias naõ daõ noticia.

O meſmo diz o Meſtre Ambroſio de Morales (6) de outra Moeda deſte Rey, como ſe vê deſtas palavras: *En ſu tiempo deſte Rey no ſabemos ſe hizieſſe Concilio en Sevilla; mas el ſin duda hizo en*

B aquel-

(6) *Moral. l. 12. c. 9.*

aquella ciudad alguna cosa como Rey Catholico, y buen Christiano, segun se haze memoria en una Moneda suya de oro, que yo tengo. De ambas partes està en ella su rostro com Diadema Real; y de la una dize. D.N. Liuva Rex: *ElRey Liuva nuestro Señor, y de la otra:* Pius Hispali; *Religioso en Sevilla; yo tengo esta Moneda por deste Rey, y no del primero deste nombre; por tener ya Diadema, que no se avia usado en tiempo del otro; y principalmente por hazer memoria de la buena Christianidad d'ElRey, la qual no pudo aver en el otro, siendo Arriano.*

§. VIII. *Uviterico.*

DUas Moedas de ouro tenho deste Rey, que succedeo a Liuva, de ambas as partes tem a sua imagem com grande cabelleira, a letra de huma diz: *Uvitericus Rex*; e da outra parte: *Emerita Pius*. A outra tem tambem o mesmo nome do Rey, e da outra: *Ispali Pius*. A primeira Moeda, que significa Pio em Merida, parece devia de fazer bater este Rey, quando quiz tornar a introduzir a seita Arriana; dando princi-

cipio a esta sua maldade em Merida; e póde ser, que dando nome de piedade a sua heresia, mandasse esculpir esta Moeda com o titulo de Religioso, e Pio; ou tambem póde ser o que diz Morales, que vendo, que naõ podia tornar a introduzir a seita Arriana, se mostrasse em algumas obras Catholico.

Da outra Moeda que diz: Pio em Sevilha, teve tambem outra copia della Ambrosio de Morales; (7) posto que o nome de *Hispali*, na Moeda, que eu tenho, he com *I.* e na de Morales he com *H.* e desta, e doutra, que teve feita em Tarragona, diz o seguinte: *Yo nombro siempre a Uviterico con* , E, *con I. indefferentemente, por aver visto Monedas de oro suyas, donde està de ambas maneras escrito, la una con su rostro tiene estas letras de su nombre*: Uvittericus Rex; *y de la otra parte con el mismo rostro dize*: Tarraco Pius: *Religioso en Tarragona, y siendo tan malo, como està dicho, no se puede entender, porque se le puso esta letra. Puedese conjecturar, que no aviendo podido salir con*

(7) *Moral. l. 12. c. 10.*

con bolver la heregia, se fingio muy Catholico, e dio alguna muestra desto en aquella Ciudad, y la lisonja como suele con verdad, y sin ella, celebró en El-Rey lo que no avia; y a la misma cuenta se puede poner otra Moneda de oro, que yo he visto deste Rey con su rostro, y nombre de una parte, y de la otra con el rostro: Hispali Pius; *y el nombre d'ElRey en esta Moneda Uviterico es I. no con* E. *como en la otra, assi parece se puede nonbrar de ambas maneras.*

§. IX. *Gundemàro.*

A Uviterico succedeo Gundemàro. Deste Rey traz o Mestre Ambrosio de Morales (8) huma Moeda de que diz estas palavras: *He visto una Moneda de oro deste Rey con su rostro de una parte, y las letras:* Gundemàrus Rex; *en el reverso tambien estava el rostro, y dizian las letras:* Pius Illiberri. *Alguna buena cosa devio de hazer en aquella Ciudad, que estuvo junto a Granada llamada* Iliberi; *de donde se le puso el titulo* Piedoso, *ò* Religioso en Iliberi. El-

(8) *Moral. l.* 12. *c.* 11.

Esta Cidade, que esteve junto a Granada, naõ se chamava *Illiberris*, senaõ *Illiberis*; e a causa de estar aqui o nome de *Illiberri* com dous *r. r.* he porque os Godos, como gente do Norte, pronunciavaõ todo o *R.* dobrado; e assim por *Illiberi*, diziaõ *Illiberri*.

§. X. *Sisebuto.*

EM Evora se achou huma Moeda de Sisebuto successor de Gundemàro de ouro, que eu tenho, de ambas as partes com seu rosto; e de huma as letras: *Sisebutus Rex*: e da outra: *Eminio Pius*, a qual vai no *N.* 5.

Esta moeda parece mandou lavrar El-Rey depois da vitoria, que teve dos soldados Imperiaes de Heraclio, na qual se houve com tanta piedade, que naõ sómente libertou os seus prisioneiros, mas ainda resgatou aos que estavaõ presos em mãos de particulares. Estas vitorias deviaõ de ser na Lusitania; por quanto o que os Emperadores de Constantinopla possuhiaõ por este tempo em Espanha, era a parte, que cahia junto ao mar pela costa deste Reyno, e como cá foi a guerra, e Eminio está perto de Aveiro, no lu-

lugar donde agora chamaõ Agueda, podéſe entender, que ahi foſſe eſta ſua piedoſa magnificencia; pela qual ſe lhe deu o titulo de Pio em Eminio, ou Agueda, a qual pela vizinhança, que tem com Aveiro, muitos lhe daõ o meſmo titulo, Outra moeda de ouro tenho do meſmo Rey com roſto de ambas as partes, e de huma a letra, *Siſebuſtus Rex*; e da outra: *Emerita Pius*. Foi eſte Rey mui religioſo, e em ſeu tempo ſe celebrou hum Concilio Provincial em Agára na Provincia de Narbona, e outros em Tarragona. Pelo que bem ſe póde cuidar, que o meſmo ſuccederia em Merida, Metropoli da Luſitania; e que tambem ſe faria ahi algum Concilio Provincial dos ſeus Biſpos, em memoria do qual ſe lavraria eſta moeda, chamando-lhe: Pio em Merida; que he o titulo, que outros muitos tomaraõ em razaõ de fazerem celebrar Concilios, como já temos viſto.

A iſto ſe acreſcenta, que a reſidencia deſte Rey devia de ſer mais frequente neſta parte da Luſitania; aſſim pelas guerras, que teve com os Imperiaes, que poſſuhiaõ o maritimo de Portugal, como pela memoria, que ainda hoje há delle

em

em Evora; chamando-se Torres de Sisebuto, dous Cobelos grandes, e muito fortes, que ainda hoje se sustentaõ inteiros no muro antigo da Cidade, está na rua chamada Alcarcova.

O Mestre Andre de Resende teve outra moeda deste Rey de prata lavrada na mesma Cidade de Evora, que de huma parte tinha o seu rosto com estas letras: *D. N. Sisebustus Rex.* ElRey Sisebuto nosso Senhor, e da outra huma grande Cruz, e dentro estas letras: *Civitas Ebora*; e ao redor: *Deus adjutor meus*: Deos he minha ajuda. Por esta moeda entende Resende, e o approva Morales, (9) que houve em tempo deste Rey casa de moeda em Evora, e que as fortificaçoens, que Sisebuto fez nas torres dos seus muros, foraõ contra os Imperiaes, que como tinhaõ o districto maritimo, lhes ficava sendo Evora sua fronteira. O Arcebispo D. Antonio Agostinho (10) traz huma moeda deste Rey, que de huma parte tem sua imagem, letra: *Sisebutus Rex*; e da outra: *Emerita Pius.*

§. XI.

(9) *Moral. l.* 12. *c.* 14. (10) *Dialogo* 8.

§. XI. *Svinthila.*

EM Evora se achou huma moeda de ouro delRey Svinthila filho delRey Recaredo Segundo, e netto de Sisebuto com o seu rosto de ambas as partes, e de huma o letreiro, que diz: *Svinthila Rex*; e da outra: *Justus Tucci.* Refere Santo Isidoro, que este Rey teve grande prudencia, e se applicava com grande cuidado a fazer justiça a seus subditos. Pelo que com razaõ se podia prezar deste excellente titulo de Justo. O lugar de Tucci naõ se pode assignar com certeza, por haver muitos deste nome em Espanha; porèm podese conjecturar, que fosse hum, que estava junto a Sevilha no caminho para Merida, como Rodrigo Caro aponta no seu Principado de Sevilha de baixo do titulo de Tucci.

Outra moeda de ouro tenho tambem deste Rey com o seu rosto de ambas as partes, e de huma o seu nome, e de outra *Ispali Pius.* Santo Isidoro diz tantos bens do governo dos primeiros cinco annos deste Rey, que facilmente se pòde entender faria em Sevilha, onde elle era

Pre-

Prelado, alguma obra insigne de piedade por onde mereceo este titulo de Pio em Savilha.

O Mestre Ambrosio de Morales (11) tras tres moedas deste Rey, de que diz as palavras seguintes: *El nombre deste Rey està escrito diversamente en los libros; mas el verdadero es, el que aqui le damos, como parece en dos monedas de oro suyas, que yo he visto; tienen de ambas partes su rostro, y de la una dizen las letras al derredor:* Svintila Rex; *las letras del reverso dizen:* Pius Eliberi: *y en Castellano:* Religioso en Iliberia: *Esta ciudad es la que segun algunas vezes se ha dicho, estava cabe Granada llamada entonces* Eliberi. *He visto otra moneda de oro deste Rey, que tiene de la una parte su nombre; y de la otra su mismo rostro con estas letras:* Tarraco Pius, *mas no sé particularidad alguna suya, en aquella ciudad, por donde se le atribuya tal titulo?*

§. XII.

---

(11) *Moral. l.* 12. *c.* 16.

§. XII. *Siſſenando.*

SIſſenando foi ſucceſſor de Svinthila: os Authores Caſtelhanos naõ trazem moeda nenhuma deſte Rey; porque parece a naõ alcançaraõ, porém eu tenho duas de ouro, que ſe acharaõ em Evora, ambas com as meſmas letras, e figura; poſto que huma dellas he lavrada muito mais groſſeiramente, que a outra: de ambas as partes tem o roſto do Rey com a letra: *Siſſenandus Rex*; e da outra: *Emerita Pius*. Pela hiſtoria deſte Rey naõ ſe pòde alcançar couſa notavel, que fizeſſe em Merida, por onde mereceſſe o titulo de Pio em Merida, que lhe daõ eſtas moedas; ſómente podemos entender, que o Concilio Nacional terceiro de Toledo tinha ordenado, que cada anno ſe fizeſſem Concilios Provinciaes nas Metropoles, poderia ſer, que ſe celebraſſe algum em Merida, governando eſte Rey, como ſe celebrou em Toledo o quarto, que foi Nacional.

§. XIII. *Tulgan.*

A Siſſenando ſuccedeo Chintila, e a elle Tulgan, deſte Rey naõ viraõ

os

os Authores Castelhanos moeda alguma; e naõ he muito, porque elle viveo taõ pouco tempo, que naõ pòde haver muitas memorias suas; porque naõ foraõ mais de dous annos. Porém eu tenho huma moeda de ouro, que se achou em Evora, que de ambas as partes tem o seu rosto, e de huma as letras, que dizem: *Tulgan Rex*; e da outra: *Cordoba Pius*. Santo Illefonso louvou muito a Christandade, justiça, liberalidade, e prudencia deste Rey. Pelo que bem podia fazer em Cordova alguma obra de virtude insigne, pela qual merecesse o titulo de Pio em Cordova, que a moeda lhe dá; posto que nos Authores naõ se acha mençaõ della.

§. XIV. *Chindasvindo.*

DE Tulgan foi successor Chindasvindo, deste Rey tenho huma moeda de ouro com o seu rosto de ambas as partes; e de huma diz a letra: *Cindasint. S. R.* que he: ElRey Chindasvindo; e da outra: *Ispali Pius*. Esta moeda parece mandou lavrar ElRey, quando fez ajuntar hum Concilio contra Theodiselo Grego, que sendo Arcebispo de Sevilha, começou a publicar muitas heresias naquel-

quella Cidade; acudindo ElRey a este mal, fez que no Concilio se examinassem suas culpas, e lhe tirassem o Arcebispado; e o desterrassem de toda Espanha. Pelo que com razaõ se podia prezar ElRey de acçaõ taõ gloriosa, e mandar bater esta moeda, que se achou em Evora; naõ havendo memoria de outra alguma nos Authores Castelhanos.

§. XV. *Recesvinto.*

A Chindasvindo succedeo seu filho Recesvinto. Deste Rey tenho tres moedas de ouro, que se acharaõ em Evora; huma tem de huma parte seu rosto com Capacete na cabeça, e a letra que diz: *Recevintus Rex*; que quer dizer ElRey Recevinto neste nome em lugar do T. latino uzaraõ do T. Grego da outra parte tem sobre tres degràos huma Cruz grande de feiçaõ das da Ordem de Christo, e a letra diz: *Egitania Pius* com o V. virado. Est. N. 6.

Esta moeda devia mandar lavrar El-Rey por algum Concilio que se fizesse em seu tempo na Idanha, Cidade de Lusitania, que era Episcopal, cuja sede se pas-

passou depois para a Guarda; onde ainda retem o nome de Egitanense.

As outras duas Moedas ambas saõ semelhantes; porque de huma parte tem o rosto do Rey armado com seu nome, e da outra a Cruz sobre o mesmo Throno, e letra: *Ispali Pius*: O Arcebispo D. Antonio Agostinho (12) traz huma Moeda deste Rey, que de huma parte tem seu rosto, letra. *Recesvintus Rex*; e da outra parte huma Cruz sobre degràos, letra: *Emerita Pius*.

De outra semelhante a estas teve copia o Mestre Ambrosio de Morales; (13) das quaes, e de outras mais, que vio deste Rey, diz estas palavras: *El verdadero nombre deste Rey es le, que yo aqui uso; como parece en una Moneda de oro, que yo tengo suya con su rostro en ambas partes, adornado de la Diadema acostumbrada, mas debaxo della tiene armadura de cabeça, qual en ninguna otra Moneda Gotica yo he visto, las letras dizen de la una parte:* Resesvinctus Rex; *y de la otra:* Cordoba Patricia; *y quieren dizir; la Ciudad* de

(12) *Dialogo* 8. (13) *Moral l.* 12. *c.* 30c.

de Cordoba; que fue tambien llamada Colonia de Cavalleros; adelante tambien pareceran otras buenas comprobaciones de ser este el verdadero nombre delRey: por las letras deste reverso creo yo cierto se labrò esta Moneda en Cordoba, que en tiempo de los Romanos tuvo dos nombres, el suyo antigo, que fue Cordova, *y otro, que le posieron los Romanos, llamandolo*: Colonia Patricia; *que quiere dizir Colonia de Cavalleros principales, como en su lugar se ha enteramente tratado. Por el Concilio, que celebrò en Merida a lo que yo tengo por cierto se batiò outra Moneda de oro deste Rey, que yo he visto, tiene de una parte el rostro delRey com su nombre puesto sobre un trono Imperial semejante al que està en la Moneda del Santo Martyr el Principe Hermenegildo, de que se ha dicho: el reverso tiene una Cruz con su piè; y al derredor dizen*: Emerita Pius; *y en Castellano*: Religioso em Merida; *y por esta Moneda se comprueva tambien el verdadero nombre delRey.*

Sin las Monedas deste Rey, que se han puesto, se hallan otras muchas de oro,

oro, *yo he tenido otro con el de* Cordoba Patricia, *como la dicha*, *mas de muy differente Cuño*, *y tan malo*; *que ſe puede creer*, *que para mejorar*, *le hizieron el otro deſpues*, *y por eſtas dos Monedas ſe entiende como en Cordova avia Caſa Real de Moneda donde ſe labrava*, *y aquella Ciudad era ahora como ſiempre tan principal*, *que eſto*, *y mas podia hazer en ella. Otra Moneda he viſto con el roſtro delRey*, *y ſu nombre*; *y en el reverſo*: Brachara Pius, *por algun Concilio*, *que en aquella Ciudad de Braga ſe celebrò en ſu tiempo. Otra he viſto*, *que tiene en el reverſo*: Hiſpali Pius; *y parece huvo otro Concilio alli en ſu tiempo. En otra tiene el nombre un poco diverſo*, *pues dize*: Receſvinthus; *en el reverſo tiene*: Toleto Juſtus: *y parece ſe le puſo en el titulo por las muchas leyes*, *que en el octavo Concilio de Toledo*, *y fuera del hizo*: *y haſſe de notar*; *que en muchas deſtas Monedas*, *donde yo pongo* Th, *eſtà la cita Griega.*

§. XVI.

§. XVI. *Uvamba.*

A Receſvintho ſuccedeo Uvamba. Tres Moedas tenho de ouro do noſſo Rey Uvamba; huma dellas he maior, e de melhor ouro: na qual de huma parte eſtá o ſeu roſto com mais clara eſcultura, que todos os outros paſſados; eſtà ordenado de capacete, e hombreiras; e a letra: *I. D. N. N. N. & Uvamba Rex*; e da outra hum throno com tres degràos, e em cima huma Cruz, e a letra: *Emerita Pius.* Eſtes N. N. intrepreta o Meſtre Ambroſio de Morales: *In Dei nomine, nomine, nomine Uvamba Rex*: Em nome, nome, nome de Deos; pondo tres vezes o nome Divino, para denotar o Myſterio da Santiſſima Trindade: o reverſo diz: Pio em Merida: a qual vai na Eſt. *N.* 7.

As outras duas tenho com ſeu roſto naõ tambem eſculpido, mas com tudo tem huma Cruz na maõ, o que a outra naõ tinha, e com o meſmo letreiro do nome em ambas; da outra parte: *Toleto Pius*; Pio em Toledo, o qual titulo tomou pelas muitas obras de Religiaõ, e piedade, que fez em Toledo,

que

que se escrevem largamente na sua historia. Porèm he de advertir, que o nome deste Rey naõ se ha de ler pronunciando os dous *V. V.* do principio cada hum de per si, como faz o vulgo erradamente, porque he ortographia propria de todas as gentes do Norte usarem de dous *V. V.* quando querem, que seja *V.* consoante, e naõ vogal; e porque El-Rey se chamava Vamba com *v*, consoante, elles, como Godos, poseraõ os dous *V. V.* para denotarem, que era consoante, e que se havia de pronunciar juntamente com o *A.* e *M.* seguintes tudo n'uma sylaba per si. O mesmo se ha de dizer do nome de *Uvitisa*, e *Uviterico*, que por esta razaõ estaõ escritos com *V.* dobrado, como se vê nas suas Moedas. E porque o Mestre Ambrosio de Morales (14) teve copias destas Moedas, referirei suas palavras: *Su verdadero nombre no es Bamba, como corrompiendo el vocablo, commummente pronunciamos, sinó:* Uvamba, *como parece en dos Monedas de ouro suyas, que yo he visto, y tienen aun mas muestras de Christiani-*

C

(14) *Moral. l. 12. c. 14.*

nidad, y devocion, que ſuele aver en otras Monedas Goticas. Su roſtro de la una parte es diferente de los ordinarios, que ſe veen en tales Monedas, pues con los ojos alçados eſtà mirando con attencion una Cruz, y parece tenerla en la mano; al derredor dizen las letras: Uvamba Rex. *Eſto eſtà bien claro, mas antes eſtan todas eſtas letras:* I. D. N. N. N. *delas quales no tengo coſa cierta que dizen bien declararlas. El Maeſtro Alvar Gomez, cuja es eſta Moneda, quando me la moſtrò, me dixo una ſu declaracion harto aguda; y ſutil, quiere que diga alli:* In Dei nomine; *y que el nombrar a Dios, no ſe puſo una* N. *ſola, ſino tres, para denotar el Myſterio dela Santiſſima Trinidad. De la otra parte de la moneda ay una Cruz en medio; y al derredor dize lo ordinario:* Toleto Pius; *Religioſo en Toledo, por el ſolenne Concilio, que mandò alli celebrar eſte Rey. Eſto ay en la una moneda. En la otra, que tambien es de oro, eſtà de la una parte el nombre delRey en todas as letras ya dichas en el reverſo: con la Cruz ordinaria dize:* Emerita Pius; *yo no he viſ-*

to

to porque ſe le aya podido poner tal titulo; y tambien de ſu nombre ſerà forçado tratar otra vez adelante con advertir ahora, que en aquel Concilio, ni en otra parte no allo que ſe le de el prenombre de Flavio, ſino ſolo el Fuero juzgo.

§. XVII. *Ervigio.*

SEguio-ſe a Vamba Ervigio. Duas Moedas de ouro tenho deſte Rey, huma achada em Evora, outra no termo de Viſeu; mas ambas do meſmo modo, de huma parte tem o roſto peior eſculpido, que todos os de ſeus antepaſſados com as letras: *I. D. n. n. n. Ervigius Rex*; que quer dizer, em nome de Deos, repetindo tres vezes o *N.* como o fez ſeu anteceſſor Vamba: e de outra huma Cruz ſobre os tres degràos, letra: *Emerita Pius.* Eſtas Moedas parece ſe lavraraõ por algum Concilio, que ſe fez em Merida com o favor deſte Rey; pois em ſeu tempo ſe celebraraõ tres em Toledo, ou pelas grandes obras, com que illuſtrou Merida, pois como refere Morales, elle reparou os muros, e reformou a ponte de maneira, que parecia avella

feita de novo, como tudo consta do livro velho, donde estaõ as obras de Santo Eugenio, onde se poem hum epigrama feito em louvor delRey, e de Sala Governador, e Capitaõ General, que era de Merida. O Arcebispo D. Antonio Agostinho (15) traz tambem huma Moeda deste Rey, quasi com as mesmas letras das nossas, que saõ: *I. V. i. N. N. n. Ervigius Rex*: que elle lê: *In Dei nomine Ervigius Rex.* Em nome de Deos ElRey Ervigio. Morales tambem teve deste Rey duas Moedas diversas, como se vê destas palavras: *Su verdadero nombre es* Evigi, *y no* Ervicio, *ni* Eringio, *como en muchos libros corruptamente se lee; porque yo he visto Monedas de oro suyas en que de ambas partes está su rostro, y de la una dize*: Ervigius Rex: *y de la otra*: Toleto Pius, *Religioso en Toledo, por los Concilios, que en aquella Ciudad hizo celebrar.*

Otra Moneda de oro he visto (16) *deste Rey con su rostro, y nombre de una parte, y de la otra la Cruz con las letras*: Narbona Pius, *y conjectura muy*

(15) *Dialogo* 8. (16) *Moral l.* 12, *c.* 53.

muy bien el Maestro Alvar Gomes, cuya es esta Moneda, que se le pudo poner este titulo por aver relebado aquella Ciudad de algunos nuevos tributos, que ElRey Uvamba por la rebelion le avia puesto.

§. XVIII. *Egica.*

FOi succeffor de Ervigio feu genro Egica. Em Evora fe acharaõ duas Moedas de ouro defte Rey, que eu tenho; em huma eftà o feu rofto muito mal efculpido com Capacete na cabeça, e huma Cruz na maõ, e letras: *E. N. M. N. Egica Rex*: e da outra a Cruz fobre tres degràos, e letra: *Elbora Pius*, nefta fórma. Eft. *N.* 8.

Naõ confta da hiftoria defte Rey, por onde mereceffe taõ excellente titulo, como o de Pio em Evora; fenaõ he, que na rebeliaõ, que contra elle moveo Sisberto Arcebifpo de Toledo, quando ElRey o venceo, poderia fer que foffe nefta Provincia da Lufitania; e que em Evora fe fizeffe juftiça dos culpados. Tambem confta, que no fegundo Concilio de Toledo, que fe celebrou em tempo defte Rey, que foi 16. pedio que fe mandaf-

daſſe recopilar o livro do Fuero juzgo, e ſe reduzio à forma, em que agora o vemos, como o ſente Morales l. 12. cap. 16. e poderia ſer fazer-ſe eſta recopilaçaõ em Evora: e como por eſtas leys ſe havia de governar a juſtiça, lhe dariaõ o titulo de Pio em Evora, que he mais notável; porque tem de huma parte huma Cruz, que divide de alto abaixo a Moeda, e aparta dous roſtos muito mal eſculpidos; e as letras dizem: *I. D. N. N. I. Egica Rex.* Em nome de Deos Egica Rey; e da outra eſtá huma Cruz neſta fórma: M e á roda: *I. D. E. N. N. Uvitiza* I *Rex*; que quer dizer, ElRey Uvi E —I— A tiza; e as letras da Cruz eſtaõ R quaſi em cifra, e dizem: *Emerita*, começando pelo E do braço direito, e logo o M. que eſtà em cima, e o R. debaixo, e o T a do braço eſquerdo. Eſta Moeda mandou lavrar Egica, quando deu titulo de Rey a ſeu filho maior Uvittiza, e por iſſo ſe poſeraõ os roſtos, e nomes de ambos na meſma Moeda; o nome de Merida ſe poz ahi por ſer o lugar, ſegundo parece, em que a Moeda ſe bateo.

O

O Meſtre Ambroſio de Morales (17) traz tambem huma Moeda deſte Rey com as palavras ſeguintes. *Yo he viſto moneda de oro ſuya, que de una parte tiene ſu roſtro con gran barba, e tiene eſtas letras al derreder.* I. D. N. N. Egica Rex: *El nombre verdadero eſtà manifieſto; las otras letras del principio pueden dizir*: In Dei nomine noſter Egica Rex; *Continuando-ſe en la ſeguientes, diran todas: En nombre de Dios nueſtro Rey Egica.*

Conforme a eſto aquella moneda de Egica, que ya he dicho, tiene de la otra parte cierta manera de Cruz en medio; y dize la letra al derredor: Uvitiza Rex. *Por onde ſe dà a entender que la moneda ſe batio en tiempo, que ya padre, y hijos reinavan ambos.*

§. XIX. *Uvittiza.*

DE Egica foi filho, e ſucceſſor Uvittiza. Outra moeda traz Morales (18) de Rey Uvittiza jà depois de governar ſó por morte de ſeu pay, de que diz eſtas palavras: *Su verdadero nombre es*

(17) *Moral.* l.12. c.57. & 63. (18) *Moral.* l. 12. c. 65.

es el que aqui le ponemos, como en aquella moneda de ſu padre parece; porque tiene tambien en el reverſo otro roſtro, y dizen las letras : Uvittiza Rex. *El Author, que eſcrevio la Chronica de Toledo affirma aver viſto moneda de oro deſte Rey con letras, que en la parte donde eſtava ſu roſtro, dizian* Uvitigius Rex; *y en reverſo*: Toleto Pius, *y eſte nombre el miſmo es, que* Uvitiza; *ſino que el primero eſta conformado en la lengua latina, a la imitacion de un Rey de los Oſthrogodos en Italia, que ſe nombrò; y eſtotro està mas accommodado a la pronunciacion de nueſtros Vizigodos de Heſpaña, conforme a ſu lenguage.* O Arcebiſpo D. Antonio Agoſtinho traz huma moeda deſte Rey no ſeu Dialogo 8. com eſta letra: *In D. N. M. Uvittiza Rex*: In Dei nomine Uvittiza Rex.

§. XX. *D. Rodrigo.*

DElRey D. Rodrigo ſucceſſor de Uvittiza, e ultimo Rei dos Godos, diz o Meſtre Ambroſio de Morales (19) as pi-

(19) *Moral. l. 12. c. 67.*

palavras ſeguintes: *Su verdadero nombre es Roderico, como manifieſtamente parece en una moneda de oro ſuya, que yo he viſto, tiene de la una parte ſu roſtro harto differente de los que las otras monedas deſtros Reyes parece. Tiene manera de eſtar armado, ſalen por cima la celada una puntas como cuernos pequeños, y derechos por ambos lados, que lo hazen eſtraño, y eſpantable: las letras dizen al derredor:* In Dei nomine Rodericus Rex; *y el* In Dei nomine *eſtà en cifra travadas las letras: el reverſo tiene en medio una Cruz ſobre tres grados, las letras del redondo por de fuera ſon eſtas:* Egitania Pius: *dizen en nueſtro romance:* Religioſo en Egitania: *Eſta era la Provincia de Igeditania en Portugal, de que algunas vezes avemos dicho; y eſtava ya corrompido ſu nombre mas no ſe tiene noticia de coſa notable, que eſte Rey alli hizieſſe, por donde ſe le poſieſſe en la moneda el tal titulo.*

Saõ eſtas Moedas, de que Morales, e o Arcebiſpo D. Antonio Agoſtinho fazem mençaõ 23. e as que ſe acharaõ em Evora, e eſtaõ na minha livraria, paſſaõ de trinta. De maneira que ſó em Evo-

Evora se acharaõ tantas quasi como em todo o resto de Espanha; por onde parece, que Evora floreceo em tempo dos Godos mais, que nenhuma outra Cidade, segundo mostraõ estes vestigios, e sinaes de sua grandeza; ao que tambem favorece ver que as Moedas, que trazem estes dous Authores, as mais pertencem a Lusitania, de quem era cabeça Merida; porque das 26. Moedas, que extaõ do tempo dos Godos, como se vê das memorias aqui escritas, saõ de Merida desenove; e de Evora quatro; de Elvas huma de Braga duas; da Idanha duas; de Eminio, que era junto a Aveiro, huma. Por onde somaõ as tocantes a Portugal, 29. e para o resto de Espanha, 26. a saber oito, que pertencem a Toledo; a Sevilha nove; duas a Tarragona; tres a Cordova, huma a Tucci; tres a Granada; porque a de Norbona toca a França; a fóra as 6. que naõ tem lugares proprios; e assim consta, que Merida cabeça da Lusitania tem mais que todas. Pelo que se póde entender, que os Godos desde Lusitania senhoreavaõ Castella, e que nesta Provincia assistia a sua grandeza, e maior frequencia.

Don-

Donde com rezaõ ſe póde dizer do tempo dos Godos o que já diſſe Auſonio (20.) no dos Romanos, que a Merida ſe ſogeitava toda Eſpanha.

Emerita æquoreus, quam præter labitur Annas,
Submittit cui tota ſuos Hiſpania faſces.

§. XXI. *Moedas Arabigas.*

COmeçou o Senhorio dos Arabes em Eſpanha no anno de 714. com a grande victoria, que Tarif, e Muça alcançaraõ de D. Rodrigo, ultimo Rey dos Godos; porém como acharaõ Eſpanha toda debaixo do governo de hum Principe, vencido eſte, ficavaõ todas as Provincias rendidas, e os Arabes Senhores de todas ellas; o que naõ acontecera ſe Eſpanha tivera mais Reys naquelle tempo, como ſe vio depois nas entradas, que fizeraõ os Almoravides, Almoades, e Benemerines, que paſſando a Eſpanha com muito maior poder, do que foi o de Tarif; e alcançando alguns delles dos Chriſtãos grandes vitorias, nem por iſſo ſenhorearaõ a Provincia, por eſtar poſſuida por mais de hum Prin-

(20) *Auſonii Catalogus Urbium nobilium.*

principe. Pelo que introduzindo os Mouros, que com Tarif vieraõ, e os que se lhe seguiraõ em Espanha, suas leys, e costumes, as Moedas, que corriaõ, eraõ todas suas; destas ha inda hoje grandissima quantidade em Portugal, e eu tenho muitas, que principalmente se acharaõ no territorio de Evora, e Beja; muitas dellas de ouro, as maiores da grandeza de hum Real de prata, e de pezo de 500. ate 600. réis; que teriaõ ametade deste valor, e outras de grandeza de pequenos vintens. Os nomes destas Moedas naõ podemos saber; em nenhuma dellas ha figura alguma, por lhe ser prohibida em sua Seita, senaõ letras de ambas as partes, de huma poem o nome de Deos com os seus attributos de Grande, Bom, Omnipotente, &c. da outra o nome do Principe, que a manda bater com o de seu pai, e Avò, e outros ascendentes, como he costume dos Arabes, que tem isto por a clareza de suas ascendencias. Das Moedas de prata tenho tambem muitas, as maiores como tostoens; mas tam delgadas, que tem só de pezo meio tostaõ, outras menores, e algumas taõ pequenas,

nas, como meios vintens, todas tem o mesmo modo de letreiros, porém algumas de mui perfeita esculturа, que deviaõ de ser do tempo dos Reys de Cordova, que floreceraõ em muita grandeza, e policia. As de cobre naõ excedem o tamanho das de prata, ainda que saõ muito grossas, mas tambem as ha meudas, e muito pequenas de peso dos nossos seitiis.

Esta he a noticia, que posso dar destas Moedas, das quaes naõ se póde saber, se alguma toca a Portugal, posto que como se achaõ na mesma terra, parece que devem de ser dos Reys Arabes, que entaõ a senhoreavaõ.

Que nome tivessem estas Moedas, naõ pude alcançar em particular, mas em commum, as que se achaõ nas nossas Chronicas, saõ tres generos de Moedas de ouro, humas chamadas Dobras Mouriscas, outras Dobras Validias, outras Maravidis de ouro.

As Dobras Mouriscas tinhaõ a valia da Dobra Cruzada, (21.) que da nossa Moeda faz agora 270. réis, posto que no

---

(21) *Chron. d'El Rey D. Ped. c. 11.*

no peſo paſſaria de 600. ſe agora ſe achaſſe, como entendo que o he huma de ouro, que tenho entre outras, que ſe acharaõ modernamente em Beringel.

Dobras Validias eraõ Moeda de Berberia, que ſe batia em Tunes de 23. quilates, e terço de peſo, e diz a Ordenaçaõ velha, que valia doze Reaes brancos dos primeiros, pelo que vinha a montar da noſſa Moeda 216. e deſtas Dobras ſe faz particular mençaõ na hiſtoria do primeiro Capitaõ de Ceita (22) onde ſe falla tambem de outras Dobras Mouriſcas, com eſtas palavras: *Dobras Validias era Moeda Mouriſca, e communalmente eſta era a Moeda de ouro, que ſe mais corria com eſtes Reynos, e iſto era quaſi em todolos tempos dos Reys paſſados. Sempre os Mouros dalem mar trataraõ neſtes Reynos de mercadoria comprando pela maior parte todolos annos a fruita do Algarve, o que naõ pagavaõ, ſenaõ em ouro; e a mayor parte daquellas Dobras ſaõ feitas em Tunes, e eraõ 23. quilates, e terço de pezo.*

(22) *Chron. do Conde D. Pedro de Meneſes* 1. *p. c.* 81.

zo. E outras Dobras traziaõ aquelles Infieis, a ſaber Dobras de Prazida; e de Sagilmenſa, e de Marrocos, de que eſte Reyno foi aſſaz fornido, eſpecialmente os theſouros dos Reys, como no começo dos feitos deſte Rey fica contado, &c.

Maravidi he Moeda, que os Mouros introduziraõ em Eſpanha, (23.) cujos Authores dizem, que foraõ os Almoravides, que cà vieraõ de maneira, que antes obſerva o Meſtre Ambroſio de Morales, que ſenaõ acha mençaõ deſta Moeda, nem da conta dos Maravidis nas memorias de Caſtella, e pelo contrario de entaõ para cà foi taõ ordinaria em Caſtella a conta dos Maravidis, que por elles ſe faziaõ todas as computaçoens dos preços das couſas, e das Moedas, o que ainda hoje permanece; porque para ſignificar a valia do Real de prata, dizem que tem 36. Maravidis, e o dobraõ de ouro 960. Maravidis; computando o Maravidi pela valia do noſſo Real de cobre; porèm cà em

(23) *Moral. p. 3. t. 13. no principio averiguaçaõ do Maravidi.*

em Portugal ainda que se usou desta Moeda, parece que naõ foi mais que a de ouro, 60. das quaes faziaõ hum marco. Pelo que segundo o preço, vinhaõ a montar hoje 500. réis; com tudo este nome de Maravidi se veio estender tambem às Moedas de ouro Portuguesas; de maneira, que se diz na Chronica d' ElRey D. Sancho I. que deixou a seu filho ElRey D. Afonso 10000. Maravidis de ouro.

Isto que està dito dos Reys Mouros, que senhorearaõ Portugal, se entende principalmente atè o tempo d'ElRey D. Fernando o I. de Leaõ, por quanto este Rey tomou Coimbra, e Santarem, e deixou a seu filho ElRey D. Garcia quasi toda a terra, que pertencia a Portugal até o Tejo; e poucos annos depois seguindo-se-lhe ElRey D. Afonso Henriques com a tomada de Lisboa, Evora, e Vitoria do Campo de Ourique, e de outros lugares de Alentejo, ficou ElRey quasi Senhor de todo o Reyno; e assim elle, como seus descendentes, foraõ os que mandaraõ bater Moedas com seus nomes, e insignias, como se hirà vendo de cada hum em particular.

§.

§. XXII.

Moedas dos Reys Portuguefes.

A Primeira cafa de Moeda, que houve em Portugal, foi no Porto, onde os primeiros Reys defte Reyno fizeraõ bater Moeda, mandando vir Officiaes Eftrangeiros, porque os naõ havia no Reyno, e por iffo lhes concederaõ tantos privilegios, como ainda hoje tem. Havia tambem cafa de bater Moeda em Valença, e em Lisboa, como tudo fe vê do cap. 57. da Chronica d'ElRey D. Fernando; e tambem a houve em Evora, como fe diz na 2. p. da Chronica d'ElRey D. Joaõ I. cap. 5.

Em razaõ de eftar a Cafa da Moeda no Porto, fe vem hoje os Seitis, e boa parte das Moedas antigas com humas Torres por devifa, e hum Rio por baixo, que faõ as Armas daquella Cidade; depois paffando a Corte dos Reys para Coimbra, faz mençaõ muitas vezes o Conde D. Pedro, e particularmente no t. 36. §. 3. dos Moedeiros de Coimbra; por onde parece, que tambem alli os havia. Ultimamente fe pôs efta Cafa em

D Lis-

Lisboa, onde ao prefente està; confta efta Cafa, e fe governa por huma mefa, de que he prefidente o Thefoureiro da Moeda, e affiftem nella mais dous Juizes da balança, e dous Efcrivaens da receita, e defpeza; os outros cargos provè todos o Thefoureiro, que faõ Fundidor, Affinador, Enfayador, outo Contadores, outo Branquidores, feis Fornaceiros antigos, e trinta modernos, que acrefcentou ElRey D. Joaõ III. dezafeis Cunhadores, dous Porteiros, hum da Cafa do Thefouro, outro da porta. He efta Cafa fugeita ao Tribunal da Fazenda, e o Veèdor da Fazenda da repartiçaõ da India he o que particularmente prefide nefta Mefa quando là vai.

Ifto he o que fe póde colher do principio das Moedas, que bateraõ os Reys defte Reyno; ainda que naõ confta, fe ElRey D. Afonfo Henriques bateo Moeda, nem os nomes particulares dellas; fò confta que todas as computaçoens que fe faziaõ, eraõ por livras; e que defte nome ouve Moedas de prata, e de cobre, até a de menor valia; porque affim como agora nós fazemos as contas por reais, affim fe faziaõ naquelles tempos por li-

livras; mas como desde ElRey D. Afonso Henriques, até ElRey D. Afonso IV. naõ se póde averiguar, quaes foraõ os Reys, que bateraõ estas livras, deixaremos assim as mesmas livras como as outras Moedas, que dellas procedem, para o ultimo titulo deste Discurso, por continuarmos com as Moedas, que os Reys fizeraõ atégora conhecidamente.

§. XXIII.

Dobras delRey D. Sancho. I.

A Moeda mais antiga, que se acha neste Reyno, he huma de ouro do tamanho de dous vinteis, e de peso, que 60. dellas faziaõ hum marco, que vem a ser 500. reis da nossa Moeda, de huma parte tinhaõ esculpido ElRey D. Sancho acavallo armado, e da outra as Armas de Portugal, na fórma que apontamos no Discurso da Nobreza. Destas Moedas tenho eu huma, e della se faz mençaõ na (24) 3. p. da Monarquia Lusitana, a qual vai Est. *N.* 9.

Outra semelhante anda esculpida nos dis-

(24) 3. *p. da Monarq. Lusit. l.* 10. *c.* 7.

diſcurſos varios do Conego Gaſpar Eſtaço; (25) e álem deſtas vi já outras duas ſemelhantes, eſtas parece que eraõ as noſſas Dobras antigas, até o tempo delRey D. Pedro, porque naõ ſe achaõ outras Moedas daquelles Reys.

§. XXIV.

Moedas DelRey D. Afonſo IV.

SEgundo parece do cap. 56. na Chronica delRey D. Fernando, naõ ouve mudança na Moeda deſte Reyno até o tempo DelRey D. Afonſo IV. o qual com conſentimento do Clero, e povo, fez os Dinheiros Alfonſis, mandando valeſſem doze dos outros, no que ganhou muito; porque vinha a fazer em cada marco de ganho quatro livras, e quatro ſoldos; e eſtas livras ſaõ as que parece temos agora com nome DelRey D. Afonſo humas batidas em Lisboa, porque tem hum L. ao pé do nome DelRey, e outras lavradas no Porto; porque tem hum P. em lugar de L. Deſtas Moedas tenho muitas, e para exemplo fiz eſculpir huma. Eſt. N. 10.

O

(25) *Eſtaco Antig. de Portugal.*

O peſo, que hoje tem eſta Moeda de prata pela valia preſente, he 40. reis, e eſta he a mais antiga Moeda de prata dos noſſos Reys, que tenho viſto.

§. XXV.

Moedas DelRey D. Pedro.

NO cap. 11. da hiſtoria DelRey D. Pedro ſe diz que eſte Rey mandou fazer Dobras de ouro fino, que 50. dellas faziaõ hum marco, e cada Dobra deſtas tinha quatro livras, e dous ſoldos. Eſte marco era de ouro, e valia entaõ 7380. porque tanto vem a montar as 50. Dobras, que diz o Chroniſta faziaõ hum marco, contando a 82. ſoldos cada Dobra, que tanto ſaõ as quatro livras, e dous ſoldos, que valia cada Dobra, contando a 20. ſoldos cada livra. (26) E aſſim ſe tomarmos eſtas Dobras confórme o que entaõ valia o marco de ouro, eraõ agora da noſſa moeda 147. reis, e

(26) *Eſtas comparaçoens do marco de ouro em 30*&. *reis era o valor, que tinhaõ quando ſe fez eſte Diſcurſo, e o meſmo ſe entenda dos* 2&600. *reis ao marco de prata.*

e tres quintos de Real; porque valia cada Dobra 82. ſoldos dos primeiros, os quaes a dez ſeitijs, e quatro quintos de ſeitil cada hum, vem a fazer os ditos 147. reis, e tres quintos de real, porém ſe fizermos a conta confórme a valia do marco de ouro, que ſaõ 30000. reis, tinha cada huma deſtas Dobras 600. reis de peſo; pois 50. dellas peſavaõ hum marco, e tanto peſaõ as Dobras daquelle tempo, que ainda hoje ſe conſervaõ, de que eu tenho huma.

Fez o meſmo Rey D. Pedro outra moeda, que chamou meias Dobras, e tinha 41. ſoldos, que confórme á computaçaõ acima dita, valiaõ 73. e meio, e tres decimos de real, das quaes meias Dobras 100. faziaõ hum marco de ouro, aſſim teràõ hoje de peſo 300. reis.

No meſmo cap. 11. ſe diz, que lavrou eſte Rey huma moeda de prata, a que chamavaõ Torneſes, que 65. faziaõ hum marco de liga, e peſo dos reaes DelRey D. Pedro de Caſtella.

Outros Torneſes fez mais pequenos, que entravaõ num marco 130. e de huma banda tinhaõ as Quinas, e da outra o roſto DelRey com Coroa; e as letras de huma

par-

parte diziaõ: *Petrus Rex Portugaliæ, & Algarbi*: e da outra: *Deus adjuva me*; que eraõ os mesmos cunhos, e letras, que tinha nas suas Dobras. Valia o Tornés grande sete soldos, e o pequeno tres soldos, e meio. Este nome de Torneses parece que deu ElRey D. Pedro a estas moedas á semelhança de huma moeda Franceza, que entaõ corria por toda Europa, e se lavrava em Tours, Cidade de França, e por isso se chamavaõ soldos Turonenses.

Outra moeda mandou bater ElRey D. Pedro, que chamavaõ Dinheiros Alfonsis de liga, e eraõ do valor, que fizera ElRey D. Afonso seu Pai.

§. XXVI.

Dos Gentis, Barbudas, Graves, Pilartes, e Fortes delRey D. Fernando.

ELRey D. Fernando fez huma moeda, que chamou Gentil,(27) que mandou valesse quatro livras, e meia, edepois outra que valia tres e meia; e depois outros Gentis, que valiaõ tres livras, e cinco soldos. Pelo que contando as livras a 36. reis; porque eraõ das antigas, valiaõ os primeiros Gentis

(27) *Chron. delRey D. Joaõ I. 1. p. c. 49.*

tis 162. reis, e os ſegundos 144. reis, e os terceiros 126. reis, e os quartos 116. reis; e iſto porém a reſpeito do pouco que valia entaõ o marco de prata.

Quando ElRey D. Fernando fez a guerra a Caſtella ſerviraõ a ElRey D. Henrique o Nobre muitos Soldados Franceſes, que vinhaõ armados de celadas, a que elles chamavaõ *Barbudas*; e traziaõ lanças com pendoens, que chamavaõ *Graves*; e traziaõ conſigo Pagens para as celadas, a que chamavaõ *Pilares*; e querendo ElRey D. Fernando deixar memoria deſta ſua empreza, poz eſtes nomes, e inſignias nas moedas, que mandou lavrar de novo (28)

A Barbuda era moeda do tamanho de quatro vintens, ainda que mais delgada; de huma parte tem huma celada com huma Coroa em cima, e o peito de malha, e á roda eſte letreiro: *Si Dominus mihi adjutor, non timebo*; e da outra parte huma Cruz das da Ordem de Chriſto, que toma todo o vaõ; nos quatro cantos da Cruz quatro Caſtellos, e no meio da Cruz hum eſcudinho com as Quinas, e a letra: *Fernan-*

(28) *Chron. del Rey D. Fern. c. 56. e Chron. del Rey D. Joaõ I. p. 2. c. 50.*

nandus Rex Portugaliæ; como ſe vê em algumas deſtas moedas, que tenho em meu poder. Eſt. *N.* 11.

Era a Barbuda moeda de prata muito ligada de ley de tres Dinheiros, e ElRey lhe poz preço de 20. ſoldos, que eraõ huma livra de 36. reis dos noſſos.

Dos Graves 120. faziaõ hum marco, e valiaõ 15. ſoldos, que vem a ſer 21. real dos noſſos, e tinhaõ por diviſa huma lança ſobre os cunhos. Os Pilares eraõ tambem de prata de ley de dous Dinheiros, e valiaõ cinco ſoldos, que ſaõ da noſſa moeda 13. reis, e dous ſeitijs.

Fez ElRey D. Fernando outra moeda, que chamou Fortes, que valiaõ 20. ſoldos, que ſaõ 29. reis, e dous ſeitijs, e meios Fortes, que valiaõ 14 reis, e meio, e hum ſeitil: aſſim meſmo mandou bater outros Torneſes, a que chamaraõ *Petites*, palavra Franceſa, que ſignifica pequeno; donde ſe vè, que de Franca tomaraõ o nome, como tudo conſta do cap. 56. da Chronica do meſmo Rey. E aſſim lavrou outras moedas antigas, das quaes ſe conſervaraõ algumas, que eu tenho jà referidas com valores ſobidos; e queixando-ſe os povos do gran-

grande preço, que eſtas moedas tinhaõ, e do pouco que peſavaõ, lhe abateo a valia a mais accommodados preços, como ſe diz no cap. 57. da meſma Chronica, convem a ſaber, que os Graves de 15. ſoldos dos Dinheiros Alfonſis, naõ valeſſem mais de 7. e a Barbuda de 20. ſoldos valeſſe 14. e os Pilares de 5. valeſſem tres, e meio, e os Reaes de prata de 10. ſoldos valeſſem 8. E porque ainda eſtes preços eraõ grandes, tornou ElRey a fazer outra baixa, e mandou que a Barbuda, que jà eſtava em 14. ſoldos, valeſſe ſó dous, e 4. Dinheiros, que vem a ſer quatro reis dos noſſos, e o Grave 14. Dinheiros, que ſaõ dous, e dous ſeitijs; e o Pilarte 7. que he hum real, e hum ſeitil, e os Fortes 10. ſoldos, que ſaõ 16. reis, e 4. ſeitijs, e os Dinheiros, que de novo lavrara, que valeſſem como Mealhas.

§. XXVII.

Das moedas d'ElRey D. Joaõ o I.

ELRey D. Joaõ I. ſendo Defenſor do Reyno, como ſe vè no cap. 49. e 50. da 1. p. de ſua Chronica, mandou lavrar Rea-

Reaes de prata de ley de 9. Dinheiros, que 72. delles faziaõ hum marco; e depois mandou lavrar outros de ley de 6. Dinheiros, e depois outros de 5. ficando ſempre na meſma valia, e ganhando o mais. E com tudo iſſo o povo, pelo amor, que tinha a ElRey reſpeitou tanto eſta moeda, ainda que cheya de tanta liga, que diz o Chroniſta, que muitos traziaõ depois eſtes Reaes de prata ao peſcoço, como couſa ſanta, affirmando que lhe valia contra as enfirmidades.

Depois mandou o meſmo Rey, ſendo ainda Defenſor, lavrar Reaes de ley de hum Dinheiro, que valia cada hum dez ſoldos, e depois deſtes mandou fazer outros Reaes de tres livras, e meia, e de dez Dinheiros, e meio, e o meſmo ſe vè do cap. 5. da 2. p. de ſua Chronica.

Quando depois ElRey quiz tomar Ceita, mandou lavrar os primeiros Reaes brancos, que cada hum delles valia dez Reaes de tres livras, e meia, e eraõ de ley de dez Dinheiros, e 62. faziaõ hum marco.

Depois que veio de tomar Ceita, dizem alguns mandou lavrar os ſeitijs,

a

a quem deu eſte nome em memoria do nome de Ceita, que entaõ conquiſtàra, ainda que outros dizem, que por valerem a ſexta parte do Real, ſe chamaraõ ſeitis, e corruptamente ſeitis.

§. XXVIII.

Moedas d'ElRey D. Duarte.

DEpois que as Livras chegaraõ a grande diminuiçaõ, como adiante veremos, mandou ElRey D. Duarte lavrar outra moeda mais groſſa, que chamaraõ *Reaes brancos*; os quaes eraõ de cobre com liga d'outro metal, que os fazia mais brancos, do que os noſſos Reaes de cobre, tal, e por iſſo ſe chamaraõ *brancos*, como ſe collige da Ord. (29) Mandou ElRey D. Duarte, que cada Real branco deſtes valeſſem hum Soldo dos antigos, e aſſim cada hum delles valia. 35. Livrinhas, e 20. Reaes brancos faziaõ huma Livra antiga das 700. a eſte reſpeito valia cada Real deſtes da noſſa moeda dez ſeitijs, e quatro quintos de ſeitil; pois 20. delles valiaõ 36. que he huma Livra das maiores.

Quan-

(29) *Ord. antig. l.* 1. *l.* 4. §. 16.

Quando o meſmo Rey mandou bater eſtes *Reaes brancos*, parece que mandou juntamente bater outra moeda, a que chamou *Pretos*; dez dos quaes valiaõ hum Real branco; porque jà que ſe mudavaõ os ſoldos em Reaes brancos, pareceo conveniente, que ſe mudaſſem os Dinheiros em Preto; e eſte nome de *Preto*, parece que foi poſto por diferença dos *Brancos*, e deviaõ tambem ſer mais pretos, porque naõ teriaõ a liga do metal, ou de eſtanho, como tinhaõ os brancos. A valia, que eſtes primeiros Pretos tinhaõ, conforme à noſſa Moeda, he a meſma de hum Seitil, e quatro cincoentavos de Seitil. Porque a meſma Ordenaçaõ diz, que hum Real deſtes brancos valia dez Seitis, e quatro quintos de Seitil; e como dez Pretos valiaõ hum Real branco, bem ſe infere, que hum Preto deſtes primeiros tinha hum Seitil; e o que lhe cabia dos quatro quintos do Seitil, que ſaõ quatro cincoentavos de Seitil. Tambem eſte Rey mandou lavrar eſcudos de ouro baixo.

§. XXIX.

Das Moedas d'ElRey D. Afonſo V.

NA Chronica d'ElRey D. Afonſo V. cap. 138. ſe diz, que em tempo d'ElRey D. Duarte ſe lavraraõ eſcudos de ouro baixo, que nos Reynos eſtranhos ſe tomavaõ com muita difficuldade. E El-Rey D. Afonſo quando aceitou a Cruzada, para ir à Terra Santa, mandou lavrar de ouro ſobido de toda a perfeiçaõ a Moeda dos Cruzados, a qual mandou ſobir em peſo; e naõ em preço dous graõs ſobre todos os Ducados da Chriſtandade, para aſſim poderem correr em todas as partes onde elle foſſe. Deſtes cruzados ha inda hoje muitos, e ſaõ buſcados para dourar com elles pela ſua muita fineza; e alguns, que me vieraõ à maõ, tem de huma parte huma Cruz, como a de S. Jorge com letras, que dizem: *Adjutorium noſtrum in nomine Domini*; e da outra o eſcudo Real coroado, metido ainda na Cruz de Aviz com eſtas letras: *Cruzatus Alfonſi Quinti R.* O nome de Cruzado parece lhe deu

por

por ser feito para a empreza da Cruzada, que aceitàra.

Hum Real tenho deste Rey com a figura de sua empreza, que era hum rodizio de hum moinho correndo com o impeto da agoa, a qual empreza usou em muitas partes, e principalmente no Mosteiro de S. Francisco de Varatojo junto a Torres Vedras, onde se elle retirou, por ser sitio mui aprazivel com a vista do mar, e muita caça da Coutada de Cintra, aonde esta empreza se vè pintada em muitos lugares da Igreja, e das officinas da casa; as letras da empreza dizem o que estava na mesma figura: *He rodizio*; porque se prezava este Principe de taõ comedido, que queria ser advertido dos erros para se emendar delles.

Fez ElRey D. Afonso V. humas Moedas de cobre chamadas Espadins do tamanho de Real, que de huma parte tem no meio huma maõ com huma espada com a ponta para baixo, e pela roda este letreiro: *Alphonsus Dei gratia Rex P.* e da outra parte o escudo Real sobre a Cruz de Aviz, e as letras dizem: *Adjutorium nostrum in nomime Domini.*

Es-

Esta Moeda mandou lavrar ElRey D. Afonso V. em memoria da Ordem da Espada, que instituio para a Conquista de Fez; (30) na mais alta torre da qual se dizia, que estava huma espada engastada por hum antigo Astrologo dos Mouros, com pronostico, que quem pelo valor das armas dali a tirasse, avia de ser Senhor do Mundo. Destas Moedas tenho muitas, assim de prata, como decobre, como se vè na presente. Est. *N.* 12.

Outra Moeda ha deste Rey de prata do tamanho de hum vintem que de huma parte tem as Quinas sómente, e o letreiro à roda diz *Alphonsi Quinti Regis Por.* e da outra hum *A.* grande Gotico, que he a primeira letra do nome d'El-Rey, e em cima huma Coroa, e à roda: *Adjutorium nostrum in nemine Domini.*

Outra Moeda de prata se acha sua do tamanho de quatro vinteis, mas naõ de tanto peso, a qual de huma parte tem o escudo Real sobre a Cruz de Aviz, e o letreiro à roda diz *Alphonsus Dei gratia Rex Por.* Da outra banda estaõ as armas quarteadas de Castella, Leaõ; e o

---

(30) *Fr. Hier. Romano Republ. Christ. l. c.*

o letreiro à roda diz: *Alphonſus Dei Gratia Rex Por.* Eſta Moeda ſe lavrou no tempo, que ElRey D. Afonſo pretendia o Reyno de Caſtella pelo caſamento da Excellente Senhora; e por iſſo uſava das armas de Caſtella, e do titulo do meſmo Reyno.

Outra Moeda tenho ſua de cobre da groſſura de hum vintem pouco maior, de huma parte tem hum *A.* Gotico grande debaixo de huma Coroa, e o letreiro: *Alphonſus Rex Portugaliæ*; da outra as Quinas ſómente com as letras gaſtadas.

Outra Moeda ſe acha de cobre do tamanho de meio vintem, mas de maior groſſura com outro *A.* Gotico, e huma Coroa por cima, e da outra banda as cinco Quinas em Cruz, e ambos os letreiros dizem: *Alphonſus Rex Portugaliæ.*

Outra fórma de Moeda ha, que de huma parte tem huma Cruz da maneira das Commendas de Chriſto, com o letreiro: *Alphonſus*; e da outra os cinco eſcudetes em Cruz atraveſſados, e taõ largos, que os quatro fazem entrar os braços da Cruz pelo lugar do letreiro da borda atè o fim, e o letreiro, que vai entre os quatro eſcudetes, diz: *Rex Por-*

tugal. Outras Moedas se bateraõ em tempo do mesmo Rey, de que adiante com as Livras se faz particular mençaõ.

§. XXX.

Moedas d'ElRey D. Joaõ o II.

ELRey D. Joaõ II. mandou lavrar Moedas novas no anno de 1485.(31) a primeira foi huma de ouro, que chamaraõ *Justo* de lei de 22. quilates, e peso de 600. reis, que eu tenho, e de huma parte tem nella o escudo Real jà com as Quinas direitas sem a Cruz de Aviz; e foi esta a primeira vez, em que assim appareceo o escudo Real, depois d'El-Rey D. Joaõ I. o qual como foi Mestre de Aviz, poz o escudo Real no meio da Cruz daquella Ordem, e as letras dizem: *Joannes Secundus R. Portugal. Algar. Dominus Guinè*; que he: Joaõ II. Rey de Portugal, e Algarve, Senhor de Guinè; o qual titulo tomou tambem no mesmo anno: da outra parte estava El-Rey armado, assentado em cadeira Real com huma espada na maõ, e as letras à roda diziaõ: *Justus ut palma florebit*: o

(31) *Chron. de D. Joaõ 2. c. 56.*

o justo florecerà como a palma, deste letreiro parece lhe deraõ a esta Moeda o nome de *Justo*.

Mandou lavrar tambem *Espadim* douro da ley dos Justos, e da ametade da valia, que eraõ 300. reis, e tinha de huma parte as mesmas armas, e titulos, que os Justos, e da outra huma maõ com huma espada nûa com a ponta para cima; e por letra: *Dominus protector vitæ meæ, à quo trepidabo?*

Fez tambem meios Reaes de prata de ley de onze Dinheiros, a que depois chamaraõ Vinteis, por valerem 20. reis, e fez meios Vinteis, e Cinquinhos, que valiaõ cinco rèis: tambem lavrou Reaes de cobre da valia dos que agora correm. Destes Reaes ha alguns, em que està esculpido o Pelicano dando a beber aos filhos o sangue de seu peito, que foi a empresa deste Rey com a letra: *Pela ley, e pela grey*: dando a entender que derramaria o sangue em defensaõ da Fè, e de seus vassallos.

Os Pelicanos saõ Aves quasi nunca vistas em Europa; com tudo eu vi hum em Evora em casa do Senhor D. Duarte tio de ElRey Dom Joaõ o quarto,

 que

que lhe viera de Angola ; e ainda que eſtava morto , tinha todas as pennas , e ſó lhe faltavaõ os inteſtinos , que para o conſervarem , lhe tiraraõ , era maior que huma Cegonha , e quaſi com as meſmas pennas brancas , e negras ; no peito tinha hum callo , tamanho como Cruzado , dos que agora correm , vermelho', e naõ muito duro ; por onde parece que por alli rompe algumas veias com o bico , que he muito grande , para naturalmente ſuſtentar ſeus filhos ; como dizem os Eſcritores , de maneira , que naõ lhe deve de cauſar eſta acçaõ morte , porque parece couſa natural.

Outros *Eſpadins* fez bater prateados , que valiaõ quatro reis. Mandou lavrar Cruzados , que valiaõ 390. e ElRey D. Manoel os acreſcentou a 400. no valor anno de 1517.

§. XXXI.

Das Moedas d'ElRey D. Manoel.

DAmiaõ de Goes aponta no cap. ult. da Chronica d'ElRey D. Manoel as Moedas que fez , que ſaõ as ſeguintes.

No anno de 1499. mandou tambem ba-

bater os Portuguefes de ouro de 24. quilates, que era a mefma ley dos Cruzados des do tempo d'ElRey D. Afonfo V. e cada hum delles tinha dez Cruzados de valor; e de huma parte tinhaõ a Cruz da Ordem de Chrifto com letras, que diziaõ: *In hoc figno vinces*; e da outra o efcudo Real coroado, e dous letreiros; o do circulo maior dizia: *Primus Emmanuel Rex Portugalliæ, Algarbiorum, citra, & ultra in Africa, & Dominus Guinè.* O do circulo menor: *Æthyopiæ, Arabiæ, Perfiæ, Indiæ.*

No mefmo anno mandou lavrar huma moeda de prata de ley de 15. Dinheiros, que 70. faziaõ hum marco, e valia 33. cada huma. Efta moeda chamaraõ *Indios*; e tinha de huma parte a mefma Cruz, e letreiro, que os Portuguefes, e da outra as armas do Reyno com o letreiro: *Primus Emmanuel.*

No anno de 1504. fez os Portuguefes de prata de valor de 400. réis cada hum com os mefmos letreiros, e cunhos, que os Portuguefes de ouro: e deftes mandou fazer meios, e quartos, que faõ os Toftoens com o mefmo efcudo, e letreiro, que os Portuguefes

d'

d'ouro. Chamaraõ-ſe Toſtoens à imitaçaõ doutra ſemelhante moeda de França, a qual por ter por diviſa huma cabeça, que os Francezes chamaõ *Teſte*, ſe lhe deu o nome de *Teſtaõ*, e corruptamente *Toſtaõ*.

Depois no anno 1517. fez meios Toſtoens, que de huma parte tem os cinco eſcudos das Quinas ſem Caſtellos, e da outra huma Cruz, e de ambas as bandas diz o letreiro: *Primus Emmanuel R. P. & A. D. G.* Manoel primeiro Rey de Portugal, e Algarve, Senhor de Guinè.

Continuou os Cruzados do meſmo peſo, e ley DelRey D. Afonſo V. e DelRey D. Joaõ II. e nos vintens, e ſeitijs.

Fez Reaes de cobre de ſeis ſeitijs cada Real, que de huma parte tinhaõ hum R. debaixo de huma Coroa, e da outra o eſcudo das armas do Reyno com eſtas letras: *Emmanuel Rex Portugaliæ & A. Dominus Guinè.*

Teve ElRey D. Manoel por empreſa a Eſphera, q̃ vulgarmente ſe chamava entaõ *Eſpera*, e lha deu ElRey D. Joaõ II. como em pronoſtico da Coroa. Pelo que depois de ſer Rey, mandou lavrar huma moeda de ouro, que de huma parte tem eſculpida hu-

huma Esphera, e da outra huma Coroa com huma letra, que diz: *Mea*; com que parece quiz denotar, que a Esphera que ElRey D. Joaõ lhe dera por empresa, alcançou elle por obra, descobrindo, e conquistando a India, e o Brasil, de maneira, que ficaraõ sendo sua Coroa as quatro partes do mundo, que comprehende a Esphera. Pelo que alludindo a este Senhorio, usando da palavra *Mea*, segundo parece, por ser de S. Paulo, que chama aos Philippenses, a quem converteo: *Gaudium meum & Corona mea*: meu contentamento; e noutra parte 1. aos Philippenses 2. *Quæ enim est nostra spes, aut Gaudium, aut Corona gloriæ, nonne vos, &c.* Donde parece que quiz dizer, que a sua gloria, e coroa, foi o novo descobrimento, e conversaõ do mundo. Na India depois de tomada Goa, mandou o Governador Afonso de Albuquerque fazer algumas moedas com o nome DelRey D. Manuel, assim de ouro, como de prata, e cobe, ás quaes poz o nome *Espheras*; que de huma tinhaõ a Cruz da Ordem de Christo e da outra a Esphera, que era empresa DelRey, como já dissemos; pesava a Esphera de prata dous vintens, e outra ametade, a que chamavaõ *Mea Esphera*, nesta

ta conformidade. Estampa N. 13.

As moedas de cobre poz nome *Leaes*, e outras Dinheiros, tres dos quaes valiaõ hum Leal; e de ouro mandou lavrar Cruzados, como se vê nos Comentarios de Afonso de Albuquerque p. 2. cap. 26.

§. XXXII.

Das Moedas DelRey D. Joaõ III.

POsto que na Chronica DelRey D. Joaõ III. se naõ faz menìaõ mais, que das moedas de cobre, que elle mandou lavrar, com tudo consta de outras muitas, que fez bater de todos os metaes, e particularmente a moeda de ouro chamada S. Vicente, que era de peso de 1000. reis, e de huma parte tem a figura de S. Vicente com huma nào na maõ esquerda, e huma palma na direita com letras á roda: *Zelator usque ad mortem*; e he Zelador da Fé atè á morte e da outra o escudo Real coroado com as letras: *Joannes Tertius Rex Portu. & Al.* Desta moeda se lavrou outra de ametade da sua valia, e com as mesmas insignias, que por isso lhe chamaõ Meios S. Vicentes, como se vè na *Est. N.* 14.

O titulo de Zelador da Fé, que teve nes-

neſta moeda, uſou ElRey, por lho dar o Papa Paulo III. por o grande zelo, e inſtancia, com que pedio o Tribunal do Santo Officio da Inquiſiçaõ para eſte Reyno, e como titulo heredetario uſou tambem delle ElRey D. Sebaſtiaõ nas meſmas moedas, que em ſeu tempo mandou lavrar.

Fez outra moeda de ouro do peſo dos Cruzados, a que chamaraõ *Calvarios*, por terem de huma parte huma Cruz comprida poſta ſobre hum monte, como ordinariamente a pintaõ no Calvario com eſtas letras: *In hoc ſigno vinces*; e da outra parte o eſcudo Real com Coroa, e o letreiro: *Joannes Tertius Port. & Al. R. D. Guiné.*

Tambem na India ſe bateo outra moeda no anno 1548. governando Garcia de Sá, era de ouro de 20. quilates, e hum quarto; entravaõ num marco 67. de huma parte tinhaõ as armas de Portugal com a letra: *Joannes III. Portug. & Al. Rex*; e da outra parte a imagem de S. Thomé com a letra: *India tibi ceſſit*; della ſe faz mençaõ na 6. Dec. l. 7. c. 2

Tambem anno 1555. governando D. Pe-

Pedro Maſcarenhas, ſe lavrou em Goa outra moeda de prata, chamada *Patacaõ*, que foi a maior deſte metal, que houve naquelle Eſtado, como ſe refere na 7. Dec. cap. 6. col. 6.

Fez tambem Reaes de prata, a que vulgarmente chamamos moedas de dous vintens, que de huma parte tinha huma Coroa, e debaixo o nome DelRey neſta cifra: *Io. III.* e por baixo *XXXX.* e á roda eſtas letras: *Rex Portugaliæ Al.* e da outra huma Cruz de S. Jorge com as letras: *In hoc ſigno vinces.*

Fez tambem outra moeda deſtes Reaes de prata dobrados, a que ordinariamente chamamos quatro vintens, e tem as meſmas inſignias, que os outros; ſó debaixo do nome DelRey tem hum numero de 80. que he a valia dos 80. reis, e na cercadura diz: *Rex Portugaliæ, Al. D. G.*

No cap. 58. da 4. p. da Chronica d'ElRey D. Joaõ III. ſe diz, que mandou continuar em Lisboa no lavramento dos Seitijs, que cada hum delles tinhaõ 18. grãos, e com os meſmos cunhos, que atè entaõ corriaõ. E aſſim meſmo mandou fazer Reaes, que valeſſem ſeis ſeitijs, e tinhaõ meia oitava de peſo ca-

da

da hum; e de huma parte tinhaõ no meio letreiros, que em breve diziaõ: *Joannes Tertius Portugaliæ, & Algarbiorum Rex*; e da outra parte hum R. com huma Coroa em cima, que he a primeira letra do nome da meſma moeda, que he *Real*.

Outra moeda mandou fazer de peſo de oitava, e meia, e tem huma Coroa por cima, e humas letras no circuito, que dizem: *Portugaliæ, & Algarbiorum Rex Africæ*; e da outra hum eſcudo de Armas Reaes.

Fez *Patacoens* de cobre de cinco outavas, que valia dez reis: e de huma parte tinha o eſcudo Real coroado com letras, que em breve diziaõ: *Joannes Tertius Portugaliæ, & Algarbiorum*; e da outra parte hum X. e ao redor: *Rex Quintus Decimus*.

§. XXXIII.

Moedas d'ElRey D. Sebaſtiaõ.

DElRey D. Sebaſtiaõ hà varias moedas de ouro, como ſaõ as de 500. reis, que tem de huma parte huma Cruz da Ordem de Chriſto com as letras: *In hoc*

hoc ſigno vinces; e da outra o eſcudo com Coroa, e na cercadura: *Sebaſtianus I. Rex Portugaliæ.* Fez tambem a moeda dos Portuguezes de dez Cruzados.

De cobre mandou lavrar os meios reaes, os quaes tem hum R. de huma parte com huma Coroa em cima, e da outra eſtas letras: *Sebaſtianus.*

Outros meios reaes tem de huma parte hum S. grande debaixo de huma Coroa, e da outra eſtas letras: *R. Sebaſtianus I.* Mandou o meſmo Rey por huma Proviſaõ ſua de 27. de Junho de 1558. e por outra de 22. Abril de 1570. que ſe lavraſſem de prata ſómente Toſtoens, Meios toſtoens, Vintens, e Meios vintens, e que 24. Toſtoens fizeſſem hum marco de prata, valendo cada Toſtaõ 100. reis de ſeis ſeitijs o Real, e que tiveſſem as ditas moedas os meſmos cunhos, e letras, que atè entaõ coſtumavaõ ter as ſemelhantes; e do lavramento de cada marco de prata em moeda ſe tiraſſem 80. reis para os cuſtos.

Tambem mandou abater as moedas de cobre, que ElRey D. Joaõ ſeu Avô lavràra; de maneira, que a moeda de dez reis, que chamamos Patacaõ, valeſ-

leſſe ſómente tres, e a moeda de cinco reis, que tem hum *V.* valeſſe real, e meio.

§. XXXIV.

Moedas d'ElRey D. Joaõ IV.

ELRey D. Joaõ IV. quando tomou poſſe do Reyno, mandou lavrar os Cruzados de prata, que tem 400. reis; e os meios Cruzados, Toſtoens, e meios toſtoens com o meſmo preço antigo, mas de menos peſo: porque como a prata tinha em todas as Provincias do Norte muito maior valia, que neſte Reyno, levavaõ os Eſtrangeiros toda a prata de Portugal. E aſſi para ſe remediar eſte danno foi neceſſario levantar o preço do marco de prata, e diminuir o peſo das moedas.

As moedas de ouro de quatro Cruzados, que ElRey de Caſtella D. Filippe, que chamaraõ o Bom, mandou lavrar neſte Reyno, fez recolher no anno de 1642. e batellas de novo com o ſeu nome *Joannes IV. D. G. Rex Portugaliæ, & Algarb.* e da outra parte a Cruz de S. Jorge; e nos quatro vaõs o anno de 1642. e à roda: *In hoc ſigno vinces*; e man-

mandou que valessem tres mil reis.

Outras se lavravaõ, que tem ametade deste peso, e valor com as mesmas letras, e outras de quarto. E porque quando levantou o preço do marco de prata, senaõ pode recolher todo o dinheiro que entaõ corria, e trocallo por Moedas novas, se mandou cunhar com o algarismo do novo valor, esculpindo no Tostaõ 120. reis, e nos quatro vinteis 100. e no Meio tostaõ 60. e nos Reaes singelos, que chamavaõ de dous Vinteis 50. De novo se lavraraõ Vinteis com hum I. no meio, que he a primeira letra do nome de ElRey por cifra: e tambem se lavraraõ dous Vinteis com o mesmo nome, e huma Coroa em cima, e da outra parte a Cruz de S. Jorge. Estas Moedas se bateraõ naõ sómente em Lisboa, mas em Evora, e no Porto nas quaes Cidades se mandou de novo levantar casa de Moeda.

Demos felice remate a esta materia com a insigne Moeda, que o mesmo Rey mandou lavrar, depois que fez tributario o Reyno de Portugal à Igreja da Conceiçaõ de N. Senhora de Villaviçosa. Mandou lavrar huma Moeda grande

de de prata de maior circumferencia, que os Cruzados de prata, que de huma parte tem a imagem de N. Senhora da Conceiçaõ com os pés na meia Lua ſobre o globo, e de huma, e outra parte o Sol, e outras metaphoras, porque he invocada da Igreja, como ſaõ o Sol, o Eſpelho, o Horto concluſo, a Caſa de ouro, a Fonte ſelada, a Arca do Santuario, e as letras: *Tutelaris Regni*; e da outra as armas Reaes com a Coroa cerrada poſtas no meio da Cruz da Ordem de Chriſto; e as letras: *Joannes Quartus D. G. Purtugaliæ, & Algarbiæ Rex.* Peſa eſta Moeda 450. reis; outra mandou lavrar de ouro com a meſma eſcultura, e letra, de valor de 12$000. reis. *N.* 15.

§. XXXV.

Moedas delRey D. Afonſo VI.

ELRey D. Afonſo VI. mandou lavrar moedas de ouro de quatro mil reis, de dous mil reis, e de dez toſtões. Mandou lavrar moedas de prata de valor de dous toſtões, de toſtaõ, de quatro vintens, de meio toſtaõ, de vintem, e de

dez

dez reis tambem de prata. Marcou-ſe depois a moeda de cruſado em cinco toſtões, a de dous toſtões em duzentos, e cincoenta reis, o toſtaõ em cento, e vinte reis, e os quatro vintens em toſtaõ. Tambem mandou lavrar cobre na fórma commua.

§. XXXVI.

Moedas delRey D. Pedro II.

ELRey D. Pedro II. mandou lavrar moedas de ouro de quatro mil reis, de dous mil reis, e de mil reis. Mandou lavrar outras moedas de ouro de quatro mil, e quatro centos, de dous mil e duzentos, e de mil e cem reis. Mandou lavrar moedas de prata chamadas Cruzados, que valiaõ quatro centos reis, de duzentos reis, de toſtaõ, de oitenta reis, de cincoenta reis, de quarenta reis, de vintem, e de dez reis de prata. Com o levantamento da moeda ſobiraõ as moedas de ouro a quatro mil e oito centos, as de dous mil, e duzentos a dous mil e quatro centos, e as de mil e cem reis, a mil, e duzentos reis. Os Cruzados de prata a quatro centos e oitenta, os duzentos reis, a duzentos e quarenta reis,

o

o toſtaõ, a cento e vinte reis, os oitenta reis, a cem reis, os cincoenta reis, a ſeſſenta reis, os quarenta reis a cincoenta reis, e as moedas marcadas de duzentos e cincoenta reis ſobiraõ a trezentos reis, e as de cinco toſtões a ſeiscentos reis.

Alèm do cobre na fórma antiga, mandou lavrar outro ſendo Regente do Reyno (pelo impedimento politico de ſeu Irmaõ ElRey D. Afonſo VI.) que foraõ moedas de dez, de cinco, de tres reis, e de real, e meio: eraõ eſtas moedas primoroſamente cunhadas, tinhaõ de huma parte as Armas Reaes com eſtas letras: *Petrus D. G. P. Portugaliæ*, e no reverſo o valor da moeda, e ao redor *Anno Regenſ. decimo quinto* 1682. No anno ſeguinte mandou lavrar outro cobre ainda mais primoroſo, e do meſmo valor, com as letras: *Petrus D. G. P. Portugaliæ*, e no reverſo *Anno ſexto decimo regim. ſui* 1683. Mas de humas, e outras moedas pela ſua raridade naõ ſe devia bater grande copia.

Mandou lavrar outro cobre do meſmo valor, que tem de huma parte *P. II* com huma Coroa em cima, e a redor *D.G.Port. & Alg. Rex*; e no reverſo o

valor da moeda com eſtas letras: *Utilitati publicæ.*

Para a America mandou lavrar como moeda provincial moedas de ouro de quatro mil reis, de dous mil reis, e de mil reis, de huma parte tem as Armas Reaes com eſtas letras: *Petrus II. D. G. Portugaliæ Rex*, e da outra a Cruz de S. Jorge, e ao redor, *Et Braſiliæ Dominus Anno* 1700. Mandou lavrar moeda de prata de duas patacas, que valem 640. reis, patacas de 320. reis, como ſe vê da eſtampa *N.* 16.

Meias patacas de 160. reis, quatro de pataca de 80. reis, e vintem. Tem todas de huma parte, *Petrus II. D. G. Rex*, *&* *Braſ. D.* e da outra parte huma Eſphera ſobre huma Cruz de Chriſto com eſtas letras entre os braços da Cruz, *Subq. ſigno nata ſtab* que dizem que debaixo do ſinal da Cruz naceo, e ſe eſtabeleceo a America, porque o primeiro nome, que ſe deo àquella terra, quando ſe deſcobrio, foi o de Santa Cruz, e depois ſe chamou Braſil por cauſa deſta madeira. Mandou lavrar moedas de cobre de vinte reis, e de dez reis, que tem de huma parte eſtas letras,

tras, *Petrus II. D. G. Portug. R. D. Æthiop.* e na outra dous XX. entre huma especie de quatro crecentes, em cujos vãos ha quatro P. e ao redor, *Moderato splendeat usu.* 1697.

§. XXXVII.

Moedas delRey D. Joaõ V.

SUa Mageſtade, que Deos guarde, alèm das moedas de ouro, como as delRey D. Pedro II. mandou lavrar Cruzados novos de ouro, que tem de huma parte duas palmas, e huma Coroa, e debaixo della *Joan. V.* e da outra a Cruz de Chriſto com as letras, *in hoc ſigno vinces*, ſe cunhàraõ nas Minas moedas de vinte, e quatro mil reis, como ſe vê na Eſt. *N.* 17.

E de doze mil reis, a qual moeda ordenou o dito Senhor, que ſe naõ lavraſſe mais. Mandou lavrar moedas de doze mil e oito centos reis, como ſe vê na Eſt. *N.* 18.

De ſeis mil e quatro centos reis, de tres mil, e duzentos reis, de mil e ſeiscentos reis, de oito centos reis, e de quatro centos reis; todas com a ſua Ima-

gem, ao redor *Joannes V. D. G. Port. & Alg. Rex.*, e no reverſo as Armas Reaes com as palavras, *in hoc ſigno vinces*: agora naõ coſtumaõ trazer as ditas letras.

Mandóu lavrar duas ſortes de cobre: a primeira de dez reis, de cinco reis, de tres reis, e de real, e meio: tem de huma parte a Coroa Real, e debaixo della eſtas letras *J. V.* e ao redor *D. G. Port. & Alg. Rex.*, e da outra o valor da moeda com as letras, *Utilitati publicæ.* A ſegunda tem o Eſcudo das Armas Reaes com eſtas letras ao redor, *Joannes V. Dei gratia*, e da outra o valor da moeda, e as letras *Portugaliæ, & Algarbiorum Rex.*

Tambem mandou lavrar cobre para o Braſil de vinte reis, e de dez reis. Tem de huma parte dous XX. com a Coroa Real em cima, e as letras ao redor, que dizem, *Joannes V. D. G. P. & Braſ. Rex*, e da outra tem huma Eſphera com eſtas letras, *Pecunia totum circuit orbem.* Mandou fazer outra ſorte de cobre de dous vintens, e de vintem, que tem o Eſcudo das Armas Reaes, ſem a cercadura dos Caſtellos com as letras

tras *Joannes V. D. G. P. & Braſ. Rex.* e no reverſo tem XL. com eſtas lettas *Æs uſibus aptius auro.* 1722.

De todas as moedas dos noſſos Reys, e de muitas medalhas, que mandaraõ abrir veraõ os Curioſos hum completo Tratado em laminas de buril no Tomo 4. da Hiſtoria Genealogica da Caſa Real de Portugal, compoſto pelo P. D. Antonio Caetano de Souza Clerigo Regular, Qualificador do Santo Officio, e Academico Real do numero, que jà eſtá impreſſo, e brevemente ſahirá à luz.

§. XXXVIII.

Moedas do Senhor Rey D. Joze o I.

O Senhor Rey D. Jozé o I. mandou lavrar Moedas de ouro, do valor de 480. 800. 1$200. 1$600. 3$200. e 6$400. com a ſua Real Efigie, e as mais de prata, e cobre, que no antecedente Reinado havia; como tambem as das Conquiſtas.

§. XXXIX.

§. XXXIX.

Moedas da Rainha nossa Senhora.

A Rainha nossa Senhora D. Maria I. seguio o mesmo, sò ha differença do cunho ter duas effigies durante a vida de seu Augustissimo Esposo o Senhor Rey D. Pedro III., e depois de sua morte mandou lavrar a mesma só com a sua Real Effigie.

§. XXXX. *Das Livras.*

Livra he a Moeda, de que se acha mais antiga relaçaõ, como se vê da Ordenaçaõ Velha liv. 4. t. 1. Esta Moeda parece, que era de prata, como ainda hoje o he em França, e Alemanha, donde os Officiaes da Moeda parece vieraõ a este Reyno; e á sua imitaçaõ a deviaõ introduzir cà os nossos Reys, como fizeraõ outras muitas cousas à semelhança de Inglaterra, e França, àlem de trazer de là principio o Conde D. Henrique, e muitos dos seus com

com elle: e assim nos ficáraõ muitas cousas da lingua, e costumes dos Francezes. O nome de *Libra* he latino, e significa peso de doze onças; desta quantidade lavraraõ os Romanos a primeira Moeda, como diz Plinio lib. 33. cap. 3. e o tem Covarruvias de Numismate, Gregor, Agricola, Budeu, e Leto. Donde parece que do *livra* latino se derivou o nome ás Livras das outras Provincias, e a estas de Portugal. (32)

Todas as Livras, que se lavraraõ até o anno de 1395. em que reynava ElRey D. Joaõ I. foraõ da mesma valia. Por tanto mandou ElRey D. Duarte por Ordenaçaõ, que pelas Livras até este anno se pagassem 20. Reaes brancos dos primeiros, os quaes Reaes brancos, como diz a dita Ordenaçaõ liv. 4. t. 1. §. 17. valia cada hum dez Seitis, e quatro quintos de Seitil: e assim 20. Rea-

---

(32) *Todas as Computaçoens que neste Tratado se fazem das moedas antigas com as que agora correm, se entendem a respeito da valia do marco de prata de 2$600. e do ouro 60$. que tinhaõ quando este Tratado se compoz antes da felice acclamaçaõ de Sua Magestade.*

Reaes deftes brancos vem a montar 216. Seitis, que a feis Seitis o Real tornaõ agora 36. Reaes dos noffos; e tanto valia cada Livra até efte tempo.

Porèm vendo-fe ElRey D. Joaõ I. apertado pelos muitos gaftos das guerras, fez lavrar as Livras de menor pefo; e com tudo lhes deu a mefma valia, como tambem fizeraõ antigamente os Romanos, fegundo Plinio no lugar referido; porque fendo a fua primeira Livra de doze onças de pefo, e valor; depois pelas neceffidades da Republica, as mandaraõ lavrar de duas onças de pefo, e depois de huma onça fómente, mas todas com a valia de 12. onças. E affim ficou a Republica ganhando tanto dinheiro, que fe defempenhou. O mefmo fe conta delRey D. Henrique de Caftella o Nobre no 4. livro da fua Hiftoria cap. 10. Pelo que defte meio fe quiz valer o noffo Rey D. Joaõ; porque valendo as Livras, como diffemos, 20. Reaes brancos dos primeiros, que fazem dos noffos 36. Reaes, eftas fegundas Livras, que mandou bater, naõ tinhaõ de verdadeiro pefo mais que 25. reis, e 3. Seitis.

A

A estes dous generos de Livras chamaõ nas Escrituras do tempo delRey D. Duarte para cà, antigas, à diferença das outras, que depois se lavraraõ de muito menor valia. De maneira, que vieraõ a tanta diminuiçaõ, que pelas primeiras Livras antigas se mandaraõ pagar 700. das Livrinhas pequenas até o anno de 1395. e deste anno por diante se mandàraõ pagar por estas segundas Livras antigas 500. Livras das pequenas.

§. XXXXI.

Das Livras de dez Soldos

PAra se entenderem bem as especies das Livras, de que tratamos, avemos de presuppor, que assim como ElRey D. Duarte mandou pagar pelas duas diferenças de Livras mais notaveis, e antigas a 700. Livrinhas por huma, a 500. Livrinhas por outra; assim para entenderem bem, e evitarem embaraços, redusiraõ outras quaesquer especies de Livras a este genero de Livrinhas.

Depois das Livras antigas já ditas se lavrou huma moeda, que chamàraõ Livra

de

de dez Soldos, a qual era de cobre, e tinha a decima parte da Livra maior, e mais grande de 700. E assim valiaõ dez Livras de dez Soldos 700. Livrinhas. Chamava-se de dez Soldos, porque quando se bateo, se lavraraõ huns Soldos, dez dos quaes faziaõ esta Livra. Prova-se isto por muitas Escrituras antigas; e em particular pelo livro dos Anniversarios velho da Sè de Evora, que começou no anno de 1442. em que està huma verba em 15. de Agosto, que diz: Neste dia fazem Anniversarios por N. e saõ para este Anniversario 50. Soldos antigos, e outo Livras de moeda de dez Soldos; e diz o Contador em baixo, como costuma, que por este Dinheiro recebe 1810. Livrinhas. Pela qual conta se mostra o que temos dito; porque os 50. Soldos antigos valiaõ a 25. Livrinhas cada hum, como diremos em seu lugar. E assim somavaõ 1250. Livrinhas; e as outo Livras de dez Soldos, contadas a 70. Livrinhas cada huma, vem a fazer 560. Livrinhas, que com as 1250. dos Soldos antigos jà ditos, vem a somar as 1810. Livrinhas, que o Contador diz, que recebeo.

Resta averiguar quanto valia esta Livri-

vrinha de dez Soldos a reſpeito da noſſa moeda hora corrente, que facilmente ſe moſtra da valia, que temos provado acima na Livra grande de 700. Porque ſe a Livra grande valia 36. reis; eſta, que he a ſua decima parte valeria a tres, e meio, e tres quintos de Real.

§. XXXXII.

Das outras Livras, que valiaõ dez Livrinhas ſómente.

CONſta tambem por Eſcrituras antigas, que havia outras Livras, cada huma das quaes valia ſómente dez Livrinhas das pequenas. O que ſe vè claramente do livro das contas dos Anniverſarios da Sè de Evora, que ſervia no anno de 1464. na addiçaõ de 9. de Setembro, e aſſim ficavaõ valendo eſtas Livras, confórme a noſſa moeda, cada huma meio real, e ſeis ſetimos de ſeitil.

Outra moeda havia de cobre chamada de tres Livras, e meia, porque valia tres Livras, e meia deſtes de dez Livrinhas, que agora diſſemos. E aſſim valia eſta moeda 35. Livrinhas das pequenas. Neſta moeda fallaõ muitas eſcrituras anti-

tigas; e em praticular o livro das contas dos Anniversarios do Cabido de Evora no lugar acima referido de 9. de Setembro de 1464. e outro em 17. de Dezembro, em que diz se davaõ para aquelle Anniversario 80. Livras de tres Livras, e e meia; e diz o Contador abaixo, que recebeo por estas 80. Livras 2800. Livrinhas. Pelo que consta que valia cada huma destas 35. Livrinhas, como fica dito. E assim ficavaõ valendo da nossa moeda hum Real, e meio, e hum seitil, e quatro quintos de seitil.

As ultimas, e mais pequenas Livras, foraõ estas, a que chamamos Livrinhas. Estas foraõ taõ diminuidas, e de taõ pouco valor; que como fica dito, mandou El-Rey D. Duarte, que se pagassem 700. dellas por huma das mais antigas atè o anno de 1395. e 500. por cada huma das Livras antigas do dito anno por diante. O que cada huma destas Livrinhas valia a respeito do nosso Real, se pòde provar desta maneira. Setecentas destas valiaõ huma Livra antiga, que dissemos tinha 36. reis da nossa moeda, logo he necessario, que repartamos 36. reis por 700. partes, e o que vier a cada parte,

is-

isso será o que valia cada Livrinha. Para esta repartiçaõ se fazer mais cómoda, faremos primeiramente cada Real dos 36. em 20. partes, que montaõ 720. partes. Estas partidas por 700. Livrinhas, vem a cada huma 20. partes de Real, e dous setentavos de 20. partes de Real. Esta he a valia, que tinhaõ, nem he de espantar haver moeda taõ muda, pois havia Mealhas, como adiente veremos, que valiaõ meio seitil: e assim hum Real valia doze Mealhas. E além disso póde bem ser, que no peso fossem tamanhas como seitil, ou Mealhas, e a valia fosse esta sómente, ou o que mais he de crer, estas moedas modernas foraõ as que cresceraõ na valia, sendo de pequeno peso. Estas Livrinhas parece que jà as naõ havia em tempo DelRey D. Duarte; porém para mór commodidade reduziaõ a ellas todas as contas, como hoje fazemos dos Reaes, naõ havendo já quasi nenhuns entre nós. E assim durou contar-se por ellas muitos annos adiante.

§. XXXXIII.

§. XXXXIII. *Dos Soldos.*

HAvia antigamente, antes do anno de 1395. outra moeda mais meuda, a que chamavaõ Soldos, 20. dos quaes valiaõ huma Livra antiga de 36. reis; o que se collige da dita Ordenaçaõ §. 1. em que se diz, que ElRey D. Duarte mandou pagar 20. Reaes brancos por esta Livra mais antiga, e mandou que cada Real branco valesse hum Soldo. Bem se infere logo que 20. Soldos, era huma Livra. O mesmo consta do livro primeiro das Sisas, em que ElRey diz, que lhe pagàraõ de Sisa dous Soldos por Livra. E na Addiçaõ DelRey D. Afonso V. se explica logo, que esta conta vem a ser a decima parte; por quanto huma Livra tinha vinte Soldos. Valia este Soldo da nossa moeda hum Real, e quatro seitijs, e quatro quintos de Seitil.

Tambem havemos de presuppor, que as outras Livras, que se foraõ lavrando, como foi a Livra antiga de 500. e a Livra de 10. Soldos, tiveraõ tambem seus Soldos ao mesmo respeito. E assim quando se lavrou a Livra de 500. se lavràraõ os segun-

gundos Soldos, que tambem eraõ 20. por Livra. O que se prova por muitas Escrituras antigas, particularmente da Sè de Evora do anno de 1442. e do de 1462. nos quaes se contaõ todas as Livras antigas a razaõ de 500. Livrinhas, e os Soldos a razaõ de 25. Livrinhas; e assim 20 delles fazem as 500. Livrinhas, e valiaõ estes Soldos da nossa moeda hum Real, e dous setimos de Real.

Este nome Soldo se tomou dos Latinos os quaes chamavaõ: *Solidum*, àquillo que era totalmente perfeito; e por isso deraõ este nome a certo genero de Moeda, que tinha na valia aquillo, que verdadeiramente pesava. Esta Moeda correo por todo o Imperio, como as outras de Roma. E assim Santo Isidoro nas ethymologias mostra, que corria em Espanha no seu tempo. Em França ainda hoje ha Moeda deste nome, posto que de diferente metal, e peso; e deste principio nos devia de ficar o nome *Soldo*.

§. XXXXIV. *Dos Dinheiros.*

O Nome, *Dinheiro*, se corrompeo de *Denarcius*, Moeda Romana, a quem se deo este nome, por valer dez

As-

Assis. E ainda hoje em Espanha ha em Valença certa Moeda, que chamaõ *Dinheiro*, 23. dos quaes valem hum Real de prata Castelhano. Estes nossos de Portugal antigos valiaõ atè o tempo delRey D. Joaõ I. doze delles hum Soldo daquelles, que 20. faziaõ a Livra mais antiga, como consta da Chronica delRey D. Fernando cap. 55. Nem obsta o que diz a Ordenaçaõ jà dita §. 17. em que affirma, que o Soldo valia dez Dinheiros, e 4. quintos de Dinheiro, porque a Ordenaçaõ falla pouco mais, ou menos; e naõ avia que se fizesse Moeda miuda, que ao justo naõ viesse a montar o Soldo em 11. ou 12. ou 14. Pelo que se vè claramente, que mais aviaõ de ser os Dinheiros, que dez: e pela Chronica jà dita consta que eraõ doze, e assim mesmo dos livros das contas dos Anniversarios do Cabido de Evora a 20. de Novembro de 1464. De modo que o justo preço deste Dinheiro era hum Seitil menos hum decimo.

Ouve outros Dinheiros, doze dos quaes valiaõ hum Soldo de 25. Livrinhas, como se prova pelas Escrituras antigas, e cada Dinheiro destes valia duas Livrinhas, e hum duodecimo de Li-

Livrinha, e a ſſim doze Dinheiros deſtes valiaõ hum Soldo de 25. Livrinhas, e na noſſa moeda valia eſte ſegundo Dinheiro meio Seitil, e hum quadrigeſimo ſegundavo de Real.

Ouve outra moeda chamada Dinheiro Alfonſis, pela mandar bater ElRey D. Afonſo o IV. como ſe vè da Chronica del-Rey D.Fernando cap.55.e refereſe no meſmo lugar; que ElRey D Afonſo mandou, que nove deſtes Dinheiros valeſſem hum Soldo, e 20. Soldos huma Livra das mais antigas de 36. Eſtes Dinheiros eraõ do meſmo peſo, que os velhos, mas na valia lhe levavaõ os velhos ventagem, pois 9. delles mandou ElRey que valeſſem hum Soldo; e dos velhos 12. valiaõ hum Soldo. Suppoſto iſto, podemos dizer, que eſtes Dinheiros Alfonſis ſe os conſiderarmos, ſegundo o peſo, valeràõ da noſſa Moeda hum Real menos hum Decimo; porém ſe os tomarmos ſegundo a valia que lhe ElRey deu, valeràõ da noſſa Moeda hum Real, e hum quinto de Real; porque todo o Soldo antigo, val, como fica dito, dez Seitis, e quatro quintos de Real, que ſaõ 54. quintos; os quaes repartidos por 9. vem a ca-

da hum ſeis quintos, que he hum Real, e hum quinto de Real, e tanto he a ſua juſta valia, confórme à noſſa Moeda. Eſta Moeda parece que naõ correo mais, que em tempo delRey D. Afonſo IV. e que tornaraõ logo a valer doze deſtes Dinheiros hum Soldo; porque a eſte preço os mandou pagar ElRey D. Duarte atè ſeu tempo.

Depois diſto no anno de 1446, ſe bateraõ outros Reaes brancos àlem dos que temos dito, que bateo ElRey D. Duarte, os quaes ainda que tinhaõ a meſma valia, eraõ de menor peſo, e quantidade de metal.

E no de 1453. ſe bateraõ outros Reaes brancos de menor peſo, que os primeiros, e ſegundos, mas da meſma valia.

E finalmente no anno de 1462. ſe fizeraõ outros Reaes brancos, que tinhaõ a meſma valia, que os acima ditos, ſendo de muito menor peſo, que os primeiros, ſegundos, e terceiros. Deſta diverſidade de Reaes naſceraõ grande queixumes; porque as peſſoas, que tinhaõ contratado antes do anno de 1446. diziaõ que ſe lhes naõ ſatisfaziaõ os

Rea-

Reaes brancos;que lhes deviaõ por quaesquer outros Reaes brancos modernos dos segundos, ou terceiros, ou quartos; porque sempre se lhes ficava defraudando a divida. De maneira que se hum homem tinha aforado no anno de 1440. humas casas por 20. Reaes brancos, naõ queria aceitar no anno de 1463, 20, Reaes brancos dos ultimos; dizendo que quando elle aforàra por 20. Reaes, eraõ outros, que pesavaõ mais. Querendo ElRey D. Afonso V, acudir a estas duvidas, ordenou em Evora no anno de 1473. que pelos primeiros Reaes brancos se pagassem a razaõ de 18. pretos que entaõ corriaõ, os quaes Pretos valiaõ tres quintos de Seitil; e assim vinha a ter cada Real destes brancos dez Seitis, e tres quartos de Seitil, como temos dito.

Pelos segundos Reaes brancos mandou ElRey pagar 14. dos ultimos, com que vinha a ter cada hum destes dous Reaes brancos, a valia de hum Real, e dous Seitis, e dous quintos de Seitil.

Pelos terceiros Reaes brancos mandou ElRey se pagassem doze pretos dos ultimos; e assim valia da nossa Moeda ca-

da hum delles hum Real, e hum Seitil; e hum quinto de Seitil; o que se acharà multiplicando os tres quintos de Seitil que dizemos val cada preto, pelos doze pretos, que val cada Real, viràõ a montar 36. quintos, os quaes feitos em Seitis vem a somar 7. Seitis, e hum quinto de Seitil, que he o que temos dito.

Pelos quartos, e ultimos Reaes brancos mandou ElRey pagar sómente dez pretos, que vem a montar seis Seitis, e assim tinhaõ a mesma valia, que hoje tem hum Real dos nossos; porque multiplicando dez vezes tres quintos de Seitil, que valiaõ aquelles Pretos, saõ trinta quintos de Seitil, os quaes feitos em Seitis fazem seis Seitis; que he o que val o nosso Real, que agora corre.

Passados alguns annos, mandou ElRey D. Joaõ o II. lavrar outros Reaes de cobre sem liga alguma; e assim perderaõ o nome de brancos, e se chamaraõ Reaes correntes; e estes saõ os que ao presente correm neste Reino, que cada hum delles vale seis Seitis.

Com os segundos Reaes brancos se bateraõ tambem segundos pretos; dez dos quaes

quaes valiaõ hum dos Reaes brancos ſegundos.

Prova-ſe iſto, porque ElRey D. Afonſo V. mandou pagar 18. pretos por hum Real branco primeiro, ſe duraſſem os primeiros pretos naõ ſe podia ordenar eſta ley; pois o ſeu primeiro preço foi valerem dez delles hum Real branco primeiro. Por eſta razaõ ſe collige, que houve outros pretos de ſegundos, e terceiros Reaes brancos; porém eſtes, confórme o que fica dito, naõ eraõ Reaes taõ bons, como os primeiros. E aſſim os dez pretos dos primeiros valeriaõ mais, que hum Real branco deſtes ſegundos, e terceiros; e dez pretos deſtes quartos, e ultimos naõ chegavaõ à valia deſtes ſegundos, e terceiros Reaes brancos, e por iſſo mandou ElRey pagar eſtes Reaes a razaõ de 14. e 12. pretos deſtes ultimos. Logo de força havemos de dizer, que aſſim como ſe batiaõ novos Reaes brancos, ſe batiaõ logo novos pretos. Reſta agora reſolver que valia cada preto deſtes, confórme à noſſa Moeda. Iſto fica claro pelo que diſſemos, que cada Real deſtes tinha. Os primeiros Reaes valiaõ dez Seitis, e quatro quintos de Sei-

Seitil, os ſegundos Reaes brancos valiaõ 8. Seitis, e dous quintos de Seitil, por onde o ſeu preto valia quatro quintos de Seitil, e dous cincoentavos de Seitil, os terceiros Reaes brancos valiaõ 7. Seitis, e hum quinto de Seitil, por eſſa razaõ valia o ſeu preto tres quintos de Seitil, e ſeis cincoentavos de Seitil. Os quartos, e ultimos Reaes brancos valiaõ ſeis Seitis, pela qual razaõ valia o ſeu preto tres quintos de Seitil, como atraz diſſemos.

§.XXXXV. *Das Mealhas.*

COnſta do cap. 56. da Chronica d' ElRey D.Fernando, em que ſe falla de muitas Moedas, que dos Dinheiros ultimos, em que jà temos fallado, ſe faziaõ as Mealhas, de modo que quem queria fazer Moeda mais pequena, que eſtes Dinheiros, partia hum Dinheiro pela ametade com huma theſoura, ou com qualquer outro inſtrumento, e ametade deſte Dinheiro chamavaõ Mealha, ou Pogeja, e compravaõ com ella alguma couſa meuda. E aſſim que Mealha naõ era Moeda cunhada per ſi, mas ametade do dito Dinheiro, e com tudo a dita Orde-

denaçaõ falla nella, dizendo que valia meio Seitil, o que he conforme temos dito, porque se hum Dinheiro daquelles valia Seitil, e a Mealha, que era ametade do Dinheiro, bem se infere, que teria ametade de hum Seitil, posto que a Ordenaçaõ falla, pouco mais, ou menos, por quanto o seu verdadeiro he dous quintos, e hum vigesimo de Seitil, que he ametade do que dissemos, que valia o dito Dinheiro.

§. XXXXVI.

De outras Moedas Estrangeiras que corriaõ no Reyno conforme á Ordenaçaõ.

ALèm das Moedas Portuguesas, que temos referido, diz a Ordenaçaõ velha, que tambem corriaõ outras, ainda que Estrangeiras, pela bondade de ouro, e peso, que tinhaõ, e nomêa, àlem das Mouriscas, que dissemos, as Dobras de Sevilha, as de Leaõ, ou Manvidis Leoneses, as Dobras da Banda, as de Dona Branca.

As Dobras de Sevilha se diziaõ Sevilhantes (33.) por ElRey D. Afonso o Sa-

(33) *Chron. d'ElRey D. P. c.* 11.

Sabio as mandar lavrar em Sevilha, nas quaes eſtava eſculpido ElRey armado a cavallo com a eſpada na maõ com huma letra à roda, que dizia: *Dominus mihi adjutor*, e da outra as Armas de Caſtella, e Leaõ; e à roda: *Alphonſus Dei gratia Rex Caſ.* Eſta peſava quaſi tanto como a Dobra da Banda, ſegundo conſta de huma, que tenho em meu poder.

As de Leaõ, ou Maravidis Leoneſes peſaõ hoje 600. réis, como ſe vê de dous de ouro, que tenho, de huma parte com hum Leaõ eſculpido, e as letras que dizem: *Petrus Dei gratia Rex Legionis*; e da outra hum Caſtello com as meſmas letras, e parece que ou pela eſculptura, ou por ſerem batidos em Leaõ ſe chamaraõ Leoneſes.

As Dobras da Banda eraõ Caſtelhanas, e chamavaõ-lhes aſſim, porque de huma parte tinhaõ as Armas Reaes de Caſtella, e Leaõ quarteadas em Cruz, e da outra hum Eſcudo com huma banda, que o atraveſſava do canto direito para o eſquerdo, que foi a empreſa d'ElRey D. Afonſo Undecimo de Caſtella, chamado das Algeziras, como já diſ-

dissemos nos Andradas, que trazem a mesma Banda por Armas. Esta Moeda valia entaõ 120. réis brancos dos primeiros, que confórme à nossa Moeda, fazem 216. porèm o ouro da Moeda, segundo o valor que tem o marco, pesa mais de 600. como se vè por experiencia em duas destas Dobras, que tenho em meu poder, huma, que se achou na Villa de Alhandra no anno de 621. e outra junto a S. Manços em huma herdade, que chamaõ a Mesquita, as quaes tem as insignias jà ditas, e de huma parte diz: *Joannes Dei gratia Rex Castellæ*; e da banda do Escudo: *Joannes Dei gratia Rex Legionis.*

As Dobras de Dona Branca se batiaõ em Sevilha, e se chamavaõ Dobras Cruzadas de Dona Branca, porèm dizem se fizeraõ com o dote da Rainha Dona Branca de Borbon, que ElRey D. Pedro engeitou. Destas Dobras se faz mençaõ no C. 11. da Chronica d'ElRey D. Pedro, e valiaõ tanto como as Dobras inteiras, e que o mesmo Rey D. Pedro mandou lavrar, que como dissemos, pesaõ 600. réis.

Ou-

Outras mandou bater o meſmo Rey, que peſavaõ ametade menos, como ſe vè de huma, que ſe achou em Evora, que eu tenho eſculpida de huma parte com o roſto do meſmo Rey com Coroa ſem barra, e da outra com hum Caſtello, as letras do primeiro circulo ſaõ: *Petrus Dei gratia Rex Legionis*; e da outra: *Petrus Dei gratia Rex Caſtellæ.*

DISCURSO V.

SOBRE AS UNIVERSIDADES de Eſpanha.

§. I.

REfere-ſe na Sagrada Eſcriptura;(1.) que era proverbio em Paleſtina. *Qui interrogant, interrogent in Abellà*, com que ſe dava a entender, que quem quiſeſſe ter verdadeira ſciencia, e conhecimento das couſas, a foſſe aprender a Abellà, porque eſta era a Cidade daquella Provincia, onde havia eſcholas publicas de todas as Artes. O

(1) *Reg.* 2. 20. 18.

O mesmo podemos dizer das nossas Universidades de Espanha; pois a ellas reconhecem todas as sciencias grande parte de suas perfeitas noticias, e nestas Academias se exercitaõ os engenhos Espanhões de tal maneira, que naõ fizeraõ no mundo menos famosos pelas letras, que pelas armas. Alguns Authores procuraraõ escrever destas Universidades particulares Tratados, entre os quaes foraõ mais largos o Licenciado Afonso Garcia Mata-Moros, cuja obra anda no segundo tomo da *Hispania Illustrata*, e o Padre Andre Escoto no principio da *Bibliotheca Hispana*, Estevaõ de Garibai no seu Compendio Historico lib. 16. cap. 10. e o Mestre Eugenio de Robles na vida do Arcebispo Cardeal D. Francisco Ximenes cap. 11. Porém occupados estes Authores com referir alguns Varoens doutos, que nas Universidades floreceraõ; dellas quasi naõ dizem mais, que os nomes, e ainda nestes faltaõ. Pelo que em graça dos estudiosos das boas letras apontarei neste Cathalogo as Universidades, que ha em cada Provincia de Espanha; quem foraõ os Fundadores, quando começàraõ, que Faculdades nel-

las

las ſe enſinaõ, e os Authores, que de cada huma mais particularmente eſcreveraõ.

§. II.

Principio das ſciencias na Luſitania.

ELyſa Neto de Noè, que he o meſmo que Luſo (porque o *Ypſilon* pronunciavaõ os Gregos por *V.*) foi o primeiro que povo-ou Eſpanha (2) dando principio à fundaçaõ de Lisboa, que delle tomou o nome *Elyſea*, e os ſeus campos: *Elyſeos*; e a Provincia *Lyſitania*, *&* *Luſitania*, como o provaõ Joaõ Goropio. Chamaraõ-ſe depois eſtes habitadores de Lisboa Turdolos, e multiplicando-ſe pelo tempo adiante, povoaraõ toda a terra de Andaluzia, onde retiveraõ o meſmo nome de Turdolos, e depois de Turdetanos; quaſi Turdoletanos, ou Bolitanos, como os chama Apiano Alexandrino, ficando ſempre aos de Lisboa o nome de Turdolos Veteres, ou antigos, por delles procederem os de mais. Por onde, confórme aos Antigos Geographos, naõ ſómen-

(2) *Arte Grega do Bracenſe.*

mente ſe chamou Luſitania, e pertencia a eſta Provincia toda a terra, que eſtava entre Douro, e Guadiana; mas do Occeano Septentrional, até o Mediterraneo de Valença: e por iſſo chama Eſtrabo (3) aos Luſitanos: *Gens ampliſſima*, ſuas palavras ſaõ: *Tagi verò regio ad Aquilonem ſpectans Luſitania eſt, inter Hiſpanos gens ampliſſima, & annis plurimis Romanorum armis oppugnata, hujus regionis latus Auſtrale Tagus cingit; ab Occaſu verò, & Septentrione Occeanus, ab Aurora Carpetani.* Da outra parte da Turdetania o confeſſa o meſmo Plinio, (4) affirmando que os Celticos de Eſpanha eraõ Colonias dos Celtiberos da Luſitania, como ſe vê deſtas palavras: *Quæ autem regio à Beti ad fluvium Anam tendit, extra prædicta, Beturia appellatur, in duas diviſa partes, totidemque gentes, Celticos, qui Luſitaniam attingunt Hiſpalenſis Conventus, Turdulos, qui Luſitaniam, & Tarraconenſem accolunt, jura Cordubam petunt. Celticos à Celtiberis ex Luſitania adveniſſe, manifeſ-* tum

(3) *Eſtrab. lib.* 3. (4) *Plin. l.* 3. *c.* 1.

tum est, sacris, linguis, oppidorum vocabulis. Quasi dizendo: A regiaõ, que se estende des de Betis ao Rio Guadiana, se chama Beturia, dividida em duas partes, e em outras tantas gentes, Celticos com a Lusitania do termo de Sevilha, e os Turdolos, que habitaõ a Lusitania, e a Tarraconense, e pedem sua justiça em Cordova. Cousa certa he, terem vindo os Celticos dos Celtiberos da Lusitania; prova-se, pela religiaõ, pela lingoa, e pelos vocabulos dos povos. Isto mesmo confessa o doutissimo Rodrigo Caro (5) nas Antiguidades do Principado de Sevilha, dizendo: *Beturia por ventura tomò el nombre del rio Betis, llamose assi mismo Vetonia, y con nombre mas general Lusitania, en ella fue ilustrissima la cuidad de Merida, que fue convento juridico, y tuvo jurdicion, y finalmente fue cabeça de la Lusitania.* E Ortelio no seu Thesouro fallando de Olitingi, diz que estava na Lusitania entre as fozes de Gualdalquibir, e Guadiana: *Olitingi Hispaniæ oppidum Pomponio in Lusitania intra Betis ostia, & Anæ*

(5) *Rodrigo Caro l. 3. c. 68.*

Anæ fluminum videtur. Destas authoridades se mostra claro, que os Lusitanos povoaraõ tambem toda a Turdetania; porém que a Vetonia, como mais vizinha, reteve mais o nome de Lusitania; e assim na Vetonia ficou sendo cabeça da Lusitania Merida, e dentro da mesma Provincia Cordova, Italica, Hispalis, ou Sevilha. Os Principes que governaõ pódem estender, e diminuir os limites das Provincias para mòr commodidade; mas nem por isso deixa de ser a gente a que era dantes.

Turdetanos, diz Estrabo, como logo veremos, que em seu tempo tinhaõ leys escritas em verso de seis mil annos; donde se vê, que os Lusitanos foraõ os primeiros professores das letras, que houve em Hespanha, e taõ antigos no exercicio dellas, que Santo Agostinho na Cidade de Deos (6) os poem entre os primeiros, que ensinaraõ no mundo, como refere Luiz Vives nos seus Commentarios. Estes Turdetanos foraõ sempre continuando com a doutrina, e crescendo nas sciencias de maneira, que ha-

(6) *Cidade de Deos de S. Agost. l. 8. c. 9.*

havia entre elles Univerſidades, e grandes volumes de antiguidades. Pelo que foraõ eſtimados pelos mais polidos povos de Eſpanha; como diz o meſmo Eſtrabo neſte lugar: *Hi inter Hiſpaniæ populos* (diz elle) *ſapientia putantur excellere, & literarum ſtudiis utuntur, & memorandæ vetuſtatis volumina habent poemata, leges quoque verſibus conſcriptas è ſex annorum millibus, ut aiunt.* Eſtes annos ſe haõ de entender de tres meſes, ſegundo o antigo computo dos Eſpanhoes, que referem (7) varios Authores; e aſſim vem a fazer eſtes ſeis mil annos, os que havia depois da povoaçaõ de Eſpanha, atè o tempo de Auguſto, em que Eſtrabo eſcreveo.

Neſtes eſtudos de Turdetania floreceo, e enſinou Aſclypiades Merliano, que eſcreveo a Navegaçaõ, e naufragios de Olyſes, de quem o meſmo Eſtrabo faz particular mençaõ.

Ven-

(7) *Aldrete na lingua Caſtelhana l.* 1. *c.*22. *f.* 148. *Plin. l.* 7. *c.* 48. *Macr. l.* 1. *Satur. c.* 12.

Vendo pois Sertorio nos Lusitanos este antigo amor das Sciencias, quiz usar delle para utilidade sua como excellente Politico, e sendo chamado pelos Lusitanos por seu Capitaõ, e Governador, lhes mandou vir novos Mestres das Artes, que entaõ se professavaõ; instituhio huma Universidade em Guesca Cidade de Aragaõ, onde foraõ logo estudar os filhos dos principaes Lusitanos, que lhe ficaraõ servindo de refens para senaõ poderem levantar contra elle, como conta, e nota particularmente Plutarco na sua vida; mas sendo depois morto, e senhoreando-se de tudo Metello, levou estes Lusitanos, como por trofeos a Roma, por serem excellentes Poetas, segundo refere Tullio, (8) ainda que diz delles, que eraõ *Pingue quiddam sonantibus*: porque parece naõ pronunciavaõ bem a lingua latina: e com tudo pouco depois foi Mestre da mesma Roma Antonio Juliano, de quem faz mençaõ Aulo Gelio, (9) e Quintiliano. E pois o nome de Lusitania alcançava

(8) *Pro Arch. Poet.* (9) *Gelius l.* 1. *c.* 4. & *l.* 15. *c.* 15.

a Cordova, como os Authores allegados confeſſaõ, bem podemos chamar noſſos Lucano, Seneca, e Silio Italico, que tanto floreceraõ em tempo dos Romanos.

Aqui neſta Provincia dos Turdolos antigos ſe devia conſervar mais a Sciencia, pois a tinhaõ taõ antiga, principalmente em Beja, e Santarèm, onde pelos tribunaes das Chancellarias, que os Romanos nellas inſtituiraõ, ſe deviaõ praticar mais as letras, como parece bem pelos Authores, que deſtes Conventos juridicos da Luſitania ſahiraõ, ainda em tempo dos Godos, como de Santarèm Joaõ Abbade de Valclara, e Biſpo de Girona; e de Beja Iſidoro, Aprigio, Pacenſes, e outros muitos, que no Cathalogo dos Authores Portugueſes ſahiraõ á luz com grandiſſima honra de ſuas Patrias, e de toda Luſitania.

Depois dos Godos ſobrevieraõ as inundações dos barbaros Arabes, que confundiraõ, e desfizeraõ as memorias de todas; mas tornando com grande trabalho a reſtaurar o perdido, os Reys de Oviedo, e Leaõ, foi a Provincia de Portugal huma das primeiras, que conſeguio

a

a liberdade. Deu-se Portugal por ElRey D. Afonso VI. (que ganhou Toledo) em dote ao Conde D. Henrique com sua filha Dona Tharesa ; donde começou a clarissima successaõ dos nossos Reys Portuguefes , de cuja virtude , e esforço tiveramos grandes memorias , se as continuas guerras dos primeiros D. Afonso , e D. Sancho na conquista do Reyno naõ tirassem o lugar à curiosidade , e dos outros dous , suas particulares discordias os naõ tiveraõ inquietos quasi todo o tempo , que reynaraõ , e por juntamente se prezarem mais naquelle tempo as armas , que as sciencias , temos delles taõ poucas memorias.

Porèm vindo o Infante D. Afonso Conde de Bolonha de França para governar este Reyno de Portugal em lugar de seu irmaõ , trouxe comsigo alguma mais policîa , com a pratica , que em França tivera , que entaõ era o mais florente Reyno de toda Europa , e assim mandou crear os Infantes seus filhos D. Diniz , e D. Afonso na boa disciplina de todas as Artes , em que sahiraõ taõ excellentes , que nenhuns Principes do seu tempo se lhe avantajàraõ , principal-

mente ElRey D. Diniz, o qual teve grande conhecimento das boas letras, em que pelo tempo adiante fez varias obras, e ferveo nelle tanto o dezejo de ver as Sciencias em Portugal, que foi o primeiro, que fez Univerſidade neſte Reyno, para ſe lerem nella todas as diſciplinas, e artes liberaes, da qual, e das outras de Eſpanha o Catalogo he o ſeguinte.

§. III.

Catalogo das Univerſidades de Eſpanha.

Univerſidades de Portugal.

Univerſidade de Coimbra.

A Univerſidade de Coimbra foi a primeira Univerſidade, que em Eſpanha foi creada com privilegios Apoſtolicos, a qual ſe inſtituhio à inſtancia de muitos Prelados do Reyno, que offereceraõ para os ſalarios dos Meſtres os rendimentos de algumas Igrejas, e ElRey D. Diniz em ſeu nome, e de todos fez ſupplica para ſua creaçaõ em Roma anno 1288. e o Papa Nicoláo IV. paſſou as Bullas no anno 1290. que ſaõ 44. annos primeiro que o Papa Joaõ XXII. paſſaſſe as Bullas para a de Salamanca.

Foi eſta Univerſidade fundada em Lis-

Lisboa por ElRey D. Diniz, e depois paſſada por elle a Coimbra, donde em tempo de ſeu filho D. Afonſo IV. ſe tornou para Lisboa, e nella eſteve muitos annos, e foi mui accreſcentada por o Infante D. Henrique, Meſtre de Chriſto, filho delRey D. Joaõ I. o qual lhe deu as ſuas caſas, que agora chamaõ Eſcolas Geraes para Aulas das Sciencias: porém ElRey D. Joaõ III. a amplificou mais que todos, e a tornou a Coimbra, trazendo para Meſtres os mais eminentes ſojeitos, que entaõ havia em Europa. (*)

Lem-ſe neſtas Univerſidades todas as faculdades. De Theologia ha ſeis Cadeiras, de Canones ſete, de Leys outo, de Medicina ſeis, de Mathematica huma, outra de Muſica, de Artes quatro Curſos; de linguas, huma de Hebraico, outra de Grego, onze de Latim, e duas de

---

(*) *Eſta Famoza Univerſidade foi reformada, e ampliada com Eſtatutos novos pelo Senhor Rey D. Jozé o I. de immortal memoria, enriquecendo os ſeus Vaſſallos com mais elevados Eſtudos, enſinando-lhes os melhores Methodos, e os mais condecentes Preliminares Principios.*

de ler, e eſcrever, e contar. A Filoſofia, e linguas ſe enſinaõ no Collegio dos Padres da Companhia, e elles ſaõ os Lentes.

A Univerſidade ſe governa por hum Reytor, o qual preſide aos Conſelhos, que ſaõ quatro, hum de Conſelheiros, outro de Deputados, o terceiro dos Conſelheiros, e Deputados, que ſe chama Clauſtro; o quarto, que ſe chama Clauſtro pleno, conſta de todos os Lentes, Conſelheiros, e Deputados; e aqui ſe provem muitos prazos, e beneficios rendoſos, todas as Coneſias Doutoraes do Reyno, algumas das quaes chegaõ a dous, e tres mil cruzados de renda.

Deſta Univerſidade foraõ Meſtres, e tem ſahido doutiſſimos Varões, como entre outros na Theologia o Padre Franciſco Soares da Companhia, o Padre Fr. Egido da Fonſeca Religioſo de Santo Agoſtinho.

Na Sagrada Eſcritura o Padre Fr. Hieronymo de Azambuja, chamado Oleaſtro, Fr. Heytor Pinto da Ordem de S. Hieronymo, Fr. Luiz de Sotto Mayor, o Padre Sebaſtiaõ Barradas da Companhia,

nhia, cujos livros correm com grande applauſo por toda Europa.

Nos Canones o Doutor Martim de Aſpilcueta Navarro, e o Arcebiſpo Primàs D. Rodrigo da Cunha, D. Sebaſtiaõ Ceſar de Meneſes; os D. D. Chriſtovaõ Joaõ, Luiz Correa, Diogo de Brito, Franciſco Vaz de Gouvea, Joaõ de Carvalho, o Biſpo Ugentino Agoſtinho Barboſa, e outros. Nas leys o grande Pedro Barboſa, o Subtiliſſimo Manoel da Coſta, Miguel de Cabedo, o Doutor Ayres Pinhel, Alvaro Vaz, Luiz Pereira, e outros.

Na Medicina o grande Thomaz Rodrigues, o Doutor Garcia d'Horta, e Chriſtovaõ da Coſta Eſcritores das Drogas do Oriente.

Na Filoſofia o Padre Manoel de Goes, Author dos Curſos Conimbricenſes, e o Padre Pedro da Fonſeca clariſſimo interprete de Ariſtoteles, e ſeu Commentador, e que foi Meſtre na Filoſofia, e Mathematica do Padre Chriſtovaõ Clavio, que tanto tem illuſtrado com os ſeus numeroſos, e excellentes eſcritos eſtas Sciencias, que aprendeo em Coimbra, lendo o Padre Pedro da Fonſeca os Curſos.

O

O numero de Authores, que em todas estas profissões escreveraõ, he taõ grande, que só os que se poderaõ colligir com noticia particular, passaõ de 1500. como se verà do Catalogo dos Escritores Portuguesès, que està cada hora para sahir à luz. Mas naõ saõ menos de ponderar as acçoens estudiosas dos Oppositores ordinarios desta Universidade, os quaes naõ contentes com as liçoens de ponto, para que se daõ nas mais Universidades 24. horas, todos elles ostentaõ, que vem aser lerem quasi de repente, naõ se detendo mais, que em quanto lhes mostraõ o ponto, e se vaõ subir à Cadeira: e outros por mostrar mais a flor de seus engenhos, repetiraõ, e leraõ o ponto em versos latinos, cousa naõ vista nunca em nenhuma Universidade do Mundo atè aquelle tempo. Desta Universidade de Coimbra trataõ particularmente Pedro de Mariz nos Dialogos de Varia historia Dialog. 5. cap. 3. fol. 553. e Afonso Garcia Mata-Moros, no seu Tratado de Academiis, que anda na Hispania illustrada fol. 815. o Padre André Escoto na Biblioteca Hispana tit. 1. cap. 2. fol. 28. Frey Hieronymo Roman

man na Republica Christã l. 5. cap. 21. fol. 299. o Doutor Francisco de Monçaõ no seu Espelho de Principes l. 1. c. 36. fol. 85.

§. IV. *Universidade de Evora.*

A Universidade de Evora foi fundada pelo Cardeal, e Rey D. Henrique a 20. de Setembro de 1558. annos, como se vê no Anacephaleose 21. do Padre Antonio de Vasconcellos fol. 331. faz della mençaõ o Padre Andre Escoto tom. 1. cap. 2. fol. 29. Lese nella Theologia, Philosophia, e Latinidade.

Da Theologia Escholastica hà tres liçoens, e huma da Escritura; duas da Theologia Moral; hà quatro Cadeiras de Cursos de Philosophia: ensina-se a Rhetorica, Humanidades, e lingua latina em outo Classes, e duas mais de ler, e escrever. Floreceraõ nesta Universidade grandes Theologos, Philosophos, e Humanistas: aqui ensinou muitos annos o Padre Molina, e compoz os seus livros de Justitia, o Padre Fernaõ Rebello sobre os contratos, o Padre Braz Viegas, que escreveo sobre o Apocalipse, o Padre Bento Fernandes, que escreveo so-

ſobre o Geneſis, o Padre Sebaſtiaõ do Couto inſigne Philoſopho, e Author dos Cõmentarios da Logica, o Padre Manoel Pimenta eruditiſſimo nas letras ſagradas, e humanas, e o Padre Franciſco de Mendoça, cujos livros ſobre os Reys ſaõ em toda a parte muito celebrados.

§. V.

Leaõ, e Ceſtella. *Salamanca.*

OS eſtudos de Palencia foraõ fundados (10) por ElRey D. Afonſo de Leaõ; mas eſta fundaçaõ foi ſó dar privilegios aos Meſtres, que quiſeſſem enſinar os Eſtudantes, no anno de 1200. O meſmo fez ElRey D. Fernando II. de Leaõ em Salamanca, de modo que nenhuma deſtas Univerſidades teve ſallarios, nem liçoens certas, ſenaõ voluntarias; e por iſſo ſe extinguiraõ de todo as liçoens de Palencia, e naõ ſe mudàraõ para Salamanca, como alguns querem dizer.

A ſegunda fundaçaõ de Salamanca foi feita por ElRey D. Afonſo o Sabio no

(10) *Garib. l. 5. c. 10.*

no anno de 1254. aſſinalando ſalarios para os Meſtres; porèm naõ teve Universidade por authoridade Apoſtolica atè o anno de 1334. em que o Papa Joaõ XXII. deu ſua authoridade ao Meſtre Eſchola para o governo da Univerſidade, e dar os gràos nas ſciencias; por onde de entaõ para cà começou a antiguidade da Univerſidade. E por quanto a noſſa Univerſidade de Coimbra foi inſtituida pelo Papa Nicolào IV. anno 1290. ficaõ ſendo as Bullas de Salamanca mais modernas, que as de Coimbra 44. annos. Eſta opiniaõ porém da antiguidade da Univerſidade de Salamanca naõ he taõ certa,que ſenaõ diga della na Biblioteca Hiſpana do Padre Andre Eſcoto (11) que antes do anno 1404. naõ hà couſa certa neſta materia, como ſe vè deſtas palavras: *Salmanticenſis in Regno Caſtellæ, de cujus inſtitutionis tempore parum conſtare affirmat Sabarellus Card. Clem.* 1. *de Magiſtris; alij tamen anno Domini* 1404. *erectam aſſerunt*. Eſta Univerſidade floreceo em maior numero de Eſtu-

(11) *Eſcoto Bibliot. Hiſpan. tom.* 1. *c.* 2. *fol.* 30.

tudantes, que nenhuma outra de Efpanha, e póde fer que fóra della: porque chegaraõ a paffar de 15ϕ000. e como eraõ tantos, foi neceffario multiplicarem-fe as liçoens, porque naõ havia Aula, em que coubeffem todos os ouvintes de huma profiffaõ; e affim acrefcentaraõ duas liçoens de Prima, e Vefpera, e chegou o numero dos Lentes a 60. Os homens eminentes, que defta Univerfidade tem fahido, e Authores infignes, podemos dizer, que faõ fem numero por fua grande multidaõ; o mais fe pòde ver largamente na hiftoria de Salamanca de Gil Gonçalves de Avila l. 2. c. 17.

§. VI. *Toledo.*

A Univerfidade de Toledo foi fundaçaõ do Meftre Efchola D. Francifco Alvares de Toledo (12) anno 1490. fegundo o Padre Fr. Barnabè de Montalvo na Chronica de Cifter 1. p. l. 5. c. 43. Rodrigo Mendez Sylva no feu livro da Povoaçaõ geral de Efpanha l. 1. c. 6. diz que a fundaçaõ defta Univerfidade foi fei-

(12) *Garib. fup. Robl. na vida do Arceb. Cifner. c. 1.*

feita no Collegio de Santa Catharina no anno 1485. e que ſe fez com authoridade do Summo Pontifice Innocencio VIII. e depois com Bullas de Leaõ X. e Paulo III. approvando tudo o Emperador Carlos V. o qual a ampliou, e no anno de 1520. lhe concedeo os privilegios da Univerſidade de Salamanca.

§. VII. *Siguença*

FUndou a Univerſidade de Siguença o Arcediago de Almazan D. Joaõ Lopes de Medina no Collegio de Santo Antonio de Porta cæli de Religioſos Hieronymos da meſma Cidade; e ainda que a dotaçaõ ſe fez no anno de 1471. acabou-ſe de ordenar o Collegio no anno de 1501. Leſe aqui Theologia, e Philoſophia, e ſe daõ os mais gràos por privilegio. Trata deſta Univerſidade o Padre Fr. Jozè de Siguença na hiſtoria de S. Hier. l. 3. c. 6. fol. 27.

§. VIII. *Alcalà de Henares.*

A Univerſidade de Alcalà de Henares foi fundaçaõ do Arcebiſpo de Toledo D. Franciſco Ximenes anno de 1508. Lem-ſe nella todas as Scien-

ci-

cias, e letras humanas, e as lingoas Grega, e Hebraica, como refere largamente o Meſtre Eugenio de Roble na vida do Arcebiſpo fundador cap. 16. p. 127.

O governo da Univerſidade eſtà no Reytor do Collegio de Santo Illefonſo, a quem o Arcebiſpo nomeou por Advogado della; pela devaçaõ, que tinha a eſte Santo, por haver ſido Arcebiſpo de Toledo, e mui douto em todas as ſciencias.

Saõ as Cadeiras da Univerſidade 42. ſeis de Theologia, ſeis de Canones, quatro de Medicina, huma de Anatomia, outra de Cirurgia, outra de Artes, huma de Moral, outo de Mathematica, quatro de Grego, e Hebraico, quatro de Rhetorica, e ſeis de Grammatica latina.

He eſta Univerſidade de Alcalà illuſtriſſima, por muitas prerogativas; porque nella ſe compoz, e publicou primeiro a Biblia, que de ſeu nome ſe chama Complutenſe com os Textos das quatro linguas Hebraica, Syriaca, Grega, e Latina. Tem o Collegio trilingue com 36. Collegiaes, para que eſtudem

He-

Hebraico, Grego, e Latim. A Igreja da Villa tem o titulo de S. Juſto, e Paſtor, por eſtarem nella ſeus ſagrados corpos, e he Collegiada de ſete Dignidades, 30. Conegos, e 19. Beneficiados, que todos ſaõ providos, e graduados pela Univerſidade, as Dignidades, e Coneſias em Doutores, e os Beneficios em Meſtres em Artes; fazem-ſe os provimentos nos Graduados aſſiſtentes, que ſe achaõ na Univerſidade a tempo das vacantes, entrando nas prebendas por ſuas antiguidades; o que he occaſiaõ para ſe graduarem muitos, e reſidirem nella continuamente grande numero delles; e ſobre tudo para eſtar aquella Igreja ornada com tantos Varoens doutos.

§. IX. *Oſma.*

O Biſpo D. Pedro da Coſta, ſobrinho do noſſo Cardeal D. Jorge da Coſta, fundou a Univerſidade de Oſma, e ſegundo parece de ſua vida, que anda eſcrita por Fr. Bartholomeu Ponce, pag. 73. ordenou a Univerſidade no Collegio de Santa Catharina, que edificou na meſma Cidade, o anno naõ explica, mas ſendo a entrada do Biſ-

po

po de Oſma pelos de 1539. e fallecen- do no anno, de 1563. neſte meio tem- po devia ſer a ſua fundaçaõ, a qual refere o Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha no Cat. dos Biſpos do Porto p. 2. addiçaõ ao c. 34. fol. 449. A Univerſidade parece que goza de privilegios de poder dar gràos. Ro- drigo Mendes Sylva na ſua Poblacion general de Eſpaña c. 15. diz que a fun- daçaõ da Univerſidade foi no anno de 1550.

§. X. *Avila.*

NO Convento de Religioſos Domi- nicos de Avila eſtà inſtituhida a Univerſidade por Bullas do Papa Gre- gorio XIII. anno 1576. Leſe neſte Col- legio Theologia, e Artes; e pelo pri- vilegio Apoſtolico ſe daõ tambem gràos em ambos os Dereitos, e Medicina. O Convento foi fundado por Fr. Thomaz de Torquemada Inquiſidor Mòr de Caſ- tella, e com as eſmolas do Fiſco, que os Reys Catholicos applicaraõ. Trata deſta Univerſidade o Biſpo de Monopo- li D. Fr. Joaõ Lopes na 3. p. da Hiſtoria de S. Domingos l. 3. c. 35. fol. 274.

§. XI. *Valhadolid.*

DA Universidade de Valhadolid faz mençaõ o Licenciado Afonso Garcia Mata-Moros, (13.) mas naõ diz della mais que nomealla por Pinciana. O Licenciado Medina na Descripçaõ de Espanha escreve della largamente, mas naõ diz o Fundador, nem o anno, em que foi fundada. Rodrigo Mendes Silva no livro, que intitulou Poblacion de España, diz que esta Universidade foi instituhida pelo Papa Clemente VI. á instancia de D. Affonso XII. Rey de Castella anno 1346. e ampliada no anno 1483. e 84. e 1505. mas naõ allega Author. Lem-se nesta Universidade todas as Faculdades, e tem o mesmo estilo no governo que a de Salamanca. O Collegio de S. Gregorio Dominicano na mesma Cidade florece grandemente em letras: e nelle se pódem tambem dar gràos por particular privilegio Apostolico, porque foi feito Universidade no anno de 1608. como se vè do Bispo de Monopoli 4. p. da Hist. de S. Domingos l. 3. c. 38.

I §. XII.

(13) *Garib. sup.*

§. XII. *Oropesa.*

NEsta Villa se diz no livro intitulado Poblacion de Espanha, que ha Universidade com outo Cadeiras, instituhida por D. Francisco de Toledo, Viso-Rey das Indias, e naõ aponta o anno, nem dà mais razaõ della.

§. XIII. Andaluzia. *Ossuna.*

A Universidade de Ossuna foi fundada pelo quarto Conde de Urenha D. Joaõ Telles Giron, no anno 1449. consiste em hum Collegio, onde se lem todas as Sciencias, e o Reytor delle o he da Universidade, da qual trata o Doutor Hieronymo Gudiel na historia dos Gyrones cap. 34. fol. 118.

§. XIV. *Sevilha.*

A Universidade de Sevilha se chama Collegio de Maestro Rodrigo, (14) cujo nome era Rodrigo Fernandes de Santa Ella Arcediago de Reyna, e Conego de Sevilha, que ordenou se lesse Theologia, e Canones; ao qual Collegio

---

(14) *Robles na vida do Arceb. Cisner. c.* 11.

gio ſe juntaraõ depois outras doaçoens, com que ſe lem tambem Leys, e Medicina. Seu principio foi pelos annos de 1509. em que morreo o fundador, como ſe vè da hiſtoria de Sevilha de Alonſo Morgado l. 2. c. 7. fol. 45. No Collegio de Santo Thomaz dos Pregadores da meſma Cidade, que he fundaçaõ do Cardeal de Eſſa, ſe pódem dar gráos, como os de Univerſidade, por particular privilegio, aſſim ſe refere na 4. p. da hiſtoria de S. Domingos do Biſpo de Monopoli, l. 1. c. 43.

XV. *Granada.*

FOi fundaçaõ de Carlos V. anno 1531. ainda que naõ teve effeito, ſenaõ depois no anno de 537. Lem-ſe nella todas as Sciencias, e trata della D. Franciſco Bermudes de Pedraça na Hiſt. Eccl. de Granada 4. p. c. 55.

§. XVI. *Baeça.*

NA Univerſidade de Baeça ſe lè Theologia, Filoſofia, e letras humanas, ordenou-ſe anno 1564. della ſe trata na hiſtoria de Jaem cap. 20. foi ſeu Author o Doutor Rodrigo Lopes, e o

Veneravel Padre Joaõ de Avila a deu à execuçaõ.

§. XVII. *Murcia.*

MUrcia tem dous Collegios, e em cada hum delles ſe lè Theologia, Filoſofia, e letras humanas. O mais antigo he dos Dominicos, que começou pelos annos de 1310. e ultimamente ſe reformou por Frey Fernando de Caſtilho Author da Hiſtoria Dominicana, como ſe vè da Hiſtoria de Murcia Diſcur. 16. c. 1. fol. 268. verſ. O ſegundo he da Companhia, ordenado por D. Eſtevaõ de Almeida Biſpo de Carthagena Portugues anno 1563. Porèm, nem hum, nem outro parece Univerſidade, ſenaõ Collegio particular, ainda que as liçoens ſaõ publicas, como ſe vè do meſmo Diſcurſo fol. 271. poſto que o Padre Andrè Eſcoto ſe perſuade, que he Univerſidade, e por iſſo a referimos aqui.

§. XVIII. Galiza. *Compoſtella.*

DA Univerſidade de Compoſtella faz mençaõ o Padre Andrè Eſcoto na Biblioteca Hiſpana, naõ apontando mais que o nome. O Licenciado Molina

no livro das Grandezas de Galiza l.2.cap. 127. diz que ha nella todas as Sciencias, mas naõ refere o anno, em que ſe fundou, nem o Author della. Porém o Padre Frey Fernando de Oxea na Hiſtoria de Santiago, diz que D. Alonſo da Fonſeca Arcebiſpo de Santiago fundou dous Collegios em Compoſtella, hum maior de doze Collegiaes, outro menor de outros doze, a quem dotou magnificamente, para que nelles ſe leſſem todas as Faculdades, o que parece foi pelos annos 1462. atè 1504. em que governou aquella Igreja, e ainda que elle imagina a eſte eſtudo maior antiguidade, por dizer o Biſpo Pelagio no anno de 1073. que naſcera em Compoſtella, e nella aprendera Theologia, parece que ſe deve de entender do eſtudo particularmente dos Monges, e naõ de Univerſidade formada, como a inſtituhio o Arcebiſpo D. Affonſo. Rodrigo Mendes da Sylva na ſua Poblacion de Eſpaña cap. 2. do Reyno de Galiza, diz que a Univerſidade começou no anno de 1532. em que havia muitos annos que D. Affonſo da Fonſeca naõ era Arcebiſpo; mas poderſehia fazer por ſua ordem.

§. XIX.

§. XIX. Biſcaya. *Onhate.*

FOi fundada a Univerſidade de Onhate com o Collegio do Eſpirito Santo pelo Biſpo de Avila D. Rodrigo de Mercado anno 1543. como refere o Padre Fr. Luis Ariz Monge Bento na Hiſtoria de Avila §. 15. fol. 54. Neſta Univerſidade parece naõ ha mais liçoens, que de Filoſofia, e lingua Latina, como ſe collige do Licenciado Affonſo Garcia Mata-Mouros no ſeu Tratado de Academiis, que anda no ſegundo Tomo da Hiſpania Illuſtrata, fol. 817. Neſta Univerſidade aprendeo Eſtevaõ de Garibay Author de 40. livros, que intitulou: Compendio hiſtorial de Eſpanha, que por conter toda a hiſtoria della he obra de muita eſtimaçaõ; por a qual todos os Reynos de Eſpanha devem muito a eſta Univerſidade, della faz particular mençaõ eſte Author l. 16. c. 10. fol. 442.

§. XX. Aſturias. *Oviedo.*

A Univerſidade de Oviedo foi fundaçaõ de D. Fernando de Valdés Arcebiſpo de Sevilha, Inquiſidor Geral,

e

e Prefidente de Caftella, de que fe faz mençaõ na hiftoria dos Arcebifpos de Granada de D. Francifco Bermudes de Pedraza 4. p. c. 160. Rodrigo Mendes da Sylva na fua Poblacion general de Efpaña c. 9. do Reyno de Leaõ, diz que a fundaçaõ da Univerfidade foi no anno de 1580. e que fe lem nella todas as Sciencias. Porèm na vida do Bifpo de Oviedo D. Fernando de Valdès, que anda no Theatro Ecclefiaftico da Igreja de Oviedo fe diz, que nefta Univerfidade fe começou a ler no anno de 1608. e que tem 17. Cadeiras, 4. de Theologia, 3. de Artes, 5. de Canones, e 5. de Leys, com renda de hum conto, e feffenta, e outo mil reis; e fe apontaõ os primeiros Cathedraticos, que nella começaraõ a ler.

§. XXI. Aragaõ. *Huefca.*

A Univerfidade de Huefca foi fundada pelo Bifpo da mefma Cidade D. Pedro III. do nome com privilegio d'El-Rey de Aragaõ, de eftudo geral de todas as Sciencias anno 1354. como fe refere no Catalogo dos Prelados de Aragaõ do Doutor Martim Carrilho, no Ca-

Catalogo dos Bispos de Huesca fol. 318. onde se diz, que desta Universidade escreveo hum particular livro o Doutor Monter. Nesta Cidade fundou Sertorio a primeira Universidade, que houve em Espanha, como refere Plutarco na sua vida; mas os Mestres, que nella ensinavaõ, eraõ da lingua Grega, e Latina, como se vè do mesmo Plutarco, e o nota Aldrete lib. 1. da origem da lingua Castelhana cap. 20.

§. XXII. *Çaragoça.*

FOi fundada a Universidade de Çaragoça, por D. Pedro Ceruna Prior da Igreja de Çaragoça, e depois Bispo de Tarragona anno 1583. Lem-se nella todas as Sciencias, como consta da Historia de Nossa Senhora do Pilar de Çaragoça de Fr. Diogo Morilho tr. 2. c. 24.

§. XXIII. Catalunha. *Lerida.*

FUndou a Universidade de Lerida El-Rey D. Jaime II. de Aragaõ pelos annos de 1300. com confirmaçaõ Apostolica; e prohibio, que naõ houvesse outra Universidade em seus Reynos, como

mo refere Hier. de Çurita lib. 5. dos Annaes de Aragaõ cap. 44.

§. XXIV. *Perpinhaõ.*

EM Perpinhaõ hà Univerſidade, em que ſe lem todas as Faculdades, ainda que nenhum Author dos referidos faz mençaõ della; ſó Rodrigo Mendes Sylva, diz que ElRey D. Pedro de Aragaõ a fundou anno de 1349. e aſſim naõ podemos ſaber mais della com certeza.

§. XXV. *Barcellona.*

A Camara de Barcellona, e o Sabio Concelho de Centro ſaõ fundadores, e padroeiros deſta Univerſidade, e do erario publico pagaõ eſtipendios aos Lentes. Em tempo de Carlos V. ſe lançou a primeira pedra no edificio a 18. de Outubro de 1536. debaixo da invocaçaõ de Santa Cruz, e Santa Eulalia. Lem-ſe nella todas as Faculdades, e a lingua latina. ElRey D.Felippe II. de Caſtella a reformou com novos privilegios no anno de 1561. como refere Rodrigo Mendes Sylva na ſua Poblacion de Heſpaña, cap. 2. do Principado de Catalunha.

§.

§. XXVI. *Tarragona.*

FOy fundaçaõ a Univerſidade de Tarragona do Cardeal Gaſpar de Cervantes pelos annos de 1570. Lem-ſe nella todas as Faculdades, como refere Andrè Eſcoto na Bibliotheca Hiſpaña tom. 1.cap. 2. fol 38.

§. XXVII. *Gyrona.*

NO livro intitulado Poblaciones de Eſpaña ſe diz, que neſta Cidade de Gyrona hà Univerſidade fundada por ElRey D. Fillippe o Prudente anno 1561.

§. XXVIII.

Reyno de Valença. *Valença*

A Univerſidade de Valença foi fundada pelo Magiſtrado da meſma Cidade, e confirmada com privilegio d'ElRey D. Fernando o Catholico, e do Papa Alexandre Sexto anno 1449. Lem-ſe nella todas as Faculdades. Deſta Univerſidade trata o Licenciado Gaſpar Eſcolano na 1. Decad. da Hiſt. de Valen. l. 5. c. 22. & Robl. na vid. do Arceb. Franc. de Siſn. cap. 11.

§.

§. XXIX. *Luchente.*

O Mosteiro dos Padres Prègadores da Villa de Luchente està fundado no lugar, em que se disse a Missa, e donde se esconderaõ as formas Consagradas milagrosas, que se guardaõ com os Corporaes de Daroca. Foy fundado o Mosteiro no anno de 1423. E o Papa Xisto IV. à instancia de D. Nicolào de Proxita, filho do Fundador, fez a este Convento Universidade, donde se podessem graduar os Frades da Ordem, como refere o Bispo de Monopoli Cent. 5. da Historia de S. Domingos c. 24.

§. XXX. *Origuela.*

O Arcebispo de Valença D. Fenando de Loases fundou hum Collegio de Religiosos de S. Domingos, com mais de dez mil livras de renda, e alcançou privilegios dos Summos Pontifices para se poderem nelle graduar. Diz o Licenciado Gaspar Escolano na. 3. p.da Historia de Valença cap. 7. l. 6. que isto foi em seus dias, sem nomear anno, e como elle imprimio pelos de 611. seria poucos antes. Tambem o Bispo de Mo-

Monopoli na 3. p. da Hiſtoria de S. Domingos faz mençaõ deſta Univerſidade. l. 3. cap. 91. e diz que foraõ ſeus Eſtatutos tirados do Collegio de S. Gregorio de Valhadolid. O meſmo Author diz, que no anno de 1552. confirmou o Papa Julio III. tudo o que o Arcebiſpo tinha dado, e concertado com a Ordem ſobre eſte Collegio, e concedeo aos que nelle eſtudaſſem, que podeſſem ſer graduados nas Faculdades, que nelle aprendeſſem; porèm que o Papa Pio V. no anno de 1568. deu licença para que todas as peſſoas, aſſim Eccleſiaſticas, como ſeculares, ainda que eſtudaſſem em qualquer outra parte, podeſſem ſer nelle graduadas em Artes, Medicina, e em ambos os Dereitos, e Theologia; e concede aos taés graduados os privilegios, que tem as Univerſidades de Salamanca, Valhadolid, e Lerida. Vivem neſte Collegio mais de 100. Religioſos, dos quaes ao menos 60. haõ de ſer do corpo da Vniverſidade, Regentes, Leitores, e Eſtudantes, como tudo refere o Biſpo de Monopoli na Hiſtoria de S. Domingos 5. p. l. 2. c. 25. Rodrigo Mendes Sylva na ſua Poblacion de Eſpaña, diz

que

que ſua fundaçaõ foi anno 1555.

§. XXXI. *Gandia.*

FOi fundada a Univerſidade de Gandia pelo Santo Franciſco de Borja, ſendo Duque daquella Cidade, no anno de 1546. Lem-ſe nella Theologia, Philoſophia, e Latinidade. Deraõ-lhe os Summos Pontifices, e o Emperador Carlos V. privilegios de Univerſidade para graduar neſtas duas Sciencias, como refere particularmente o Padre Pedro de Ribadaneira na vida do Santo Franciſco de Borja l. 11. c. 13.

§. XXXII. Navarra. *Hirache.*

A Univerſidade de Hirache eſtà fundada no meſmo Moſteiro de Monges Bentos, intitulado Santa Maria a Real de Hirache, que he Abbadia celeberrima em Navarra. Lê-ſe nella Theologia, e Filoſofia, e por privilegio ſe daõ nella os gràos em todas as Sciencias. O Padre Frey Antonio de Yepes eſcreve a hiſtoria deſte Convento no 3. tomo da hiſtoria Geral de S. Bento cent. 4. anno Chriſti 815. cap. 1. e ainda que refere largamente o dito privilegio fol.

338.

338. com tudo naõ diz o anno, em que ſe lhe concedeo, nem por quem foi concedido, mas em commum diz, que o privilegio he dos Summos Pontifices, e Reys.

§. XXXIII. *Eſtella.*

NO livro das Povoaçoens de Eſpanha ſe diz, que neſta Cidade ha Univerſidade em hum Collegio fundado anno de 1565. por D. Alonſo de Cordova, e Vallaſco, Conde de Alcaudete, e Viſo-Rey de Navarra.

§. XXXIV. *Pamplona.*

NO dito livro intitulado Poblaciones de Eſpanha, no titulo deſta Cidade ſe diz, que tem Univerſidade inſtituhida anno 1608. e naõ dá mais razaõ della.

Do que eſtà dito conſta, que as letras em Eſpanha tiveraõ ſeu principio nos Luſitanos, e que ſe as outras Provincias de Europa levaraõ ventagem à noſſa Eſpanha em fundarem primeiro Univerſidades, por eſtarem os Eſpanhoes occupados com as guerras domeſticas dos Mouros, nem por iſſo ſe tem moſtrado

os

os Eſpanhoes menos amadores da Sabedoria ; pois em taõ poucos annos tem ornado a toda Eſpanha com maior numero de Univerſidades, e mais celebres, que nenhuma outra Provincia.

DISCURSO VI.

SOBRE A PROPAGAÇAM do Evangelho nas Provincias de Guinè.

§. I.

Das condiçoens, com que os Summos Pontifices deraõ aos Reys de Portugal o Senhorio de Guinè.

SEndo a prègaçaõ do Evangelho na Provincia de Guinè, a primeira que os Portugueſes fizeraõ, e a mais vizinha a eſte Reyno, he muito para ſentir ſer eſta a que tem dado menor fruito. Pelo que me pareceo neceſſario apontar as cauſas, que impediraõ naõ ſe reduzir eſta obra à ſua perfeiçaõ, para que remediados os impedimentos produza a ſeara Evangelica neſtas regioens os grandes augmentos, que ſe della pòdem eſperar; pois eſte he o intento, com que os Reys Portugueſes emprenderaõ as ſuas

Con-

Conquiſtas, e conſentem que ſeus naturaes ſe deſterrem da propria Patria, e occupem ſuas forças em habitar, e cultivar as alheyas.

O Senhorio, que os Reys de Portugal tem em Guinè, em que ſe incluem os Eſtados do Caboverde, Mina, S. Thomè, Angolla, e parte de Congo, foi primeiramente concedido (15) aos Reys de Portugal por huma Bulla do Papa Martinho V. e depois por outras de Eugenio IV. Nicolào V. Xiſto IV. e Leaõ X. nas quaes dizem os Summos Pontifices, que daõ o dominio daquellas terras a eſta Coroa com condiçaõ, que os Reys della provejaõ de Sacerdotes, e Miniſtros do Evangelho, que bautizem, e enſinem noſſa Santa Fè aos naturaes da terra, encarregando-lhes ſobre iſſo ſuas conſciencias, como ſe vê do theor de todas ellas, e por o meſmo reſpeito deraõ tambem aos Reys o Padroado de todas as Igrejas daquellas Provincias, e os dizimos dellas applicáraõ á Commenda Meſtral da Ordem de Chriſto, para mais largamente acudirem os Reys a eſtas deſpezas; o que por ſer notorio, e largo

(15) *P. Joaõ de Lucena na vida de S. Franciſco Xavier l. 2. c. 10.*

de referir, ſenaõ aponta com as meſmas palavras das Bullas Apoſtolicas.

Foraõ os Reys deſte Reino taõ pios, e zeloſos da honra de Deos, que o principal intento, com que emprehenderaõ eſtas conquiſtas, foi a propegaçaõ da Fè Catholica, e converſaõ daquella Gentilidade: e acreſcentando-ſe de novo a eſte ſeu deſejo a obrigaçaõ de que ſe encarregaraõ aos Summos Pontifices acima referidos, procuraraõ com muito cuidado deſencarregar-ſe deſta promeſſa; e por iſſo erigiraõ Igrejas Cathedraes na Ilha de Santiago, de Cabo-Verde, e na Ilha de S. Thomè, e na Cidade do Salvador de Congo, e em outras partes levantaraõ Igrejas, e poſeraõ Vigarios para adminiſtrar os Sacramentos, e enſinar a Doutrina Chriſtãa; e mandaraõ muitas vezes Religioſos àquellas partes, particularmente ao Reyno do Congo a fazer eſta converſaõ, e para haver maior copia de Miniſtros, fez ElRey D. Joaõ III. o Collegio da Companhia de Coimbra, e ElRey D. Henrique a Univerſidade de Evora, donde ſahiraõ, e ſaem muitos Religioſos, e Varoens doutos nas Letras Sagradas, que empre-

gaõ as vidas nesta gloriosa empresa. O primeiro lugar, que os Portuguezes povoaraõ na Costa de Guinè, foi a Mina no anno de 1482. nelle se fez a primeira prégaçaõ, como o dà a entender Joaõ de Barros Dec. 1. l. 3. c. 2. e com haver mais de 150. annos ao tempo que se perdeo, naõ havia mais naturaes Christãos, que os de tres, ou quatro Aldêas junto das fortalezas de S. Jorge, e Axem, sendo o districto deste governo taõ grande, que passa de 200. legoas.

A segunda prégaçaõ se fez em Congo, (16.) e começou no anno de 1491. em que ElRey D. Joaõ II. mandou os Religiosos de S. Francisco, que Bautizaraõ os Reys e principaes Senhores daquelle Reyno: e por estes Religiosos morrerem em poucos annos, enviou depois ElRey D. Manoel à mesma empresa doze Padres dos Azues, a que neste Reyno chamaõ de S. Joaõ Evangelista. E ElRey D. Joaõ III. quatro Sacerdotes da Companhia, que huns, e outros acabaraõ em breves dias nesta empresa; a qual continuaraõ depois os Bispos,

(16) *Joaõ de Barr. Dec.* 10. *l.* 3. *c.* 9. & 10.

pos, Conegos, e Clerigos, que o mesmo Rey D. Joaõ III. mandou, fazendo huma Igreja Cathedral na Cidade do Salvador. Porém de todas estas prégações se tirou pouco fruito, ainda que foraõ feitas com grande zelo da salvaçaõ das almas, e concorrendo Deos nellas com obras maravilhosas, e sem haver resistencia nos naturaes da terra para receber o Bautismo; porque como a Provincia he muito grande; e os Ministros muito poucos, a maior parte dos naturaes do Reyno naõ tem mais que o nome de Christãos, e os mais delles nunca viraõ Sacerdote: e tirando o Bautismo, e os nomes, que dos Santos tomaraõ, nos ritos, nos costumes, e na doutrina, saõ como de antes, quando eraõ Pagãos. E assim nascem sem haver Sacerdote, que ensine os filhos, nem quem encaminhe os pays, nem quem leve por diante a obra de Deos naquella terra. De modo que sendo esta huma das grandes Christandades, de que se podèra colher copioso fruito, està toda bravîa, por falta de quem a cultive, sem valer a seus Principes pedirem por tantas rezes ao Papa, e a Sua

Mageſtade o remedio deſte mal.

A Ilha de S. Thomè ſe povoou no anno de 1493. (17.) que ha 159. annos; e em todo eſte tempo ſe doutrinaraõ ſómente os Negros Cativos dos moradores da Ilha; e na terra Firme, ſó em Oere, porto onde reſidem Portuguezes, ha alguns Chriſtãos da terra.

Em Angolla des do anno de 1575, em que começou a conquiſta, atègora tudo foraõ guerras, (18.) e da converſaõ dos naturaes ſe tratou pouco, ainda que tem em Loanda hum Collegio da Companhia, e outro Convento dos Padres Terceiros; porque o Evangelho de Chriſto he de paz, e naõ ſe ha de pregar com as armas nas mãos. E aſſim tirando os Negros de Loanda, e Maſſangano, naõ ha na terra outros Chriſtãos, ſenaõ os eſcravos, que ſaem daquelle porto de reſgate para Europa, e Novo mundo; aos quaes bautizaõ, ſem os cathequizarem, de maneira, que morrem nas meſmas embarcaçoens como bru-

(17) *Chron. d'El Rey D. Joaõ II. c.* 178.
(18) *Relações de Botero p. 3. t. Angolla.*

brutos. Os outros moradores daquella grande Provincia, assim estaõ como quando nella entramos, antes escandalizados de nossas armas, que edificados da nossa doutrina.

O Cabo-Verde, e suas Ilhas se descobriraõ no anno de 1440. (19.) que ha mais de 200. annos; e a conversaõ, que se fez em todo este tempo, foi sómente nos escravos das Ilhas de Santiago, e do fogo, onde estaõ as nossas povoaçoens, e na terra firme nos portos do Rio de S. Domingos, Guinalla, Biguba, Rio das Pedras, Bissao, Cacheo, e Joala, em que os nossos Portuguezes residem. Fazem do mesmo modo bautizar os Negros, que compraõ, ou de que se servem, e nunca se prègou o Evangelho geralmente a nenhuma daquellas Provincias, até que no anno de 1605. por ordem do Conselho de Portugal se mandaraõ àquellas partes alguns Religiosos da Companhia, de que foi por Superior o Padre Balthesar Barreira Varaõ Apostolico, que nellas fez grande

(19) *Relaçaõ do Padre Guerreiro do anno de 1605.*

de fruito, convertendo alguns Reys da Serra Leoa, e d'outros diſtrictos com muitos dos ſeus principaes; porèm morrendo-lhe logo os ſeus companheiros, e elle pouco depois, ficáraõ outra vez os novamente convertidos deſamparados de todo o ſoccorro eſpiritual, para continuarem no conhecimento de Deos, e aproveitamento de ſuas almas.

§. II.

Das cauſas porque em tantos annos ſe tem feito taõ pouco fruito na converſaõ dos povos de Guinè.

DO que eſta dito ſe tem viſto baſtantemente o zelo, com que continuaraõ os Reys deſte Reyno na converſaõ dos povos de Guinè, e o pouco fruito, que deſte trabalho ſe tem colhido; as razoens, que para iſſo ha, ſaõ tres, a primeira naſce dos Miniſtros Eccleſiaſticos, a ſegunda dos Portugueſes, que trataõ naquellas partes, e a terceira da malignidade dos clymas daquella terra.

Os Eccleſiaſticos, que ali vaõ ter, ou ſaõ Biſpos, ou Religioſos, ou Cleri-

ri-

rigos: dos Bispos, ainda que houve alguns zelosos do bem de suas ovelhas; com tudo os mais delles as desampararaõ, vindo-se dos seus Bispados pouco tempo depois de lá chegarem: de maneira que os mais delles vieraõ, e morreraõ neste Reyno, e naõ nas suas Igrejas; e ainda houve alguns que depois de as aceitarem, foi necessario usar com elles do rigor de justiça, para os fazerem embarcar para hirem residir nellas (que com taõ pouco animo de residir aceitaõ às vezes estas Prelazias) a causa disto he por a terra pela maior parte ser muito doentia, habitada de Negros barbaros, e sem policîa alguma de modo que naõ querem viver nella, se naõ aquelles, que pertendem tirar disso, ou grande interesse para a alma, ou para o corpo. Os Religiosos, que foraõ àquellas partes, eraõ poucos, e como naõ tiveraõ successores (porque as suas Religioens naõ aceitaraõ a empreza) acabaraõ em breve tempo, depois de gastarem a mór parte delle em aprender a lingua dos naturaes: e assim ha muitos annos, que tirando-os das duas ca-

sas

ſas de Loanda, ſenaõ vem naquellas terras Religioſos, ſenaõ hacaſo, e mais a buſcar remedio temporal para ſeu bem proprio, que naõ o eſpiritual da gente della. Por tanto os Eccleſiaſticos, que mais continuaõ neſtas Provincias, ſaõ Clerigos; deſtes recebem os naturaes pouca doutrina, porque muitos delles ſaõ degradados deſte Reyno; ou quando naõ, ſaõ os que naõ pódem ter cà outro remedio de vida. De modo que ſendo eſtes os que lhes haõ de dar exemplo, e doutrina, ſaõ impedimento para a ſalvaçaõ dos naturaes; porque alguns delles com ſeus coſtumes eſcandalizaõ aquelles povos, que com ſua virtude, e doutrina houveraõ edificar, e converter. E aſſim diz deſtes o Padre Balthesar Barreira, (20.) que ſó ſe occupaõ em comprar, e vender, e que nunca dizem Miſſa, nem fazem officio algum de Sacerdote, tendo o intento principal em ſe tornarem logo para o Reyno, como ſe vèm ricos, ou como algum remedio para o fazerem.

A ſegunda cauſa da converſaõ naõ ir

(20) *Padre Guerreiro nas Relaçoens de 605. 606. 607.*

ir avante he o mào exemplo, que de ordinario daõ os noſſos Portuguefes (21.) naquellas partes; porque ainda que nellas vivem alguns bons Chriſtãos, e zelofos do ferviço de Deos, com tudo os mais dos que nelles moraõ, faõ degradados do Reyno por delitos graves; e os que andaõ no cõmercio, ou faõ tratantes, ou foldados, gente pela maior parte cativa do intereſſe, a quem refpeitaõ mais que a tudo. E aſſim muitas vezes eſtes faõ os que fem temor de Deos fazem naquellas partes grandes enganos, roubos, e extorfoens, por cativarem os naturaes contra juſtiça, e fatisfazerem a fua cobiça. Pelo que naõ he muito que feja eſte roim exemplo dos Chriſtãos impedimento para fe os naturaes converterem. Aſſim procedem muitas vezes os noſſos miſturados entre aquelles Gentios, paſſando muitos annos fem Miſſa, fem Sacramentos, fem ouvir a palavra de Deos, e pòde fer que fem fe lembrar delle.

A terceira caufa he a malignidade do clyma de muitas daquellas Provincias,

(21.) *O mefmo Padre no lugar citado*

cias, que por serem de ares pestilenciaes, em breves dias consome, e mata a mais da gente, que deste Reyno là vai ter, e os que escapaõ, depois de os apalpar a terra, andaõ sempre com cores de homens mortos, atè que pouco a pouco os acaba de matar de todo aquelle Anjo percuciente, porque como diz o nosso Joaõ de Barros (22.) poz alli Deos por seu occulto juizo com huma espada na maõ de mortaes febres, com que nos impede aquella habitaçaõ. Por tanto os mais dos Religiosos, e Bispos, que àquellas partes passaraõ, duraraõ muito pouco tempo, principalmente os que quiseraõ tomar mais trabalho abrazando-se com febres, ou exhalando-se-lhes os espiritos pelos poros abertos com a grande inflamaçaõ do calor, de maneira que o Bispo de Cabo-Verde D. Joaõ Parvi espirou estando chrismando, afrontado com o trabalho da muita gente; e D. Fr. Sebastiaõ da Assumpçaõ por fazer hum Pontifical, e prègar juntamente, acabou ao outro dia a vida.

Fal-

(22.) *Barros Dec.* 1. *l.* 3. *c.* 12.

Faltando pois aos naturaes a presença dos Bispos, e o exemplo dos Sacerdotes, e escandalizando-os algumas vezes o trato ordinarios dos seculares, e matando a terra os Prègadores, que haviaõ de dar soccorro a estes males, naõ he muito que se frutificasse taõ pouco esta sementeira, porque como diz o mesmo Senhor no Evangelho: pouco importa semear, se a semente cae no caminho, e he pisada dos que passaõ, ou comida das aves, sem haver quem a guarde, ou he affogada das espinhas, faltando quem a mande. E S. Paulo confessa, que sua prègaçaõ em Corintho fora sem fruito, se Appollo seu descipulo a naõ regàra: pelo que carecendo esta Sementeira da cultivaçaõ necessaria, naõ he de espantar, se fizesse bravía, e de trigo tenha degenerado em sizania.

§.

§. III.

De como se pódem remediar todas estas tres causas havendo Seminarios destas Naçoens.

TOdas estas tres causas acima referidas da falta dos Sacerdotes, escandalo dos tratantes, e enfirmidades da terra, se pòdem remediar facilmente com hum só meio, oqual he ordenar Sua Magestade, que haja Seminarios nos lugares, que parecer mais convenientes, como Loanda, e Cacheu, que he na terra firme do districto de Cabo-Verde, em que se crie certo numero de moços de cada huma destas Provincias, onde estaõ os nossos governos, os quaes moços aprendaõ, e sejaõ ensinados nos mesmos Seminarios em bons costumes, e virtudes por alguns Religiosos, que só por serviço de Deos se entreguem deste cuidado, e espiritual empreza; de maneira que quando os Seminaristas tornarem para suas Patrias, possaõ fazer o officio de Prégadores, e succedendo huns aos outros, continuem na cultivaçaõ espiritual daquellas Provincias, atè as converter de

de todo. Este remedio he taõ notorio, e a obrigaçaõ taõ precisa, que jà se mandou fazer hum Seminario na Ilha de Santiago do Cabo-Verde, mas como naõ se lhe applicou governo conveniente, ficou quasi como se o naõ houvesse. Por onde se vê que estas cousas fóra da Barra naõ pòdem ter effeito, senaõ forem administradas por huma Religiaõ, que nunca morre, como se vè no Seminario de Goa. Todos os inconvinientes apontados se remedeaõ com estes Seminarios. Primeiramente evitarse-haõ com os Sacerdotes deste Seminario as faltas, que dissemos nos nossos Ministros Ecclesiasticos, porque os do Seminario seraõ mais em numero para poderem discorrer por todas as povoaçoens de suas Provincias, e seraõ tambem de bons costumes, pois os levaõ da creaçaõ do recolhimento, e boa doutrina. Poderàõ os do Seminario muito melhor fazer o officio de Prègadores, porque escusaõ interpretes na doutrina, e prègaçaõ, que he hum dos grandes impedimentos, que os nossos Clerigos tem para ensinar; porque gastaõ muito tempo em saber a lingua, e ainda quando a alcançaõ, nunca a pòdem

tam

tambem ſaber como os naturaes. Seràõ os Sacerdotes de maior effeito na prégaçaõ, porque como naturaes da terra, haõ de permanecer ſempre nella, e naõ virſe logo como fazem os noſſos; e com o natural amor, que tem aos de ſua naçaõ, ſe moveràõ com natural zelo aos enſinar, e elles os ouviraõ com muito melhor vontade; por verem que os que lhes prégaõ, e daõ exemplo, ſaõ de ſua meſma patria, e gente, e que naõ hà nelles outro intereſſe.

Naõ ſe remediarà menos com eſtes Sacerdotes do Seminario a ſegunda cauſa, que apontamos do mào exemplo de alguns noſſos naquellas partes; porque vendo os meſmos Portuguezes a virtude que reſplandece neſtes de novo convertidos; confundirſe-haõ conſiderando a vantagem, que lhes levaõ nos coſtumes, ſendo os noſſos os que lhes enſinaraõ a Fè. E quando todavia ſucceder algum eſcandalo, os do Seminario tiraràõ a opiniaõ aos naturaes da terra de ſerem todos os noſſos ſemelhantes na vida, dizendo-lhes da grande Chriſtandade deſte Reyno, e que por huns ſe naõ haõ de julgar todos os outros.

Fi-

Finalmente fazendo-se os Seminarios, se evitaràõ com isso as doenças, e mortes, que padecem os nossos, que vaõ prègar a Guinè; porque como estes moços sejaõ naturaes da terra, seguramente podem andar, e viver nella. Por estas razoens se fez em Goa o Seminario da Santa Fé, em que se criaõ os sojeitos de todas as naçoens Orientaes. E neste Reyno o vimos por experiencia no mesmo Guinè; porque em se descobrindo o Reyno de Congo; mandou ElRey D. Joaõ II. doutrinar logo alguns moços nobres; porque depois de ensinados na Fè, tornassem a prègar a seus naturaes. E o mesmo fez ElRey D. Manoel aos filhos, netos, e sobrinhos d'ElRey D. Afonso de Congo, e outros moços nobres, os quaes aprenderaõ, naõ sómente as nossas letras, mas ainda as latinas, e sagradas; de maneira que delles sahiraõ muitos Sacerdotes, e prègadores; e dous Bispos, que exercitando seu Officio, serviraõ a Deos com grande aproveitamento espiritual daquelle Reyno, como testifica Joaõ de Barros Dec. 1. l. 3. c. 10. Pelo que naõ hà duvida, que aprendendo estes sogeitos,

tos, faraõ agora os mesmos effeitos, principalmente se os Governadores, Bispos, ou Religiosos, a quem Sua Magestade cõmetter a escolha dos sojeitos, que haõ de vir para o Seminario, fizerem boa diligencia em escolherem os de engenho mais vivo, e melhor inclinaçaõ: e posto que em alguns naõ haja taõ bom successo (como acontece em todos os Seminarios, e Collegios de qualquer naçaõ que sejaõ) isso naõ tira, que de ordinario nos mais se acerte, principalmente sendo todos estes povos de Guinè muito differentes do novo mundo, e mui doceis, e capazes para toda a doutrina, como o experimentaraõ jà por vezes os que ensinaraõ os de Congo, e Cabo-Verde, e o confessaõ de todos os Olandeses nas suas navegações Orientaes p. 6. cap. 9. dizendo: *Viri omnes habent proprietates, quibus virum cordatum, circunspectum, & prudentem ornatum esse convenit, ingenio sunt, & intellectu optimo, & facilè quod vel semel saltem viderunt, apprehendentes imitari, & æmulari non infeliciter conantur, &c.* E de hum delles conta o Author Gotardo que lia, e escrevia na lingua Portugue

gueſa, e que foi argumentar com os Olandezes, para lhes confutar ſuas hereſias, allegando muitas authoridades do Evangelho, e livros Apoſtolicos; como refere p. 6. c. 21. neſtas palavras: *Quin, & unus inventus eſt, qui linguam Luſitanicam legere, & ſcribere perfecte potuit, inque ſacris literis adeo verſatus fuit, ut de religione cum Batavis conferre, & ſi quid contrarium proferentis, ipſe refutationem ejus ex Evangeliſtarum, & Apoſtolorum ſcriptis ſuſcipere non dubitaret; unde videre eſt, ingenium quidem eis non deeſſe, quo ad veritatis agnitionem pertingerent, modo haberent aliquem à quo in capitibus pietatis, & religionis Chriſtianæ principiis recte erudirentur. Quo magis etiam optandum, ut talia Deus ipſis media largiatur, quæ ad propagationem verbi ſui, & ſalutem ipſorum facere, & prodeſſe poſſint.*

§. IV.

Do proveito temporal, que resultarà à Coroa de Portugal de se fazerem estes Seminarios.

NOtorio he a quem tem noticia das cousas deste Reyno, que a contrataçaõ, e direitos da Costa de Guinè foraõ por muitos annos a principal renda da Coroa de Portugal, e a com que ella se enriqueceo, e lhe deu cabedal para poder fazer as conquistas do Oriente, e novo mundo, pelo muito que importavaõ os direitos de Cabo Verde, e rios de Guinè, Mina, S. Thomè, e Angolla, como se pòde ver dos Contratos, em que muitas vezes andaraõ arrendadas. Estas rendas, nas quaes os rendeiros ganhavaõ ainda muito, e eraõ taõ certas, que diz Joaõ de Barros (23) della estas palavras: *Quanto ao acrescentamento do patrimonio Real, eu naõ sey neste Reyno jugada, portagem, dizima, siza, ou algum outro direito Real mais certo, nem que regularmente cada anno as-*

(23) *Dec.* 1. *l.* 3. *c.* 11.

aſſim reſponda, ſem rendeiros allegarem eſterilidades, ou perdas, do que he o rendimento de cõmercio de Guinè; porque dà ouro, marfim, cera, courama, aſſucar, pimenta, malagueta, e daria mais couſas, ſe tanto quiſeſſemos della deſcobrir, como deſcobrimos, álem dos povos Japões, que paſſaõ acerca de nós por Antipodas.

Porém he muito para ſentir, (24) que eſte taõ grande rendimento da Coroa Real eſteja quaſi de todo acabado de alguns annos a eſta parte. A cauſa ſaõ os Olandezes, e naçoens do Norte, que navegando àquellas partes em ſuas nàos, levaõ là as mercadorias, que nòs levavamos em muito maior abundancia: e naõ contentes com iſto, roubaõ todas as noſſas embarcaçoens, que por aquellas Coſtas andaõ de maneira que eſtaõ hoje quaſi ſenhores daquelle commercio, e tiraõ delle tanto proveito, que ſe julga por homens praticos lhe vem a importar o trato perto de dous milhoens: e eſta foi a fonte das riquezas, que hoje poſſuem os Olandezes. Para remedio

(24) *P. Guerr. Rel. de 605. l. 3. c. 9.*

deſte mal ſe tem applicado alguns meios, mas nenhum delles foi de effeito; porque como aquellas Provincias ſaõ taõ diſtantes, e tenha cada huma tantos centos de legoas de Coſta he impoſſivel defenderem-ſe-lhe todos os portos com armadas noſſas, nem com fortalezas; e aſſim ſenaõ acabarmos com os meſmos naturaes da terra, que os naõ queiraõ receber em ſeus portos, nem commerciar com elles, naõ poderemos ſer reſtituhidos a noſſo antigo Senhorio.

Para ſe iſto alcançar daquella gente, parece que naõ póde haver outro meio mais poderoſo, e facil, que o dos Seminarios, que dizemos; porque com elles ſe alcançaõ dous importantiſſimos effeitos. O primeiro he ſeguraimos em noſſa amizade os Regulos confederados; porque tendo eſtes entre nòs ſeus filhos, e parentes, quaſi como em refens, naõ poderáõ declarar-ſe em favor dos Olandezes em publico, nem em ſecreto. O ſegundo he a univerſal benevolencia, que adquiriremos com aquelles Principes, e Povos de Guinè, os quaes vendo o grande beneficio, que ſe faz a ſeus filhos, e parentes em os mandar

dar ſua Mageſtade enſinar, e doutrinar à ſua cuſta, honrando-os, e engrandecendo-os com a dignidade Sacerdotal, admittindo-os aos Beneficios, Coneſias, e Dignidades de ſuas Igrejas, forçoſamente haõ de ficar obrigados a taõ grande mercê, e unidos com noſco em paz, e amizade, e feitos inimigos de noſſos contrarios, principalmente depois que os Seminariſtas ſeus naturaes lhes começarem a prègar, e perſuadir, que ſe apartem de ſua communicaçaõ. Diſto temos jà viſto hum grande exemplo (25) em ElRey D. Filippe da Serra Leoa, o qual ſem receber beneficio algum temporal da Coroa deſte Reyno, mais que o eſpiritual do Bautiſmo, foi eſte baſtante para lançar fóra de ſeus portos os Olandeſes, e prender os que depois a elles chegaraõ. Pelo que mais ſe póde eſperar que façaõ os outros daqui por diante, vendo-ſe obrigados a Sua Mageſtade com lhes mandar enſinar, e honrar ſeus filhos, e naturaes.

He eſte meio de taõ grande importancia, que naõ póde haver outro mai- or,

(25) *Guerreiro no lugar citado.*

or, nem mais certo para as Naçoens do Norte deixarem aquelle cõmercio; porque nenhuma cousa cria taõ grande odio entre as gentes, como a differença das Religioens. E assim ainda em razaõ de estado este he o meio mais principal, com que os Reys fazem mais obedientes os vassallos, e inimigos de seus vizinhos, como conta a Escritura Sagrada de Jeroboaõ, que fez idolatrar a gente de Samaria, para ficar firme no Reyno novo. Pelo que se estes, e outros muitos alcançaraõ este seu intento prégando falsa doutrina; com muita mais razaõ devemos pertender a conversaõ desta Gentilidade; pois com ella àlem do bem de suas almas se confirmarà em perpetua obediencia o senhorio, que esta Coroa tem naquellas partes, fezendo aborrecer, e odiar nallas os Herejes, de maneira, que naõ sejaõ nellas mais admittidos.

Seguirse-ha tambem destes Seminarios a paz de Angola, daixando-se o meio das armas, que ha tantos annos a andaõ destruindo, das quaes senaõ tem colhido fruito algum; porque o pensamentó de nos senhorearmos das Minas,

a

a experiencia o tem moſtrado impoſſivel naõ ſó porque as naõ ha da fineza, e abundancia, que ſe requerem para ſerem de proveito; mas pela grande difficuldade, que haveria em ſe conſervar o dominio dellas tantas leguas pelo ſertaõ dentro, o que naõ poderia ſer ſem muitos preſidios. Onde os inimigos, e doenças eraõ baſtantes, para conſumir toda a gente de Portugal. E aſſim deſtes metaes nunca poderemos ter mais, que aquelles que os Negros nos trouxerem a reſgatar, movidos pelo intereſſe do ganho; e as guerras, que por eſte reſpeito ſe fazem, ſó ſervem de gaſtarem a fazenda de Sua Mageſtade ha muitos annos, por cuſtar muito naquellas partes a ſuſtentaçaõ dos ſoldados, e naõ para algum bom effeito. Porque ainda que ſempre tivemos vitoria, naõ ſe contentaõ muitos Capitaens com eſte vencimento por ganharem mais com Sua Mageſtade neſtas guerras, do que as meſmas rendas de Sua Mageſtade poderiaõ ganhar com o commercio da paz. E ſendo aſſim que a conquiſta de Angolla naõ ſe intentou para povoarmos aquella Provincia, (pois neſte Reyno

nos

nos ſobejaõ terras muito melhores, que por falta de gente ſe deixaõ de cultivar) ſenaõ por reſpeito da converſaõ dos naturaes da terra, e do cõmercio: naõ ſei que eſpirito de guerra tem entrado naquelle Eſtado, que o tem deſtruido quaſi de todo. E feito ceſſar huma, e outra couſa, por ſer a guerra a deſtruidora dos commercios, e da promulgaçaõ do Evangelho, que ſendo como temos dito, de paz, naõ ſe pòde prègar com as armas na maõ. E por iſſo dizem os Santos, que ordenou Noſſo Senhor houveſſe huma paz univerſal no Mundo, quando quiz que ſe converteſſe, e prégaſſe nella ſua Santa Ley. E o que em Angolla eſtà feito de converſaõ, e commercio, ſe deve aos que a governaraõ em paz, e naõ com guerra. Por tanto ſe devem mandar extinguir eſtas infauſtas guerras, e trazer aquelles Povos à noſſa amizade com beneficios, e boas obras, enſinando-lhes os filhos, e honrando lhos por meio dos Seminarios; e por eſta via ſe alcançarà a benevolencia daquellas gentes, e naõ com as mortes de ſeus parentes, e aſſolaçoens de ſeus Povos, que cada hora recebem de noſſas mãos, em lugar dos favores,

e

e caricias, com que os haviamos de ettrahir para se converterem, e estimarem nossa communicação.

Finalmente com esta obra dos Seminarios alcançarà Sua Magestade hum nome gloriosissimo de Pio, e Religioso Principe, porque vendo as outras Naçoens estes Seminarios, e o grande zelo da honra de Deos, com que Sua Magestade manda taõ longe, e a terras taõ barbaras doutrinar sogeitos para a prègaçaõ do Evangelho, e fazer politica huma das maiores partes do Mundo, naõ poderáõ deixar de lhe dar grandes louvores, e dificando-se de taõ grande zelo da salvaçaõ das almas. E com isto se calaráõ de todo nossos inimigos, (26) que vendo nosso descuido, naõ deixaõ de nos calumniar, dizendo que naõ himos àquellas partes, por estender o Evangelho, senaõ por fazer nosso proveito. As quaes calumnias falsas, e outras semelhantes, de que andaõ seus livros cheios, cessaráõ de todo, vendo com estes Seminarios, que a salvaçaõ das almas he oprincipal interesse, que Sua Magestade pretende destas Conquistas.

§. V.

(26) *Navigationes Oland. p. 7.*

§. V.

Como se poderáõ fazer os Seminarios com pouco custo

DO que temos atègora dito, consta que esta obra da conversaõ dos Ethyopes desta Costa, naõ se pòde fazer sem ajuda dos mesmos naturaes da terra doutrinados, e ensinados por nòs. Pelo que resta sómente vermos os meios, com que isto se hade fazer: estes saõ notoriamente dous, ou vindo os sogeitos de Guinè aprender a Portugal, ou hindo os Prègadores de Portugal a Guinè a ensinallos.

Bem sei que de muito mór proveito fora fazer estes Seminarios em Portugal, applicando-se a creaçaõ delles a alguns Religiosos; porque cà seria de mòr fruito a doutrina, e aprenderiaõ juntamente a policîa, como aconteceo aos primeiros Sogeitos, que de Congo vieraõ, que chegaraõ a ser depois Bispos. Mas se pelas occasioens presentes taõ pòde isto agora ter inteiro effeito, ao menos bem se poderiaõ repartir alguns a dous, a dous pelos Conventos

tos

tos de Religiosos com ordem de Sua Mageſtade, para que foſſem doutrinados nas boas letras, e podeſſem depois hir fazer o meſmo officio com ſeus naturaes. O qual meio com muita facilidade ſe podia executar. Porèm quando iſto agora naõ poſſa ſer, facilmente ſe poderáõ ordenar em Guinè; porque as fabricas, que ſe uſaõ naquellas partes, ſaõ taõ pouco cuſtoſas, e do meſmo modo a ſuſtentaçaõ dos ſogeitos pela barateza dos mantimentos da terra, que ElRey D. Affonſo de Congo fez huma cerca, em que tinha mil moços nobres com Meſtres, que os enſinavaõ, e delles ſahiraõ Meſtres que poſeraõ eſcolas por todo o Reyno, e por eſte meio ſe veio a converter todo elle, como ſe diz na Chronica d'ElRey D. Manoel, p. 4. c. 3. Pelo que tornando as rendas daquellas Provincias a ſeu eſtado com huma moderada ordinaria, ſe poderiaõ ſuſtentar os ſogeitos, que pareceſſem convenientes.

Para ſe fazerem eſtes Seminarios, àlem do de Loanda em Cacheu, ou em Biguba ha a maior commodidade, que pòde ſer, naõ ſó para os Diſcipulos, mas para os Meſtres, que naõ ſaõ naturaes da terra.

Ca-

Cacheu, diz o Padre Balthesar Barreira nas cartas do anno de 1607. e 1608. que he o mais composto, que se póde escolher; porque he porto frequentado de todos os navios de Europa, e Cabo-Verde, pelo grande resgate, que aqui ha de escravos, os quaes antes de se embarcarem, se bautizaõ, e por isso he ali mais necessaria huma casa de Religiosos doutos. Confessa o Padre, que aqui fez maior fruito, que em nenhuma outra parte de Guinè, com estar ali menos tempo. E com tudo era grande a magoa, e dor, que sentia de ver a perdiçaõ de tantas almas, que se poderaõ salvar, se deste Reyno lhes mandassem quem os doutrinasse; porque com o bom entendimento, que tem, se sojeitaõ tanto às razoens, que lhes daõ, que sem duvida se converteriaõ todos. E he esta Provincia taõ perto deste Reyno, que naõ dista de Portugal mais que 20. dias de navegaçaõ. E o que mais he de notar, que diz o Padre em muitos lugares, que os ares da Serra Leoa, e dos mais lugares daquella costa levaõ ventagem aos melhores de Portugal; e que se naõ morre naquella terra de doença, senaõ de velhice; porque naõ tem

excesso nos frios, nem nas calmas pela frescura que sempre corre, e assim naõ he necessario no veraõ usar de remedios de aguar as casas, nem de abanos. E affirma o Padre, que tem esta terra por mais accommodada à vida humana, que todas as de Europa.

A facilidade da conversaõ he tanta, que diz o Padre Balthasar Barreira, que naõ ha Rey dos que vivem pela Costa, que naõ queira receber o Evangelho com toda a sua gente: exemplo seja, que os mais delles lhe deraõ os mesmos filhos, para que os levasse consigo, e os ensinasse, e assim entre outros trazia dous filhos d'ElRey de Tora, e outros dous, da Serra Leoa.

O Cõmercio he taõ grande, que excede o que se tira de todas as outras partes, porque diz, que só os Olandeses tiraõ delle todos os annos dous mil arrateis de ouro. Na terra hà melhor pào de tinta, que o do Brasil, mais algodaõ, e mais fino, ambar, marfim, cera, malagueta, courama. As canas de assucar nascem naturalmente, grande abundancia de mantimentos, ferro, e outros metaes, muitas arvores de espinho,

as

as uvas ſe daõ pelo campo , bananas , arroz, milho, caſtanha, a que chamaõ Cola, de que ſe leva para todo Guinè , e naſcem em ouriços ſem eſpinhos , palmeiras , toda a ſorte de aves , e animaes , muitos , e bons peſcados , pelo que naõ ſó havendo Prègadores , ſe ficaria ganhando hum numero quaſi infinito de almas para a Igreja Catholica , mas hum mui rendoſo cõmercio para eſte Reyno.

Para Sua Mageſtade mandar contribuhir das rendas de Guinè eſta ordinaria , hà aſſaz de razoens : porque àlem de naõ ſer muita a porçaõ , he eſta obrigaçaõ impoſta pelo Sagrado Concilio Tridentino àquelles dizimos , àlem de os Summos Pontifices concederem com eſta condiçaõ à Coroa deſte Reyno o Senhorio de Guinè ; da qual ſó Angolla rendia quarenta contos. Pelo que naõ he muito , que para eſta obra de tanta obrigaçaõ , e proveito eſpiritual , temporal ſe acreſcente eſta Ordinaria às outras de Angolla , e Cabo-Verde , a qual naõ ſervirà de deſpeza , ſenaõ de accreſcentamento dellas ; porque como diſſemos , naõ ſe pòde fazer maior guerra aos Herejes naquellas partes , que por meio do

Se-

Seminario. De maneira que continuando-ſe elle, em poucos annos ſe colherà ſem comparaçaõ muito maior fruito temporal, do que pòde ſer o gaſto; mas ainda que ſe eſte naõ ſeguiſſe, aſſaz ſe alcança com a ſalvaçaõ de tantas almas: ſendo cada qual de tanto preço, que ſó por huma dellas, viria Noſſo Senhor de novo do Ceo à terra a ſe fazer homem, ſe iſſo fora neceſſario para ſua ſalvaçaõ.

Eſte zelo da honra de Deos foi o que dilatou o Senhorio de Portugal poſto num canto de Eſpanha atè os fins da terra, dando-lhe as riquezas de Africa, Aſia, e America. Eſta grandeza hirà ſempre em creſcimento, ſe ſe continuar o zelo da converſaõ das meſmas gentes. Para o qual miniſterio Noſſo Senhor eſcolheo por ſua particular graça, e miſericordia aos Portugueſes, como o certificou ao noſſo primeiro Rey D. Affonſo Henriques. Eſte he o fundamento de noſſas vitorias, eſta he a cauſa de ſe ſuſtentarem as Colonias de Portugal por todas as Coſtas da redondeza da terra; o que naõ pòde ſer ſenaõ milagroſamente, porque naõ houve nunca Monarquia, que tanto ſe eſtendeſſe, nem Imperio algum,

que

que tiveſſe poder para defender tantas mil legoas de Fronteira confinantes contra os maiores Principes do mundo. A eſta divina obra deraõ principio os Portuguezes, como outros novos Apoſtolos, por ella derramáraõ tantas vezes o ſangue, e ſacrificáraõ as vidas, como tem viſto o mundo todo no grande numero de Martyres, aſſim Religioſos, como Seculares, que padeceraõ no Japaõ, China, Siaõ, India, Cafraria, e no Braſil.

Botero no livro intitulado: Del Officio di Cardinali l. 2. fol. 138. eſtranha grandemente aos Portugueſes o eſquecimento que tem de prègarem na Ilha de S. Lourenço; tendo tanto zelo, que ſe empregáraõ na converſaõ eſpiritual da India, Malucas, Japaõ, e China, que lhe ficava muito mais longe. Pelo que com quanta mais razaõ ſe podéra queixar de faltarmos com eſta doutrina aos povos de Guinè, ſe fora informado das commodidades, que para iſſo temos muito maiores, que naõ para a Ilha de S. Lourenço, ſuas pelavras ſaõ: *Non voglio pero laſciar de dire che io mi maraviglio grandemente, che i Portugueſi, che con lode, e con gloria lors immor-*

tale an aportato la luce del Evangelio a la India, a le Maluche, a la China, i al Giapone, & che no hanno incio rifparmiato, ne fpeza, ne travaglio, ne periculo alcuno, lafcino, in abandono, la Ifola de San Lorenzo, pofta quafi a media ftrada de le navigationi loro.

Finalmente fe defejava (27) S. Francifco Xavier de hir prègar aos Doutores da Univerfidade de Pariz a obrigaçaõ, que tinhaõ de exercitar o talento na converfaõ dos povos da India, que por falta de femelhantes obreiros fe hiaõ à perdiçaõ; com quanto mais razaõ pòdem temer efta conta aquelles, a cujo cargo eftiver procurar a converfaõ de tantas almas, que por efta falta fe perdem cada dia? E affim parece fe deve mandar entender nefta materia com muita diligencia, e confideraçaõ; pois della refulta taõ grande ferviço de Deos, e de Sua Mageftade.

(27) *P. Lucena l. 2. c. 15.*

DISCURSO VII.

SOBRE AS CAUSAS DOS MUITOS Naufragios, que fazem as Nàos da Carreira da India, pela grandeza dellas.

SEndo as Nàos da Carreira da India as Embarcaçoens em que Portugal mete a principal ſubſtancia de ſeu cabedal em Dinheiro, Armas, Soldados, e Fidalguia delle, para em retorno lhe trazerem as riquezas do Oriente, he notorio a todo eſte Reyno, quantas deſtas Nàos ſe perdem quaſi todos os annos. Pelo que parece obrigaçaõ mui preciſa tratar-ſe do remedio de taõ grande danno, pois em cada Nào deſtas, àlem da gente, ſe perdem muitos milhoens, e ſendo eſta perda tamanha he a mais ordinaria que padecemos, e ainda por vezes ſe tem apontado varias cauſas deſte mal, parece que de todas ellas he a maior, e mais prejudicial a demaſiada grandeza das Nàos, e o mào concerto, que ſe lhes faz com a querena; e porque ſabido o principio, que eſtes er-

erros tiveraõ, se poderáõ mais facilmente remediar, apontarei a noticia que delles tenho.

Todos os que tem lido as historias da India, sabem como no tempo, que ElRey D. Manoel viveo, naõ passavaõ as Nàos da Careira de 400. Toneladas, isto se vè assim, pelo dizerem os mesmos Historiadores, como pelo numero da gente, que nellas hia.

Morto ElRey D. Manoel, e querendo ElRey D. Joaõ pelo tempo adiante acrescentar o Commercio das Drogas, acrescentou (1) tambem para isso a grandeza das Nàos a 800., e 900. Toneladas, parecendo aos que deraõ este alvitre, que poupava muito em naõ acrescentar o numero dos vasos, e que se ganharia tanto mais na pimenta, quanto mòr quantidade della se trouxesse; porem em lugar destes dous proveitos, se seguiráõ a ElRey duas grandes perdas. A primeira de gente, porque como as Nàos se fizeraõ taõ grandes, e a India està sempre pedindo Soldados, embarcaõ se nestas Nàos de ordi-

(1) *Informaçaõ sobre a Companhia Oriental.*

dinario 700. e 800. homens, e ainda mais, os quaes com a variedade dos Climas, incommodidades da embarcaçaõ, immundicia, e aperto da Nào vem a adoecer na viagem quasi todos. Na vida do insigne Martyr do Japaõ Carlos Espinola §. 2. se diz que na Nào, em que partio de Lisboa, houve tantos enfermos, que chegàraõ num dia a se darem 400. sangrias: e assim vem a fallecer grande numero de gente, perdendo-se os Soldados, e a despeza, que para elles se tem feito. A segunda perda, a que deraõ causa as Nàos grandes, foi a vinda, e por isso foi muito maior, porque com esta occasiaõ se perde o fruito, e retorno de todo o Cõmercio da India, a razaõ he porque quanto maiores saõ as Nàos, tanto concorre a ellas mais gente, cuidando que vaõ mais seguros, e as carregaõ com tanta confiança de roupas, e caixaria, que naõ sómente vem entulhadas, e quasi maciças com o recheio, mas ainda no Convés he às vezes taõ grande o numero de caixas postas humas sobre as outras, que fica a caixaria mais alta que o Castello da Popa, e para sahir da Proa à Popa, he necessario su-

ſubir pelas caixas como por hum monte. Iſto naõ ſómente lemos em muitas relaçoens de naufragios, mas de preſente mo teſtificou o Senhor Biſpo eleito de Cranganor Franciſco Barreto, que paſſou na Nào em que veio. Pelo que, ou eſtas Nàos ſe perdem totalmente, ou padecem grandes perigos nas tormentas, chegando cà por milagre, depois de ter alojada toda a fazenda ao mar, como ſe tem viſto por experiencia tantas vezes, e particularmente no anno de 91. e 92. em que partiraõ da India (2) 17. Nàos, 2. Galeões, e huma Caravella, e 2. Nàos novas, e deſtas vinte, e duas embarcaçoens, ſó chegaraõ a Lisboa as Nàos S. Chriſtovaõ, e S. Pantaleaõ, que por ſerem as peores, vinhaõ deſcarregadas, e as outras vinte ſe perderaõ.

Eſtas duas perdas cauſadas pela grandeza das Nàos, foraõ de tanto pezo, que puſeraõ a todo o Reyno em grandes apertos porque com morrerem tantos Soldados na viagem, foi neceſſario mandar todos os annos muita mais gente

---

(2) *Companhia Oriental fol.* 180.

te á India, e com os muitos naufragios, que em todo o tempo d'ElRey D. Manoel se naõ tinhaõ visto, ficou ElRey D. Joaõ (3) taõ falto de cabedaes, e drogas, que veyo a quebrar no anno de 1544. com tres milhoens de divida em Flandes, para cuja satisfaçaõ empenhou o Patrimonio Real na maior parte dos juros, que lhe hoje vemos.

Conhecido este grande mal da grandeza das Nàos pelos do Conselho d'ElRey D. Sebastiaõ, que succedeo a ElRey D. Joaõ seu Avô, procuraraõ remediar, e atalhar taõ manifesto danno, porque naõ sómente se perdia em huma Nào inestimavel riqueza, mas muita gente, Fidalgos, Soldados de grande valor, Pilotos, Mestres, Marinheiros, Artelharia, e Bombardeiros, gente toda feita nesta Carreira, que tanto neste Reyno, como na India, faziaõ muito notavel mingoa; e assim ordenando ElRey hum Regimento para a Casa da India, (4) que anda impresso no anno de 1570. mandou nelle a folhas 217. que nenhuma Nào da India fosse mais que de 300. até

(3) *Companhia Oriental fol. 109. n. 95.*
(4) *Regimento da Casa da India fol. 217.*

atè 400. Toneladas, como ſe vè das palavras ſeguintes: *E porque ſou informado, que as Nàos, que haõ de andar na Carreira da India, convem ſerem de menos porte do que eraõ as que ategora ſerviaõ por ſe poderem mais facilmente aparelhar, e carregar, e haverem miſter menos gente para as marear, e invernando fazerem deſpezas, que ſerà cauſa de ſe poderem fazer, e armar mais Nàos para andarem na dita Carreira. Ordeno, e mando, por eſtes, e outros reſpeitos, que me a iſſo movem, que todas as Nàos, que daqui em diante ſe fizerem por conta da minha fazenda, ou de partes, aſſim neſte Reyno, como na India, para haverem de andar neſta navegaçaõ, naõ paſſe cada huma dellas de 450. Toneladas; nem ſeja de menos de 300. que fui informado, que era o porte, que deviaõ ter para mais commodamente, e com menos riſco, e deſpeza navegar.* Eſta ordem d'ElRey ſe ſeguio em quanto elle viveo com taõ acertado ſucceſſo, que nenhuma deſtas Nàos em ſeu tempo padeceo naufragio, como ſe vê da memoria das viagens das Nàos, tirada dos livros da Caſa da India, que anda impreſſa, e ſe apre-

aprefentou ao Confelho no anno de 1622.

Depois d'ElRey D. Sebaftiaõ, entrou ElRey D. Filippe o Prudente, que quando fe tornou para Caftella quiz deixar arrendada a pimenta a mercadores, e affim mefmo a fabrica, e concerto das Nàos, para faber com certeza quanto lhe rendia a Cafa da India. Com efta occafiaõ defejando os Contratadores da pimenta lograrfe dos annos dos feus contratos, pretenderaõ mandar vir grande quantidade della, e para iffo accrefcentaraõ a grandeza das Nàos, como fe tinha feito em tempo d'ElRey D. Joaõ, e porque o concerto de Náos taõ grandes era notorio, que lhes havia de cuftar muito mais caro aos Contratadores do aprefto dellas, porque fenaõ podiaõ tirar a monte para fe concertar, como as Nàos menores, introduziraõ a querena Italiana, para que fem tanto cufto feu, emendaffem as Nàos, eftando dentro na agoa.

Deftes dous principios fe tornaraõ a feguir os inconvenientes antigos, e ainda maiores; porque com a grandeza, e carga fobeja das Nàos, tornaraõ a fer tantos os naufragios, que de tres Nàos,

que

que partem da India , raramente chegaõ as duas a ſalvamento, e o concerto da querena he de taõ pouca importancia, que ficaõ as Nàos verdadeiramente ſem remedio , e reparadas ſómente no exterior. Eſtas ſaõ as cauſas de ſe terem perdido tantas Nàos do tempo delRey Felippe para cà , que ſe veio a cuidar, que era iſto algum miſterio , naõ havendo outro mais que eſte erro fatal da grandeza demaſiada das Nàos , e do ſuperficial concerto das querenas. Em razaõ deſte danno taõ prejudicial , por muitas peſſoas praticas deſte Reyno , ſe eſcreveo por vezes contra elle , ſendo o primeiro Joaõ Bautiſta Lavanha , no naufragio da Nào Santo Alberto , (5) onde diz eſtas palavras. *Tal foi a perdiçaõ deſta Nào Santo Alberto , taes os ſucceſſos de ſeu naufragio , cauſado naõ das tormentas do Cabo da boa eſperança , pois ſem chegar a elle com proſpero tempo ſe perdeo , mas da querena , e ſobrecarga , que como a eſta Nào , aſſim a outras muitas no profun-*

(5) *Naufragio Santo Alberto fol.* 15.

fundo do mar haõ ſepultado, ambas poz em pratica a cobiça dos Contratadores, e Navegantes; os Contratadores, porque como ſeja de muito menos gaſto, dar querena a huma Nào, que tirala a monte, folgaõ muito com a invençaõ Italiana, a qual poſto que ſerve para aquelle mar de levante, a cujas tormentas, e tempeſtades pòdem pairar Galès, e aonde cada outo dias ſe toma porto. Neſte noſſo Occeano he o ſucceſſo huma das cauſas da perdiçaõ das Nàos, porque àlem de ſe apodrecerem as madeiras; poſto que ſejaõ colhidas em ſua ſazam, com a continua eſtancia no mar, e deſencadernarem-ſe com as voltas da querena, e grande pezo de tamanhas carracas, calafetando-as por eſte modo recebem mal a eſtopa por eſtarem humidas, e pouco enxutas, e quando depois navegando, ſaõ abaladas de grandes mares, e combatidas de rijos ventos, deſpedem-na, e abertas daõ entrada à agoa, que as ſoſobra, e aſſim tem moſtrado a experiencia, que quando deſta danoſa invençaõ ſenaõ uzava, fazia huma Nào dez, ou doze viagens à India, e agora

ra com ella naõ faz duas. O mesmo disseraõ outros muitos zelosos do bem commum, atè que ultimamente se deraõ no Conselho dous grandes Memoriaes impressos no anno de 1622. em que se mostrou com evidencia, que a grandeza que se usava nas Nàos era em danno da Fazenda, da Milicia, e do Estado do Reyno. Pelo que vistos estes Memoriaes, se mandou deixassem as Nàos grandes, e se tornassem à fazer Nàos pequenas, e em effeito se fizeraõ, e tiveraõ excellente successo, e no anno de 1633. as Nàos pequenas que se fizeraõ, foraõ à India em quatro mezes, e meio, e voltaraõ em cinco mezes, cousa que nunca aconteceo a Nào alguma grande. Porèm os homens do mar, e mais officiaes, como saõ interessados na grandeza das Nàos, porque quanto saõ maiores, tanto maior he o espaço de sua liberdade, ou de seu lugar, para o venderem, tornaraõ a persuadir aos Ministros, que convinha fazerem-se Nàos grandes, e naõ pequenas, e assim o diraõ sempre, porque saõ suspeitos na materia; e elles fizeraõ fazer a terceira cuberta taõ alte-

rosa, que enfraquece as Nàos, e os Camarotes se tem tornado em cameras. Com tudo por se dar satisfaçaõ à gente do Mar, se deve fazer boa conta dos Soldados, e Fretes, que se lhes devem dar nesta viagem, que naõ convem sejaõ menores, que os que os Inglezes, e Olandezes daõ aos seus Marinheiros, antes com vantagem. E se nas Nàos pequenas ficaõ defraudados, e levando menos, que os estrangeiros, isso se lhes deve suprir em dinheiro, e em os forrar de alguns direitos, mas naõ em lhes acrescentar os lugares com que ElRey perca as suas Nàos, pois mais interessa a Fazenda Real em irem as suas embarcaçòes a salvamento, que nos suprimentos, que a esta gente se lhe pòde acrescentar.

Finalmente as vantagens, que as Nàos pequenas levaõ às Nàos grandes, saõ muito notorias, porque as Nàos pequenas saõ muito mais ligeiras, navegaõ menos quartas, e com qualquer vento, e pedem menos fundo, e para as pelejas saõ de muito mòr effeito. As Nàos grandes pelo contrario andaõ menos, porque navegaõ em mais quartas, naõ se

ſe movem ſenaõ com vento largo, pedem muito fundo, com que perigaõ em muitos portos, e naõ ſervem para a guerra, como he notorio, e o nota Joaõ Botero, quando trata das forças delRey de Polonia, dizendo que por as Armadas da Chriſtandade pôrem de ordinario ſuas forças em vaſos grandes, perderaõ muitas vezes as occaſiões, que houveraõ de alcançar, ſe foraõ embarcações mais ligeiras, e o meſmo nos tem acontecido com os Olandezes, que por os ſeus Baixeis ſerem Galeões, ſempre ficàraõ ſuperiores às noſſas Nàos, quando ſe encontraraõ com ellas.

O caſo he que cinco Galeões, ou Nàos pequenas, cuſtaõ tanto como tres Nàos grandes, e vindo cinco Baixeis deſtes que dizemos juntos, vem huma Armada muito poderoſa, e vindo tres Nàos, vem tres Carracas muito fracas, as quaes depois de duas viagens ſe mandaõ desfazer na Ribeira, e os Galeões, pòdem ſervir depois de muitos annos, aſſim nas viagens, como nas Armadas da Coſta; porèm o que ſobre tudo ſe pòde conſiderar, he que de cinco Navetas, que partem da India, todas che-

gaõ

gaõ ao Reyno, ſenaõ quando Deos conhecidamente nos quer caſtigar, e partindo tres Nàos de Goa, he quaſi milagre chegarem cà todas, por quanto do meſmo porto de Goa, por ſua grandeza, e immenſa carga ſaem jà perdidas, como aconteceo à Nào Reliquias, que dando à vella, ſe foi ao fundo, antes de ſahir do porto de Cochim.

Por concluſaõ de tudo nos pòde ſervir de demonſtraçaõ deſta verdade o exemplo, que vemos nos Olandezes, os quaes com os Galeões eſtaõ feitos Senhores do Commercio da India, porque as embarcações ordinarias em que navegaõ, naõ paſſaõ de 500. Toneladas. E ainda que algumas vezes uſaõ de outras maiores, e que chegaõ a 800. podem-no fazer ſem tanto riſco, como nòs, porque a ſua carga naõ he de roupas, ou caixaria, ſenaõ de Drogas coſidas em fardos, e nenhuma fazenda vai fóra de ſeu lugar, porque a carregaçaõ corre pelos Miniſtros de ſua bolſa, e naõ pela cobiça dos noſſos Marinheiros, que coſtumaõ carregar as noſſas Nàos à ſua vontade. Pelo que naõ excedendo ordinariamente os Navios de ſuas Fro-

Frotas de 450. Toneladas, ha mais de 50. annos, que fazem viagem, sem saberem quasi, que cousa he naufragios, nem perderem Galeaõ da Carreira, e todàs as vezes que se encontràraõ com as nossas Nàos, ficaraõ superiores na peleja, como temos dito, assim por serem mais os seus Galeões, que as nossas Nàos, como pela ventagem da ligeireza. Por estas razões lhes rende tanto o Commercio da India, que saõ hoje os mais poderosos mercadores de Europa; e sem algum Principe entrar em sua companhia, só com os ganhos do Commercio, que todos os annos lhe chega a salvamento nos Galeões, saõ bastantes a sustentarem a guerra na India, e no Brasil contra Sua Magestade, com taõ grandes Armadas, e numero de Soldados, que naõ ha Principe fóra de Espanha, que atégora pudesse fazer outro tanto.

Alèm destas cousas bem sei, que ha outras muitas, para se as Nàos perderem: porèm a demasiada grandeza, e as querenas saõ os defeitos mais ordinarios, e mais faceis de remediar, e que tem occasionado mais naufragios, que to-

todos os outros juntos. Pelo que totalmente convem, assim, para conservarmos o Commercio, como para prevalecermos contra os Olandezes, que se deixem estas fataes Nàos de summa grandeza, e tornemos aos Galeões, e Nàos pequenas, com que este Reyno alcançou o Senhorio da India, pois he axioma certissimo dos Filosofos, e Politicos, que as cousas permanecem, em quanto se conservaõ as causas, que as produsiraõ. E deste modo evitarà Sua Magestade, ver cada anno perder as suas Nàos com tantos milhares de cruzados de cabedal, e tantos Vassallos seus, que tanto lhes custàraõ aos pôr na India, e tornar embarcar para Portugal. E os Officiaes, Marinheiros, e Passageiros das Nàos, escusaráõ de botar com seus mesmos braços ao mar aquellas riquezas, que adquiriraõ com taõ compridos trabalhos, e riscos, e o que he mais, perder as vidas, despedaçados nos penhascos das Costas bravas da Ethiopia, ou escapando daqui, ás mãos dos Cafres, e de cruelissimas fomes, dando sepultura a seus corpos nos ventres dos Tigres, e ou-

outras ſemelhantes féras dos ardentes deſertos da Cafraria.

DISCURSO VIII.

SOBRE A PEREGRINAÇAÕ.

OS deſejos de peregrinar por diverſas Provincias ſaõ quaſi communs a todos na primeira idade; por onde convem ſaber as occaſiões, em que ſómente eſta reſoluçaõ póde ſer util, e os grandes inconvenientes, que ſe ſeguem do contrario, para com eſta demonſtraçaõ ſe atalharem ſemelhantes intentos, que muitas vezes deſordenaõ o curſo mais acertado das acções da vida. Opiniaõ recebida he entre os Filoſofos naturaes, que as varias conſtellaçoens, e ſitios das terras ſaõ a cauſa da differença dos engenhos, e inclinações dos homens. Porque como cada regiaõ cria naturalmente particulares plantas, e fruitos, da meſma maneira produz em ſeus habitadores diverſos temperamentos, dos quaes procede ſerem a certos coſtumes, artes, e ſciencias inclinados. O meſmo affirmaõ Plataõ, e Ariſtoteles, e parti-

cularmente o Poeta Latino, quando appropriando só aos Romanos a Politica, diz:

Excudent alii spirantia mollius æra,
Credo equidē vivos ducent de marmore vultus;
Orabunt causas melius, cœlique meatus
Describent radio, & surgentia sydera dicent;
Tu regere Imperio terras, Romane, memento,
Hæ tibi erunt artes, &c.

Por esta razaõ, vendo antigamente alguns Varões de grande entendimento quam limitada era a noticia, que cada hum podia alcançar na patria, e que as Sciencias, e artes floreciaõ em varias partes do Mundo, emprenderaõ grandes peregrinações; e correndo muitas Provincias, tornavaõ à propria terra cheios destas mercadorias, e verdadeiras riquezas.

Estes foraõ, como diz Plataõ, os celebrados trabalhos de Hercules, que sendo grande Filosofo, e querendo alcançar a perfeiçaõ de todas as sciencias, escolheo por companheira, antes a virtude mal vestida, que a lascivia enfeitada; e vencendo em si os effeitos animaes de leaõ, javalî, e cervo, que se lhe opunhaõ ao caminho, buscou a Prometheo no Caucaso, a quem dizem to-

tomou a Aguia pela noticia, que elle lhe deu desta Constellação celeste. E passando a Africa, aprendeo de Athlante o curso dos Ceos, e Planetas, com o nascimento, e occaso das Estrellas, figuradas dos Poetas naquellas maçaãs de ouro, que só podia colher Athlante; o qual por esta causa dizem, lhe poz os Ceos às costas. E assim foi elle o primeiro, de cuja boca sahio o conhecimento da Via Lactea, atè então não alcançado dos Astrologos, e outras muitas cousas, que os Poetas nos contaõ, disfarçadas em suas doutas fabulas. Isto mesmo fizeraõ Solon, Licurgo, Democrito, e outros muitos. Pelo que nenhum homem era tido por grande entre os antigos, senaõ depois de largas peregrinações. Por onde Homero preferio este titulo a todos os outros de Olysses, quando invocando Caliope, lhe diz:

Dic mihi Musa virum captæ post tẽpora Troiæ,
Qui mores hominũ multorũ vidit, & urbes.&c.

Porèm ninguem peregrinou com tanto fruito, nem mereceo mais gloria nesta materia, que Pythagoras, e Plataõ, os quaes tratando com os Sacerdotes do

Egypto, e Chaldea, com os Magos da Persia, Gymnosophistas da Ethyopia, Bracmanes da India, e com os mais insignes Varões de sua idade, nos deixáraõ o conhecimento das sciencias taõ perfeito, que escusaraõ depois a seus discipulos Aristoteles, e Architas outro semelhante trabalho. Donde daquelle tempo por diante floreceraõ as sciencias em Grecia, e naquella parte de Italia, que tambem chamaraõ Magna Græcia com tanta ventagem das Provincias, em que nasceraõ, como ordinariamente fazem as plantas dispostas noutra terra; e como se vio nos pomos Persicos, oliveiras, cerejeiras, e platanos, que antes, e depois della vieraõ.

Com estes exemplos se mostra claramente, que só por razaõ de alcançar as sciencias, e artes necessarias ao commum, e particular, se deve sahir da patria, e que sendo o lugar, em que as letras se professem, perto, se escusa buscar o apartado, e longe; pois assim o fizeraõ os Gregos, e os Romanos, os quaes com o dominio do mundo trouxeraõ tambem à Cidade os melhores engenhos delles; de modo que

em

em tempo de Trajano os mais aprendiaõ em Roma; e no de Theodosio ninguem já hia a Athenas, como logo dá a entender S. Hieronymo, e outros daquelle tempo. O mesmo se vio em França, depois de fundada a Universidade de Pariz, e em Espanha, quando se reformou pelos Reys Catholicos a de Salamanca, e em Portugal a de Coimbra por ElRey D. Joaõ III. Conhecidos saõ no mundo os illustres engenhos, que em todas estas Universidades floreceraõ, sem sahirem dellas a outras partes. Pelo que havendo na Provincia de cada hum escolas, onde com conhecido louvor se leaõ, e ensinem as Sciencias, naõ he necessario illas buscar com peregrinaçaõ a outras partes: *Frustra enim fit per plura, quod potest fieri per pauciora*; como diz o Axioma do Filosofo, que neste particular, como em todas as cousas moraes, tem seu lugar.

Com tudo algumas artes ha, que ainda, que o especulativo dellas se possa ensinar nas Escolas, he necessario totalmente para sua perfeiçaõ praticarem-se com o exercicio; destas he huma a Arte Militar, a qual ainda, que se possa

ſa ler nos eſtudos por parte da Politica, naõ ſe pòde alcançar perfeitamente, ſem primeiro ſe exercitar. Donde dizem Tulio, e Plutarco, que com razaõ ſe rio Annibal em Epheſo da oraçaõ, que o Filoſofo Phormiaõ lhe fez ſobre o officio de Capitaõ, e doutrina da guerra, ſem ter nunca hido a ella, como tambem elegantemente o refere o noſſo Poeta Portuguez (1) a ElRey D. Sebaſtiaõ, dizendo.

De Phormiaõ Philoſopho elegante
Vereis como Annibal o eſcarnecia,
Quando das artes bellicas diante
Delle com larga voz tratava, e lia.
A diſciplina Militar preſtante,
Naõ ſe aprende Senhor na phantaſia,
Sonhando, imaginando, ou eſtudando,
Senaõ vendo, tratando, ou peleijando.

Por tanto os que ouverem de ſervir a Republica na Milicia, e quizerem alcançar nella a reputaçaõ, devem de a hir exercitar, e aprender nos Exercitos, ſeguindo-os fóra da patria, quando nella os naõ ouver, ou embarcando-ſe muitas vezes nas Galès do mar Mediterraneo, e nas Armadas do Occeano, e India

(1) *Camoens canto* 10. *eſt.* 153.

dia Oriental, que saõ as escolas em que hoje florece esta pratica.

O mesmo diremos daquella parte da eloquencia, que trata da linguagem ordinaria, a que os Latinos chamaõ, *Sermocinatio*, e da Ethica, que pertence aos costumes proprios urbanos com que hum homem se faz perfeito Cortesaõ, os quaes se professaõ com perfeiçaõ na Corte do Principe sómente (donde o mesmo Cortesaõ tomou o nome) ou quando a Corte he totalmente diversa da lingua, e costumes do outro Reyno, na Metropoli da Provincia; porque aqui estaõ em seu ponto os estylos, e cortesias, com que os homens se devem tratar huns aos outros. Aqui nascem os trajos polidos, de que se deve usar na Cidade, Casa, e campo, e aqui sómente se pratîca a pureza da lingoa natural. A perfeiçaõ da qual, como quer o Conde Balthasar Castilhioni, està no uso mais recebido, e praticado da Corte; pois nos outros povos fóra della vemos conservarem-se outros vocabulos, e taes, que quando seus moradores vem à Metropoli, usaõ taõ necessariamente das palavras do tempo de Evandro (por di-

zer

zer assim) como o outro em Macrobio as usava de proposito.

Tambem he parte essencial da Politica a noticia da Provincia em que cada hum nasceo, e cuja administraçaõ lhe pòde em todo, ou em parte cahir em sorte, porque mal se pòde governar aquillo, que senaõ conhece. Pelo que importa grandemente ver, e andar todo o Reyno, ou a melhor parte delle, e saber de cada regiaõ, e lugar o sitio, poder, abundancia, commercio, e costumes, e tudo o mais necessario para poder depois usar de cada cousa em seu lugar. (2) DelRey Francisco de França se conta; (3) que andando à caça lhe deraõ aviso, como o Emperador Carlos V. vinha marchando com hum poderoso Exercito contra elle; o que ouvindo, reparou hum pouco cuidando, e subitamente despachou recados para varias partes do Reyno; mandando trazer de humas Provincias gente, e de outras armas, de outras bastimentos, apontando os caminhos, rios, e portos, porque ca-

(2) *l.* 1. *Satur. c.* 5. (3) *Chronica de Carlos* 5. 2. *p. l.* 23. §. 25.

cada cousa havia de vir, como se tivera todo o Reyno presente a huma só vista; e assim dentro em meia hora, e sem descer do cavallo, em que estava, ordenou outro Exercito, com que resistio à potencia do Emperador, e conservou seu Reyno. O que mal podéra fazer sem grandes difficuldades, e muito espaço de tempo, se o naõ tivera andado, e passado todo, e notando as particularidades delle com grande consideraçaõ. A mesma noticia pois, he necessaria no conselheiro do Principe, ou em qualquer outro ministro superior da Republica. Estas peregrinaçoens, que temos referido, saõ sómente as que cada hum, segundo sua profissaõ, he obrigado a fazer; e com que poderà sahir varaõ perfeito nas letras, na Corte, e nas armas. Porque sem outras maiores alcançàraõ nas letras este louvor, Aristoteles, e Demosthenes em Grecia, e Virgilio, Torcato, e Ariosto em Italia, dos quaes o ultimo (4) o confessa de si mesmo claramente, dizendo em huma das suas Satyras.

Vis-

(4) *Satyra* 3.

Visto ho Toscana Lombardia Romagna:
Quel monte che divide, i quel che serra
Italia, i un mare, il altro che là bagna
Questo mi basta, il resto de la terra,
Senza mai pagar lhoste, andro cercando.
Con Tolomeo, sia il mondo in pace, o in guerra.
E tuto il mar senza far voti. quando
Lampeggia il Ciel sicuro in su le carte,
Verrò, piu che su i legni volteggiando.

E por deixar os estranhos, o mesmo succedeo aos nossos Joaõ de Barros, e a Luiz de Camoens neste Reyno (porque a jornada, que este fez à India, naõ foi para aprender as letras, senaõ as armas) nem o Conde Balthasar Castilhioni obriga ao seu Cortesaõ a maiores jornadas, sendo assim, que o orna de tantas perfeiçoens, que parece impossivel achar-se sogeito daquellas partes. Do mesmo modo foraõ tidos antigamente por insignes Capitaens Pirrho, e Filippe de Macedonia sem verem mais Provincias, que aquellas, em que se exercitáraõ nas armas; e modernamente em Espanha, o Graõ Capitaõ Gonçalo Fernandes, Antonio de Leiva; e dos nossos o Conde D. Nuno Alvares Pereira, Nuno Fernandes de Ataide, D. Francisco de Almeida, Affonso de Albuquerque, e outros,

tros; deixando os Italianos, que feria largo referir. E na Corte Hypolito de Efte, Lourenço de Medices, e Jacobo Senazaro em Italia. Pelo que confta claramente, que todas as outras jornadas, que àlem deftas fe intentaraõ faõ voluntarias, e ordenadas, naõ por obrigaçaõ, fenaõ pelo gofto de cada hum.

Com tudo fazendo-fe efta peregrinaçaõ voluntaria em tempo, e idade conveniente, e por peffoas, que fe faibaõ della aproveitar, fem duvida lhes ferà de muito fruito, e ornamento: porque nellas fe aprendem muitas coufas, e principalmente o fofrimento dos trabalhos, e paciencia, e o viver com temperança, como jà diffe Democrito. *Vitæ frugalitatem docent, offa quippe, & thorus herbaceus, famis, & laboris dulcissimæ medullæ sunt.*

A idade, e tempo, em que eftes caminhos fe devem intentar ha de fer atè aos 25. annos, em que fe acaba a adolefcencia, affim porque até entaõ dà a natureza forças para fuftentar o trabalho do caminho, alegria, e vigor para fe continuar; como porque tambem efta he a idade propria de aprender. O tempo

po ha de ſer deſoccupado de outro maior encargo, como o moſtra Plutarco, quando diz: *Quibus nihil domi boni eſt, dulcis eſt pregrinatio.* Pelo que ſaõ mais dignos de reprehenſaõ os que deixaõ os miniſterios publicos, que tem a ſeu cargo por eſta curioſidade, contra os quaes diz Tulio a Rufo: *Urbem mi Rufe cole, & in iſta luce vive, omnis enim peregrinatio (quod ego ab adoleſcencia judicavi) obſcura, & ſordida eſt ijs, quorum induſtria Romæ poteſt illuſtris eſſe.* De maneira, que com eſtas condiçoens poderà ſer de bom effeito a peregrinaçaõ, ainda que as que ſe fazem por cauſa de Religiaõ, e de venerar os Santuarios, em todo o tempo e idade ſaõ louvaveis, e piiſſimas. Poſto que atè os Monges Giravagos, que havia antigamente, e gaſtavaõ toda a vida, viſitando as Celas dos Anacoretas por diverſas Provincias do mundo, foraõ mui reprehendidos dos Santos Patriarcas Bento, e Bruno, e em oppoſiçaõ ſua, ordenàraõ o grande recolhimento de ſeus moſteiros. Porém o bom ſucceſſo nas vagueaçoens voluntarias aconteceo rariſſimas vezes; porque como eſtes deſejos

nal-

naſçaõ pela maior parte do animo vago, inquieto, e inconſtante, ficaõ ſendo os meios e fins das jornadas ſemelhantes aos principios em que ſe fundaraõ. E aſſim das couſas, que Seneca louva a ſeu amigo Lucilio, he naõ lhe ver eſtes intentos: *Bonam ſpem*, diz elle, *de te concipio quod non diſcurris, nec locorum mutationibus inquietaris: ægri animi jactatio iſta eſt. Primum argumentum bene compoſitæ mentis exiſtimo poſſe conſiſtere, & ſecum morari.* Mas porque muitos encobrem eſte vicioſo appetite com o louvavel deſejo de alcançar perfeitamente a Ethica com o conhecimento proprio, e melhoramento de coſtumes: ſerà neceſſario, que particularmente vejamos o pouco fruito, que dellas ſe colhe, e os grandes males, que daqui naſcem, para que ſe acabe da entender, quanto ſe enganaõ os que cuidaõ, que neſtas peregrinações ſómente conſiſte toda a ſabedoria, e boa reputaçaõ de hum homem. De huma, e outra couſa, tratando particularmente o meſmo Seneca inſigne Phyloſopho moral, diz: *Quid per ſe prodeſſe peregrinatio cuiquam potuit? Non voluptates illa temperavit, non* cu-

cupiditates refrænavit, non iras repressit, non indomitos amoris impetus fregit, nulla denique animo mala eduxit, non judicium dedit, non excussit errorem, sed ut puerum ignota mirantem ad breve tempus rerum aliqua novitate detinuit; cæterum inconstantiam, quæ maximè agra est lacescit mobiliorem, levioremque reddidit ipsa jactatio. Itaque qui petierant cupidissime loca, cupidius deserunt, & avium modo transuolant, citiusque quàm venerant, abeunt. Peregrinatio notitiam dabit gentium; novas tibi montium formas ostendet, inusitata spatia camporum, & irriguas perenibus aquis valles, & alicujus fluminis sub observatione naturam, sive ut Nilus æstivo incremento tumet; sive ut Tigris eripitur ex oculis, & acto per occulta cursu integrè magnitudini redditur; sive ut Mæander Poetarum omnium exercitatio, & ludus implicatur crebris anfractibus, & sæpè in vicinum alveo suo admotus, ante quam sibi insiuat. flectitur. Cæterum neque meliorem faciet, neque saniorem. Iter studio versandum est, & inter Authores Sapientiæ, ut quæ-

si-

sita discamus, nondum inventa quæramus. Sic eximendus animus ex miserrima servitute in libertatem asseritur. Quandiù quidem nescieris quid fugiendum, quid petendum, quid necessarium, quid supervacuum, quid justum, quid honestum non erit hoc peregrinari, sed errare, nullam tibi opem feret iste discursus, peregrinaris enim cum affectibus tuis, & mala te tua sequuntur. Utinam quidem sequerentur, longius abessent, nunc fers illa, non ducis. Itaque ubique te premunt, & paribus incommodis urunt. Medicina ergo, non regio quærenda est, fregit crus, aut extorsit articulum, non vehiculum navemque conscendit, sed advocat medicum, ut fracta pars jungatur, ut luxata in locum reponatur. Quid ergo animum tot locis fractum, aut extortum credes locorum mutatione posse sanari? Maius est illud malum, quàm ut gestatione curetur. Peregrinatio non facit medicum, non oratorem, nulla ars loco discitur. Quid ergo sapientia res omnium mamima in itinere colligitur?

Estas sentenças, que por serem pro-

prias

prias desta materia, quiz referir tanto ao largo, saõ todas gravissimas, e dignas de as trazermos diante dos olhos, e na memoria sempre. O mesmo que Seneca, quiz tambem dizer Horacio: *Cælum non animum mutant, qui trans mare currunt.* E o outro: *Congressus sapientum confert prudentiam, non montes, aut maria.* E da mesma opiniaõ saõ quasi todos os modernos. Pelo que naõ hà que duvidar, que os mais destes dejesos de ver terras saõ viciosos, e indignos de varaõ prudente. Quanto mais, que se em algum tempo se póde escusar a noticia do mundo adquirida pessoalmente, he neste nosso Seculo, em que o conhecimento delle està em grào taõ sobido com tantos livros, que nos mostraõ aos olhos, naõ só as Provincias, e Reynos, mas ainda as proprias Cidades, e Povos com tanta perfeiçaõ, e com tal particularidade, que he impossivel hum caminhante por mais curioso, e intelligente, que seja, alcançar a menor parte destas cousas, vendo, e andando, como em casa se conhecem todas, lendo, e estudando. Porque os que caminhaõ naõ se pódem deter muito nas

ter-

terras por onde passaõ, e doutras, nem sempre achaõ, quem lhes dè inteiras, e certas informações. Porèm o que estuda, logra com toda a quietaçaõ, e repouso dos trabalhos alheios, e aquella particular materia em que cada hum dos Authores empregou muitos annos de estudo, alcança perfeitamente em pouco tempo. Donde succede muitas vezes a alguns destes, que vem de Veneza, Roma, Pariz, e outras partes, perguntarem-lhe os que cà seraõ, as cousas daquellas Cidades por particularidades dellas: a que elles naõ sabem responder, nem ainda entender o que lhes perguntaõ. Deixo já nos trabalhos immensos dos caminhos, os gastos excessivos, as inclemencias do ar, e os perigos da vida, que acompanhaõ estas peregrinações, por razaõ das quaes cousas compara ordinariamente o Espirito Santo na Escritura Sagrada a vida humana, à peregrinaçaõ, e chama patria ao Paraiso Celeste, em que se gosa a visaõ Beatifica, significando no nome da patria a Bem-aventurança, e no da perigrinaçaõ, toda a pena, e tormento; porém he tal a condiçaõ de muitos, que estimaõ tan-

to mais a meſma couſa, quanto mais lhe cuſta, o que naõ he digno menos de condenaçaõ, que ſe hum Capitaõ deſpreſaſſe a vitoria certa por lhe naõ cuſtar ſangue, e a eſtimaſſe mais por a alcançar com morte de muitos Soldados; por taes podemos julgar hoje os que podendo facilmente na Patria.

Sò por puro engenho; e por ſciencia
Ver do mundo os ſegredos eſcondidos.

Como diz o noſſo Poeta, os vaõ buſcar por meio de tantos trabalhos, para depois de correrem o mundo contarem, que viraõ o Labirynto de Creta, e Cidades inteiras com ſeus moradores de pedra, e hum carcere em que eſtavaõ treſentos mil prezos, e que o Eſpirito Santo apparece nas tormentas em forma de fogo, e que viraõ em certas paragens andar o Sol, e a Lua as aveſſas, com outros ſemelhantes, movidos ſó das apparencias da viſta, de que elles tanto caſo fazem. Por tanto a verdade das ſentenças de Seneca, a meſma experiencia moſtrou ſempre neſtes peregrinantes, hum dos quaes, tornando depois de largo caminho a Athenas; e achando-ſe em tudo tal como partira,

ra, perguntou a causa a Socrates, o qual lhe respondeo, que nascia de se levar a si sempre comsigo; e bem fora ainda, que tornaraõ sempre os mesmos, e naõ peiorados. Porèm destes dizia Cataõ, que viera todo o mal a Roma, e o mesmo entendia Antisthenes, quando affirmava, que todos os vicios de Grecia eraõ peregrinos; porque daqui nascem os excessos dos trajos, a gula, e sobegidaõ dos banquetes, e soltura dos vicios, os jogos, as pompas, e ainda mil emfermidades contagiosas, lavrando tanto mais depreça estes vicios na Republica, quanto as pessoas, em que se vem, saõ mais conhecidas nella; e pela noticia, que tem do mundo, mais authorisadas. Assaz ha que sentir disto em nossa Espanha, e neste Reyno particularmente, onde com os costumes estrangeiros vimos acabada a temperança, e inteireza antiga dos Portuguezes, e com ella o valor, e Imperio padeceraõ tambem grande naufragio. Pelo que com muita razaõ em algumas Respublicas bem ordenadas se prohibiraõ com severissimas leys estas peregrinações. Na dos Lacedemonios se conservava este costu-

me de modo, que moſtrando hum mancebo Lacedemonio ſaber o caminho, que hia para Pileas, foi diſſo reprendido rigoroſamente. Os nobres Athenienſes ſe preſavaõ tanto de naõ ſahir da patria, que por iſſo traziaõ continuamente huma cigarra de ouro na cabeça por diviſa, moſtrando com iſto, que eraõ taõ continuos nella, como eſte animal, o qual entre todos os outros tem tal qualidade, que ſe naõ muda nunca do ſitio donde naſceo. O meſmo guardaõ em noſſos tempos as familias clariſſimas de Veneza, dos quaes rariſſimos ſaõ os que vaõ fóra da terra, ſenaõ Enviados da Republica. E o grande Imperio dos Chinas ſe ſuſtentou por mais de dous mil annos, naõ admittindo eſtrangeiros no Reyno, nem ſe permittir aos naturaes ſahir da Provincia, ſenaõ com eſtreitiſſima licença. Daqui ſe poderà entender quanto mais dignos ſaõ de reprehenſaõ, os que intentaõ eſtes caminhos ſó pelo goſto de ver varios lugares, pois tomaõ por deleite o deſterro da patria, que todas a gentes julgaraõ pela maior pena da vida; como pelo contrario o poder eſtar na patria por a

maior

maior felicidade della, ſegundo o nota excellentemente Claudio neſte Epigrama.

Felix, qui patris ævum tranſegit in arvis.
Ipſa domus puerum, quem videt ipſa ſenem.
Qui baculo nitens, in qua reptavit arena,
Unius numerat ſecula longa caſæ.
Illum non vario traxit Fortunæ tumultu,
Nec bibit ignotas mobilis hoſpes aquas.
Non freta mercator timuit, non claſsica miles;
Non rauci lites pertulit ille fori.
Indocilis rerum viciniæ neſcius urbis,
Ad ſpectu fruitur liberiore poli.
Frugibus alternis, non Conſule, computat an-(num.
Autumnum pomis ver ſibi flore notat.
Idem condit ager, ſoles idemque reducit,
Metiturque ſuo ruſticus orbe diem.
Ingentem meminit parvo, qui gramine quercum,
Æquævumque videt conſenuiſſe nemus.
Proxima cui nigris Verona remotior Indi,
Benacumque putat littora rubra lacum.
Sed tamen indomitæ vires firmiſque lacertis
Ætas robuſtum tertia cernit avum.
Erret, & extremos alter ſcrutetur Iberos,
Plus habet hic vitæ, plus habet ille viæ.

Do meſmo modo jà Sophocles chamou antigamente ſó bemaventurado aquèlle, que ſempre eſteve no lugar onde naſceo; e diſſe que a mòr fortuna de todas era naõ ver nunca a terra alheia. O meſmo confirmou o Oraculo de Apol-

pollo , que por esta razaõ julgou por mais ditoso ao pobre Aglaõ , que nunca se apartára de huma pequena herdade em que nascera , que o grande poder , e riqueza delRey Gyges. E finalmente assim o entenderaõ todas as gentes ; como se vé nos celebres Adagios : *Domi manendum* : *Domus amica* : *Domus optima.* Pelo que com razaõ teve Euripedes por miseravel o tempo em que se deixa a terra propria.

De tudo o que està dito se collige claramente como na patria, e com pouco trabalho póde cada hum alcançar a reputaçaõ de grande, e consummado em qualquer faculdade, ou arte, que professe. E pelo contrario com quantos trabalhos, gastos, e perigos se póde chegar a este gráo pelas peregrinaçoens. Por tanto deve cada hum de procurar de lançar de si estes pensamentos, porque àlem de naõ serem de proveito em cousa alguma, naõ cahirà na sentença de Santo Agostinho, que diz: *Odit patriam, qui sibi bene putat, cum peregrinatur.* Sendo assim, que o amor da patria he taõ natural aos homens, que de todas

as

as gentes foi antepoſto ſempre à propria vida.

Fim do Diſcurſo VIII.

MEMORIAL

De alguns Cardeaes Portuguezes.

OS grandes deſejos, que ſempre tive de ver conſervada a memoria dos Varoens illuſtres deſte Reyno, me obrigou hà annos a eſcrever o que pude alcançar dos Cardeaes Portuguezes. E poſto que bem ſe vê neſte Tratado a verdura da primeira idade, com tudo he taõ pouco o que ſe tem alcançado neſta materia, que me naõ pareceo inconveniente dar com eſtas lembranças principio às vidas, que em varias occaſioens tinha compoſto, para poderem uſar deſtes notados, os que quiſerem ſeguir ſemelhante argumento.

§. I.

S. Damaſo Summo Pontifice.

FOi S. Damaſo Portuguez, filho de Antonio, naſceo em Entre Douro, e

e Minho, junto a Guimaraens, ou no mefmo povo, como claramente o teftificaõ os Breviarios Bracharenfe, e Eborenfe antigos. E Joaõ Vafeu varaõ douto, Joaõ de Barros Jurifconfulto nas fuas Antiguidades de Entre Douro, e Minho c. 13. fallando de Guimaraens, onde àlem dos Authores, que por fi allega, diz que duas legoas de Guimaraens, e huma de Braga eftaõ no Couto de Pedralva humas cafas, e edificios muito antigos, e arruinados, os quaes tem por tradiçaõ antiquiffima os daquelle lugar, que morou alli a mãy de hum Papa, que foi em Roma Santo, e que dalli fe foi para là. O que àlem de ter authoridade pela tradiçaõ, concorda com o que lemos em fua vida, que foi enterrado em Roma com fua mãy, e irmãa; as quaes parece deixàraõ fua patria, e affento natural, por viver em companhia defte Servo de Deos. Porèm invejofos alguns Eftrangeiros do luftre, e honra, que a efta Provincia refultava de fer mãi de taõ fanto filho, no lo quiferaõ ufurpar, para illuftrar com elle fuas Patrias; como foi o Doutor Pedro Antaõ Beuter, que fem fundamento, por engrandecer

a

a sua, o faz de Barcellona; e os Castelhanos, que contendem ser nascido em Madrid, e allegaõ com Marineo Siculo, o qual ainda parece sentir o contrario; pois tratando no seu quinto livro mui particularmente dos Santos dos Reynos de Castella, e Aragaõ, naõ poem este, sendo taõ notavel; e sómente fallando de Madrid no livro segundo, acaso diz estas palavras: *Est prætereа felicissimum Sancti Damasi Summi Pontificis meritis, qui Maioritanus fuisse perhibetur a multis.* E desta sua opiniaõ naõ dà mais razaõ alguma, nem mostra outros Authores, em que se funde, senaõ huma pedra moderna sem author, nem authoridade. Pelo que se vê claramente, que só suas paixoens particulares os fazem desviar da verdade conhecida. Temos àlem de tudo por nós Onufrio Panvino, o qual o nomea sempre Portuguez. E posto que no livro, que compoz de *Vitis Pontificum, & Cardinalium*, diga que era Egitanense, ultimamente no Chronicon dos Pontifices Romanos diz, que he de Guimaraens. E o Doutor Gonçalo de Ilhescas em sua vida confessa esta verdade, e diz estar

ti-

tido universalmente por Portuguez. O que parece he bastante para abonar a parte de nosso, em que tanto interessamos. De suas acçoens, e hida a Roma, e o mais que passou, atè ser posto no Pontificado, hà pouca noticia. Onufrio diz, que seu antecessor Liberio o fez Diacono Cardeal; por morte do qual foi promovido ao Pontificado no anno 366. Foi insigne Pontifice, muito erudito nas Escrituras Sagradas, e por isso estimou tanto a S. Hieronimo: condennou no Concilio Constantinopolitano as heresias de Eunomio, e Macedonio: fez outro Concilio em Aquileya: edificou em Roma, junto do Theatro de Pompeo, hum insigne templo ao Martyr S. Lourenço Espanhol com huns sumptuosos Paços, que servem de Chancellaria, e se chamaõ commummente S. Lourenço *in Damaso*, e o enriqueceo com muitas doaçoens. Edificou outros fóra de Roma na estrada Ardeatina ad Catacumbas, chamado agora S. Sebastiaõ, onde consagrou a Platonia, sepultura que foi algum tempo dos Apostolos S. Pedro, e S. Paulo. Achou muitos corpos de Santos, cujos sepulchros illustrou com elegan-

gantes epitafios. Deixou muitas obras escritas em prosa, e verso, principalmente de *Virginitate*. O que delle exta hoje, saõ cinco Epistolas Decretaes: hum Poema às sepulturas dos Apostolos S. Pedro, e S. Paulo: e as vidas dos Summos Pontifices Romanos atè seu tempo; a qual obra depois supriraõ Anastasio Monacho Bibliothecario da Igreja Romana, e Guilhelmo tambem Bibliothecario, e Pandulfo Pisano, que tambem teve o mesmo officio. Ordenou se cantasse nas Igrejas alternativamente os versos dos Psalmos, e no fim de cada hum o Gloria Patri, &c, posto que jà em algumas Igrejas havia este costume. Governou 17. annos, dous meses, e 26. dias, e cheio de virtudes passou desta vida em Roma quasi de 80. annos, no de Christo 384. a 11. de Dezembro. Foi sepultado na Basilica, que elle edificou na vida Ardeatina; e depois transferido para a de S. Lourenço, que hoje se chama *In Damaso*, onde sobre sua sepultura se poz este epitafio, que elle em vida compoz.

Epitaphium Papæ Damasi, quod sibi edidit ipse.

Qui gradiens pelagi fluctus compressit amaros
Vivere qui præstat morientia semina terræ;

Sol-

Solvere qui potuit Lazaro sua vincula mortis
Post tenebras, fratrem post tertio lumina solis.
Ad superos iterum Mariæ donare sorori,
Post cineres Damasum faciet, quia surgere credo.

§. II.

O Cardeal D. Payo Galvaõ.

PElos annos de 1221. floreceo o Cardeal D. Payo Galvaõ Conego Regular do Mosteiro da Costa, junto a Guimarens, donde era natural, e filho de Pedro Galvaõ, e de Dona Maria Paes. Foi Conego Regrante de Santa Cruz de Coimbra, e Mestre em Theologia pela Universidade de Pariz. Foi Mestre escola de Guimarens, e Embaixador de Obediencia a Roma por ElRey D. Sancho I. O Papa Innocencio III. o creou Cardeal Diacono do titulo de Santa Maria *in Septisolio* no anno de 1206. e no de 1211. foy Cardeal do titulo de Santa Cecilia, e no de 1215. Cardeal Albanense. O Papa Honorio III. o mandou Legado Apostolico com a Crusada à Conquista da Terra Santa no anno de 1219. e no anno de 1225. foi Legado do Emperador Federico II. Com grand-

de ſatisfaçaõ foi Legado nas guerras da Terra Santa em tempo de Joaõ Breno Rey de Chipre, e por ſer Portuguez lhe pareceo, que em ſeu tempo ſe havia de tomar a Tera Santa por huma prophecia, que dizem hà, que hum natural da ultima Eſpanha a hà de reſtituir, ſegundo ſe vê da Hiſtoria de Baſilio Joaõ Helora na continuaçaõ da Terra Santa lib 3. cap. 2. e ſe confirma com a memoria do livro dos Obitos do Moſteiro de S. Vicente de fóra de Lisboa no primeiro de Junho, onde ſe acha deſte Cardeal expreſſa mençaõ.

§. III. *O Cardeal D. Joaõ Froes.*

O Cardeal D. Joaõ Froes foi natural de Coimbra filho de Alvaro Froes Senhor de Mayorca, e Alhadas no territorio daquella Cidade de D. Elvira Cidiz tambem Senhora de terras. Foi Conego Regular de Santa Cruz de Coimbra, e ſendo Biſpo Sabinenſe, e Legado Apoſtolico conſagrou a Igreja do meſmo Moſteiro em 7. de Janeiro de 1228. como conſta de hum letreiro da meſma Igreja, e pelo livro dos obitos de Santa Cruz falleceo aos 9. de Agoſto de 1236. A noti-

ticia deste Cardeal deu o Licenciado George Cardoso a este Reyno, como muitas outras de que està cheio o seu Agiologio, obra taõ insigne, e de tanto estudo, que se pòde admirar igualmente o zelo, e piedade, com que està composta, e o immenso trabalho, com que seu Author tirou das trevas do esquecimento tantas noticias de gloriosos Santos, com que Deos tem illustrado a este Reyno, e avantejado a muitos outros de Europa.

§. IV.

Joaõ 20. ditto 21. Summo Pontifice.

JOaõ 20. ditto vulgarmente 21. foi natural de Lisboa da Freguezia de S. Juliaõ, filho de Juliaõ, donde tomou o patronimico de Juliaens; posto que nas obras que compoz sómente se intitula *Petrus Hispanus*. E Onufrio lhe chama tambem Pedro Perez. Foi Arcediago de Vermuim na Sè de Braga, e D. Prior de Guimarens aprefentado por ElRey D. Afonso III. no anno de 1273. Foi doutissimo Varaõ, particularmente nas Mathematicas, e Medicina; creou

o

o Bispo Cardeal Tusculano Gregorio X. no Concilio Geral Lugdunense no Pentecostes do anno 1274. Teve o nosso Cardeal a estimavel circunstancia de ser creado pelo Papa S. Gregorio X. e ter por companheiros a S. Boaventura, a Fr. Pedro de Tarantasia, que depois foi Papa Innocencio V. a Fr. Visdomino de Visdominis, que alguns dizem que foi eleito Papa, e que morreo no dia da sua eleiçaõ, e Fr. Bertando de S. Martinho Arcebispo de Arles, a quem concedeo Clemente IV. que trouxesse diante de si a Cruz à maneira do Summo Pontifice. Era jà neste tempo Arcebispo de Braga, como o diz Joaõ de Barros Jurisconsulto em hum Prologo de certa obra que compoz, e dedicou ao Cardeal Infante D. Afonso, sendo Arcebispo de Braga, e Commendatario do Mosteiro de Pedroso, no qual lhe mandou fazer, e reformar o Cartorio; e nesta obra, que contèm o numero das Escrituras daquella casa (que saõ muitas, insignes, e antigas) diz fallando em muitos deste Reyno, que foraõ eminentes em virtudes, e letras, estas palavras. *Da Cidade de Lisboa foi natu-*

ral

ral o Papa Joaõ XXI. que primeiro se chamou Mestre Pedro Hispano, e que primeiro foi Physico, e fez Summulas da Logica, que hoje se lèm; e assim outras muitas obras, do qual Pedro Hispano eu achei neste Cartorio huma Epistola, assellada do seu sello, que elle escrevia sendo Cardeal, estando em Perosa aos Officiaes de Braga, sendo tambem eleito Arcebispo de Braga; cuja vida foi pelos annos do Senhor 1270. Atèqui Joaõ de Barros.

O tempo, em que parece succedeo nesta dignidade, devia de ser o primeiro anno de 1274. porque este foi o ultimo do Arcebispo D. Sancho de Braga, a quem elle succedeo.

Por morte de Adriano I. foi eleito Summo Pontifice em Viterbo aos 20. de Setembro de 1276. Teve grande cuidado de prover os beneficios da Igreja em pessoas benemeritas por virtude, e letras. Intentou fazer huma insigne jornada para recuperar, e libertar a Casa Santa; e a pozera por obra, se a vida lhe naõ faltàra. Mandou fazer huns ricos, e sumptuosos Paços em Viterbo (que entaõ era o assento ordinario das

Cor-

Cortes dos Pontifices) que foraõ a causa de sua morte ; porque estando vendo hum quarto , que se tinha acabado de novo , se veio o edificio abaixo , e o maltratou de maneira , que dahi a seis dias deu o espirito ao Senhor com grandes mostras de devaçaõ a 16. de Maio de 1277. Viveo outo meses no Pontificado , e cinco dias : naõ creou Cardeaes. Està sepultado na Igreja de S. Lourenço em huma sepultura ordinaria com este Epitafio *Joanni Lusitano 21. Pontificatus Max. sui mense 8. Moritur* 1277. Deixou escritas muitas obras cheias de grande erudiçaõ, principalmente em Medicina o livro , que se intitula , *Thesaurus pauperum* ; e outro *Canones Medicinæ* , e outros alguns ; compoz tambem certos *Problemas* , como os de Aristoteles ; e as *Summulas* , que se lem em muitas Escolas de Filosofia com seu nome. Viveo este Pontifice em tempo delRey D. Afonso III.

§. V.

O Cardeal D. Martinho.

DOm Martinho Bispo de Lisboa foi creado Presbytero Cardeal no anno 1383. aos 13. de Dezembro em Avinhaõ por Clemente VII. que se chamava Papa, da qual parcialidade era este Bispo, como se vê da Chronica delRey D. Joaõ I. p. 1. o qual foi morto pelo povo, por naõ querer mandar repicar os sinos da Sè em favor do Mestre de Aviz em Lisboa. Onufrio no seu livro dos Cardeaes lhe chama Portuguez, ainda naõ falta, quem o tem por Castelhano.

§. VI.

O Cardeal D. Joaõ Afonso de Azambuja.

DOm Joaõ Afonso de Azambuja foi filho de Afonso Esteves Cavalleiro, Reposteiro Mòr delRey D. Pedro, e irmaõ de Joaõ Esteves o Privado. Foi feitura delRei D. Joaõ I. e da sua facçaõ, em quanto duraraõ as guerras de Castella. Em seu principio foi Conego

de

de Evora, e Prior da Igreja de Monçaõ em Entre Douro, e Minho; e depois da Alcaçova de Santarem. ElRey D. Joaõ o mandou a Roma por duas vezes a buſcar a ſua diſpenſaçaõ para poder caſar: a primeira, ſendo ainda Prior da Alcaçova em companhia de D. Joaõ Biſpo de Evora; e a ſegunda, ſendo elle jà Biſpo de Silves, juntamente com Joaõ Rodrigues de Sà ao meſmo negocio. E naõ ſómente neſte particular, porèm em todas as couſas importantes, que naquelles tempos ſuccederaõ, uſou ſempre ElRey muito de ſeu Conſelho, e peſſoa, por ſer ſogeito de muitas partes, e grande authoridade.

Foi Biſpo do Algarve dous annos, do Porto ſete, de Coimbra quatro, e ultimamente Arcebiſpo de Lisboa ſete, e meio: foi creado Cardeal de S. Pedro ad Vincula, do titulo de Santa Eudoxia em Roma por Joaõ XXIII. anno 1411. a 6. de Junho, e lhe ficou o Arcebiſpado em Encomenda. Fundou em Lisboa ſendo Arcebiſpo, o Moſteiro do Salvador de Religioſas da Ordem de S. Domingos, a quem deixou por ſeu herdeiro, cujo padroado tem hoje os deſcen-

dentes de Joaõ Esteves o Privado irmaõ do Cardeal, posto que usaõ appellido de Noronha. Morreo em Bruges, vindo de Roma para Portugal a 23. de Janeiro de 1415. mandou trazer seu corpo ao Mosteiro do Salvador, e nelle està sepultado na Capella Mòr da parte do Evangelho: os Padroeiros apresentaõ hum Vigario, e dous Capellaens, que dizem Missa quotidiana pelo Fundador; na sepultura tem este letreiro: *Senhor D. Joaõ Arcebispo de Lisboa, e Cardeal de Roma, Baraõ sabedor, e virtuoso.* Na Sè de Evora fazem hum Anniversario aos 24. de Janeiro por este Prelado, o qual lhe mandou dizer Alvaro Dias Pestana Conego da mesma Igreja, seu criado que foi, e feitura sua; no qual lugar do livro dos Anniversarios se refere muita parte desta relaçaõ; e diz que morreo a 22. de Janeiro de 1415. e que foi creado Cardeal a 3. de Junho de 1411.

§. VII.

§. VII.

O Cardeal D. Pedro da Fonseca.

DOm Pedro da Fonseca foi filho de Pedro Rodrigues da Fonseca Alcaide Mòr de Olivença, e de Ines Botelha parenta da Rainha Dona Leonor de Portugal; por occasiaõ do qual parentesco seguio Pedro Rodrigues as partes da Rainha Dona Beatriz, e D. Joaõ o I. de Castella, para onde se foi, e là o fez ElRey seu Guarda Mór, deixando elle em Portugal muitas Villas, e lugares, de que era Senhor. Quando se Pedro Rodrigues foi de Portugal, jà levava a Pedro da Fonseca seu filho, ainda que pequeno; e assim posto que se criou em Castella, lhe chama sempre Onufrio Portugalense, e os Authores Castelhanos o confessaõ.

Foi Bispo Portuense, e depois o creou Cardeal Benedicto XI. que de antes se chamava Pedro de Luna, nas Temporas de Setembro, anno 1409. Era jà neste tempo Benedicto declarado por naõ Papa, e deposto pelo Concilio de Pisa, a quem elle naõ quiz obedecer.

Du-

Durou D. Pedro em ſua parcialidade, atè ultimamente ſer depoſto pelo Concilio de Conſtancia no anno de 1417. ao qual pertinazmente reſiſtindo, foi deſamparado de quaſi todos os ſeus Cardeaes, e D. Pedro da Fonſeca ſe foi para Martinho III. (a quem ordinariamente chamaõ V.) o qual o confirmou na Dignidade em 17. de Março de 1419. e conhecendo bem ſuas partes, o mandou por ſeu Legado a Conſtantinopla, quando o Emperador Manoel lhe mandou dizer por ſua Embaixada, que a Igreja Grega queria vir em uniaõ com a Latina. Neſta Legacia ſe ouve o Cardeal com tanto acordo, e prudencia, que trouxe os Gregos a Italia ao Concilio de Ferrara, que depois ſe paſſou para Florença contra os Prelados de Baſilea, que com grande inſtancia pretendiaõ levar os Gregos ao ſeu Concilio. Morreo depois em Vicovaro a 20. de Agoſto de 1422. Eſtà ſepultado em Roma em huma Capella junto da grande de Pio IV. que ſerve de Choro; tem a ſepultura cinco Eſtrellas em aſpa, que ſaõ as armas dos Fonſecas, e eſte Epitaphio:

Hor-

Hortus in Hesperiis Præsul dignissimus oris
Fonseca è prole Petrus, lux, gloria magni
Sanguinis, & patrii superexaltator honoris,
Hic jacet: è sacro titulum Michaele recepit
Cardineum; cujus sapientia claruit altas
In laudes sensati animi, mirabilis iste
Doctor erat, divina colens, & amator honesti,
Mente pius, recti prudens, moderator & æqui.
Venit amara dies, qua diræ syncopa mortis,
Heù patrẽ hunc rapuit, Domini labentibus annis
Mille, quadringentis, bis denis, atque duobus,
Dum vegina Dies Augusti panderet astra.
Spiritus in Cælo tecum sacer Angele vivat.

§. VIII.

O Cardeal D. Antaõ Martins de Chaves.

DOm Antaõ Martins de Chaves sendo Deaõ de Evora, foi eleito Bispo do Porto pela vacancia de D. Vasco Bispo da mesma Igreja, quando foi transferido para a de Evora pelos annos de 1424. atè 25. Foi D. Antaõ insigne Prelado de muita virtude, e sciencia, e grande defensor da liberdade Ecclesiastica, como bem o mostrou em hum Concilio, que o Papa Martinho V. mandou ajuntar em Braga no anno de 1426. para a conservaçaõ da izençaõ dos Ministros Ecclesiasticos, os quaes com a li-

licença, que a guerra traz comsigo, andavaõ mui opprimidos dos Capitaens, e Soldados, em quanto as guerras delRey D. Joaõ I. duraraõ com Castella; e para remedio de taõ grandes males se ajuntàraõ dous Concilios neste Reyno, hum em Braga, e outro em Lisboa, e no de Braga, em que se D. Antaõ achou presente, se ordenaraõ muitas cousas tocantes à liberdade Ecclesiastica, e mostrou bem nelle este Prelado o valor, que em si tinha.

Depois no anno de 1434. foi mandado D. Antaõ por ElRey D. Duarte ao Concilio Geral de Basilea em Companhia do Conde de Ourem D. Affonso, que depois foi Marquez de Valença. Assistio em Basilea todo o tempo, que durou aquelle Concilio, atè que o Papa Eugenio IV. o revogou, e o transferio para Ferrara para onde veio, por obedecer aos mandados Apostolicos. Pela qual razaõ, querendo-lhe depois o Pontifice agradecer seus trabalhos, o creou Presbitero Cardeal, estando em Consistorio no Concilio Geral de Florença a 15. de Janeiro de 1439. dando-lhe o titulo de S. Chrysogono.

Vi-

Viveo depois em Roma alguns annos, aonde edificou, a hofpedaria, e dotou o hofpital de S. Antonio dos Portuguefes, e lhe deu os Eftatutos, que hoje guarda: na qual obra merece certo grande louvor; porque àlem do ferviço, que nella fez a Noffo Senhor, applicandolhe muitas rendas para ajuda, e refugio dos naturaes defte Reyno, que naquellas partes andaõ, foi occafiaõ para que os outros Portuguefes, que naquella Corte viveraõ, deixaffem fuas fazendas à mefma Cafa, com o que cada dia fe vai augmentando mais, affim as boas obras, que nella fe fazem, como a reputaçaõ, e honra da naçaõ Portuguefa; na qual Igreja fe mandou fepultar aquelle infigne Doutor, e fanto Varaõ Martinho de Afpilcueta Navarro, o qual naõ fómente nos coftumes em vida, mas ainda na morte, quiz moftrar com efta fepultura o amor, que fempre tivera a efte Reyno, e a feus naturaes.

No Cartorio do Cabido da Sè de Evora eftà a copia de huma carta, que o Cabido efcreveo a efte Cardeal, em que lhe mandava pedir alcançaffe do Summo Pontifice hum Breve para o Ca-

bi-

bido administrar a fabrica da Igreja, lembrando-lhe que os Bispos faziaõ este officio, como elle vira no tempo que servira esta Sè. E ainda que consta, que o Cardeal impetrou esta graça para o Cabido; naõ parece que teve de todo effeito, e os Prelados ficàraõ com a posse della. Morreo depois o Cardeal em Roma a 11. de Julho de 1447. està sepultado em S. Joaõ de Latraõ, onde estaõ huns orgãos, que segundo tradiçaõ deu elle àquella Igreja, e tem este Epitafio.

Sepulchrum D. Antonii Cardinalis Portugalensis, qui obiit Romæ die 11. mensis Julii anno a Nativitate Domini MCDXLVII. cujus anima requiescat in pace. Amen.

§. IX.

D. Luiz do Amaral.

ELRey D. Joaõ I. mandou por seu Embaixador ao Concilio de Basilea D. Luiz de Amaral Bispo de Viseu, o qual se partio deste Reyno no anno de 1433. (que foi o em que ElRey morreo) havendo jà dous, que o Concilio

era

era começado; fez o caminho por Bolonha, aonde entaõ eſtava o Summo Pontifice, e por occaſiaõ da morte delRey D. Joaõ, que o mandava, ſe deteve naquella Corte, atè chegarem o Conde de Ourem, e o Biſpo do Porto D. Antaõ, aos quaes, e a elle meſmo D. Luiz mandava ElRey D. Duarte por ſeus Embaixadores ao proprio Concilio.

Partiraõ no anno ſeguinte de 1434. Juntos todos em Baſilea, foi tido em grande reputaçaõ entre aquelles Prelados, o Biſpo D. Luiz por ſua grande virtude, conſtancia, e inteireza, pela qual razaõ o elegeraõ os Prelados de Baſilea por hum dos Embaixadores, que mandàraõ a Grecia ao Emperador de Conſtantinopla Joaõ Paleologo, que a Manoel ſeu pai tinha ſuccedido com intençaõ de reduzirem os Gregos à uniaõ da Igreja Catholica Romana, e os trazerem ao Concilio de Baſilea. Partio deſta Cidade o derradeiro de Fevereiro de 1435. e o foraõ acompanhando atè fóra da Cidade o Conde de Ourem, e o Biſpo do Porto com outros Padres do Concilio, como tudo particularmente ſe refere em hum livro grande eſcrito de

maõ,

maõ, que chamaõ de varias cousas, que foi da Guardaroupa do Cardeal, e Rey D. Henrique, e hoje està na Livraria do Collegio do Espirito Santo da Companhia de Jesus da Cidade de Evora, em que està escrita esta jornada do Conde de Ourem, e tudo o que em Basilea passou muito ao largo por hum seu criado, que em todo o caminho o acompanhou.

Vindo de Grecia, intentou levar o Concilio de Basilea por diante a respeito do Papa Eugenio IV. com outros Bispos, que em Basilea estavaõ. Para cujo effeito foi mandado outra vez do Concilio ao Emperador de Alemanha Alberto II. no anno de 1438. mas por neste tempo andar o Emperador mui occupado na guerra, que queria fazer ao Turco em favor do Despote da Servia, naõ se pôde tomar meio, em que os Concilios viessem a concordia; antes com a morte de Alberto tomaraõ os de Basilea nova licença contra o Papa Eugenio, e ousaraõ a proceder contra elle com censuras; até que ultimamente depois de passados os termos dellas, pronunciaraõ contra elle sentença de priva-

çaõ

çaõ da dignidade Papal; e havendo a Sede por vacante, entraraõ em nova eleiçaõ de Pontifice. Mas vendo que dos Prelados, que no Concilio eſtavaõ, ſómente Ludovico Arelatenſe era Cardeal, acordaraõ de dar-lhe 32. adjuntos para Eleitores 8. de cada naçaõ; entre os quaes na de Eſpanha entrou o Biſpo D. Luiz. Deſta eleiçaõ ſahio por Papa Amadeo, Duque, que tinha ſido de Saboya, o qual tendo-ſe por legitimo Pontifice, ſe quiz chamar Felix V. e ſe coroou neſte anno de 1439. Depois creou por vezes Cardeaes, e fez todas as mais couſas, que aos Summos Pontifices convinhaõ. E na quarta creaçaõ, que foi a ſua ultima anno 1443. no mez de Abril, creou Presbytero Cardeal ao Biſpo D. Luiz. Durou a Sciſma atè o anno de 1449. em que o Emperador Federico III. acabou com o Antipapa Felix cedeſſe de algum direito, que ao Pontificado podia ter. Em gratificaçaõ da qual ceſſaõ o Papa Eugenio o fez Deaõ dos Cardeaes, e lhe deu muitos outros honrados cargos. E dos 24. Cardeaes, que tinha creado, confirmou ſómente tres. Porèm jà a eſte tempo era

de-

depoſto, ou morto o Biſpo D. Luiz; porque no anno 1444. D. Luiz Coutinho era jà Biſpo de Viſeu, de modo, que ſua morte foi pouco depois de ſua creaçaõ.

§. X. *O Cardeal D. Gemes.*

O Cardeal D. Gemes foi Filho do Infante D. Pedro Regente deſtes Reynos, e de Dona Iſabel ſua mulher, filha do Conde de Urgel D. Gemes, e netta delRey D. Afonſo III. de Aragaõ. Depois de ſer preſo na batalha de Alfarrobeira (em que ſeu pai morreo) ſe foi para ſua tia a Infanta D. Iſabel Duqueſa de Borgonha, ſendo ainda de mui pouca idade. Vindo depois a Roma houve a perpetua adminiſtraçaõ do Arcebiſpo de Lisboa; e foi creado Cardeal de Santa Maria in Porticu na primeira creaçaõ, que o Papa Calixto fez anno 1456. no primeiro dia de Outubro, em que creou ſómente tres; convem a ſaber dous ſobrinhos ſeus, a eſte Senhor. Duarte Nunes de Leaõ, e outros homens graves, e de letras, dizem que foi Cardeal do titulo de Santo Euſtachio; naõ ſei com que fundamen-

mento, porque Onufrio ſempre lhe chama de Santa Maria in Porticu na particular hiſtoria, que dos Cardeaes compoz. Porém ſegundo todos os noſſos, lhe daõ o titulo de Santo Euſtachio; podia bem ſer que ſuccedeſſe nelle por morte de algum outro Cardeal mais antigo.

Foi Principe de grande modeſtia, gravidade, engenho, e erudiçaõ, de cujas partes Eneas Sylvio, que depois foi Summo Pontifice Pio II. faz honradiſſima mençaõ, fallando da primeira creaçaõ do Papa Calixto na ſua Europa cap. 58. com eſtas palavras: *Tertius fuit Jacobus de Portugalia Regio ſanguine natus, in quo ea modeſtia, ea gravitas, id acumen ingenij, id ſtudium literarum, is amor virtutis emicuit; ut quamvis juvenis adhuc, tardius tamen opinione omnium ad eam dignitatem aſcenderit.*

Sendo de idade de 25. annos, e 9. meſes, morreo em Florença a 19. de Setembro de 1459. com nome de caſtiſſimo; e he tido neſta Cidade em opiniaõ de Santo. Jaz ſepultado na Igreja de S. Miniato, que he dos Frades de

S.

S. Bento, ſituada fóra dos muros da Cidade, na qual eſtà o Crucifixo, que ſe inclinou a S. Joaõ Gualberto Author dos Ermitaens de Valumbroſa. Tem na ſepultura eſte letreiro.

Regia ſtirps, Jacobus nomen, Luſitana propago
Inſignis forma, ſumma pudicitia.
Cardineus titulus, morum nitor, optima vita,
Iſta fuere mihi, mors juvenem rapuit.
Vixit Ann. XXV. Mens. XI. Dies X. ob. A.S. MCCCCLIX.

§. XI.

O Cardeal D. George da Coſta.

DOm George da Coſta foi natural de Alpedrinha lugar do Biſpado da Guarda, naſceo no anno de mil quatro centos e ſeſſenta, foi varaõ dotado de grande engenho, virtudes, e altos penſamentos em ſeus principios, foi Lente de Santo Eloy de Lisboa, donde era Reytor hum tio ſeu varaõ de grande virtude, e Meſtre que foi da Infanta Dona Catharina, filha d'ElRey D. Duarte: e por reſpeito deſte ſeu tio, e ſuas boas partes, o admittio a Infanta à ſua familia: foi eſta Princeſa de muita virtude, que nun-

nunca quiz casar, nem fez alguma hora mudança nos trajos; teve porèm sempre grande casa, e Capella; e affeiçoando-se muito às letras, e procedimento de D. George, lhe deu algumas Igrejas rendosas; depois das quaes fez com ElRey D. Afonso V. seu irmaõ o appresentasse no Deado de Lisboa, donde servindo-se ElRey delle em cousas de mais momento, o mandou a Roma com negocios de muita importancia, a que elle soube dar taõ bom despacho, que vindo a este Reyno, movido ElRey de sua rara prudencia, e governo, lhe deu grande parte na administraçaõ, e regimento delle, tendo sempre muito credito em seu Conselho, e usando sempre delle em todos os negocios de paz, e guerra, que se offereceraõ em seu tempo. Achou-se com ElRey em Gibraltar, quando no anno de 1464. se vio com ElRey D. Henrique o IV. de Castella; e em suas mãos juraraõ ambos os Reys de guardarem bem, e como deviaõ os acordos, que no proprio lugar entre si fizeraõ; no qual tempo era jà D. George Bispo de Evora; posto que poucos meses depois, e quasi no mesmo anno

foi transferido para o Arcebiſpado de Lisboa, na qual dignidade fez muitos ſerviços a ElRey D. Afonſo, o qual o enviou a Caſtella por ſeu Embaixador, quando ElRey D. Henrique lhe pedio, que lhe mandaſſe ſeus Embaixadores, para tratar os caſamentos, que pretendia, convèm a ſaber entre a Infanta Dona Izabel ſua irmãa com o meſmo Rey D. Afonſo, e a Princeza Dona Joanna ſua filha com o Principe D. Joaõ. Aos contratos dos quaes deſpoſorios jà tinha ſido preſente, e padrinho em Gibraltar. Foi a eſta Embaixada com todo o eſtado, e acompanhamento conveniente à peſſoa, e dignidade, que repreſentava; poſto que naõ teve eſte negocio effeito. Depois na empreza, que ElRey D. Afonſo commetteo da conquiſta de Caſtella, o acompanhou ſempre com muitas gentes à ſua cuſta, e com ſua peſſoa.

Com eſtes ſerviços, e partes, creſcendo cada dia mais em authoridade com ElRey D. Afonſo, foi à ſua inſtancia creado Presbytero Cardeal do titulo dos Santos Marcellino, e Pedro, por Sixto IV. no primeiro de Janeiro de 1476. Com a grandeza deſtas dignidades, e com a valia, que com ElRey tinha, era

tanta sua authoridade no governo do Reyno, que veio a ser pouco grato ao Principe D. Joaõ, como homem, que naõ quiz ser nunca governado por outrem. Pela qual razaõ se lhe mostrou contrario, e lhe chegou a dizer palavras taõ asperas, que por viver seguro, e sem molestia, se foi occultamente para Roma; pouco depois da chegada delRey D. Affonso de França.

Em Roma foi mui aceito ao Papa Sixto IV. e lhe deu o Arcebispado de Braga, que teve juntamente com o de Lisboa, atè que no anno de 1487. o renunciou em seu irmão uterino D. George. Valeu tambem muito com Innocencio VI. que a Sixto succedeo, e de Presbytero Cardeal o fez Bispo Cardeal Albano.

Era já neste tempo taõ grande sua authoridade no Collegio dos Cardeaes, que morto Innocencio, esteve mui perto de o elegerem em Summo Pontifice; porque dividindo-se todo o Collegio em duas parcialidades, huma dellas seguia a Ascanio Esforçia, que procurava o Pontificado para Rodrigo de Borja Vicecancellario, e a outra seguia ao Cardeal de S. Pedro, que declarava querer fazer

Pontifice ao nosso D. George. Porém posto que os que seguiaõ esta parte, fossem os mais antigos, e graves do Collegio; a outra, que tinha grande poder, e muitas Personages levaraõ ao fim seu designio, creando Pontifice ao Vice-Chanceller, que se chamou Alexandre VI. o qual lhe teve sempre grande respeito, e o fez Bispo Cardeal Tusculano, e depois Portuense, e de Santa Rufina.

Em vida deste Papa lhe mandou pedir muito ElRey D. Manoel, que a D. Joaõ II. havia succedido, se viesse para este Reyno, para lhe ajudar a administrar o governo delle; conhecendo bem, que pela muita prudencia, e experiencia, que nelle havia dos negocios daquelle tempo, e das cousas passadas, lhe seria de grande proveito tello junto comsigo. E tanto fez com elle por cartas e mensageiros, que lhe prometteo de vir. Pelo que mandou ElRey à Roma Pedro Correa Fidalgo de sua casa, para o acompanhar no caminho, e negociar com o Papa algumas cousas por meio do Cardeal. Mas depois de Pedro Correa ser em Roma, achou jà a D. George mudado do proposito, dando

por

por efcufa fua idade, e mà difpofiçaõ, e fobre tudo naõ lhe querer o Papa para iffo dar licença, e o querer ter apar de fi, pela neceffidade que tinha de feu confelho, e ajuda nas coufas, que lhe compriaõ. E affim encomendando-lhe muito Pedro Correa os negocios, que levava, fe tornou para o Reyno. Eraõ eftes negocios, que ElRey lhe mandava encommendar as difpenfaçoens do voto de caftidade, que faziaõ os Commendadores da Ordem de Chrifto, e de S. Bento de Aviz, o qual o Cardeal defpachou facilmente com o Papa, e as Bullas mandou depois a ElRey, coufa que elle eftimou muito, porque atè entaõ fenaõ pode nunca alcançar; pofto que muitos de feus anteceffores fizeraõ com os Summos Pontifices grandes inftancias nefta materia.

Com os grandes redditos deftas Prelafias, e de outras muitas, que teve em varias Provincias de Efpanha, e beneficios, que provia de todo Portugal, deixou a todos feus parentes ricos, e em grandes dignidades, a outro irmaõ feu, chamado D. Martinho renunciou o Arcebifpado de Lisboa; e do mefmo modo

do proveo em outros ricos beneficios muitos criados, e amigos ſeus, e caſou ſuas irmãas com Fidalgos mui illuſtres, e principaes, e ſeus irmaõs da meſma maneira. E em quanto a vida lhe durou em lembrança do que devia à Infanta Dona Catharina, trouxe por diviſa humas rodas de navalhas. As meſmas vi eſculpidas numa antiga alampada de prata, que ainda alcancei na Capella Mór da Sé de Evora, a qual o Cardeal mandou fazer ſendo Biſpo deſta Igreja.

Tambem tenho huma medalha grande, em que eſtà eſculpido ao natural com hum letreiro à roda, que diz: *Georgius Cardinalis Portugalen.* George Cardeal de Portugal: e da outra parte tem a imagem de huma mulher com hum Anjo defronte, que numa maõ tem hum livro, e a outra aponta para o Ceo com o letreiro: *Theologia*, donde parece que eſta foi a ſua empreſa, denotando o grande affecto que tinha à ſciencia da Theologia, e contemplaçaõ das couſas divinas.

Morreo em Roma a 19. de Setembro de 1508. ſendo de idade de 102. annos; jaz ſepultado na Igreja de Noſſa Senhora

ra de Populo na Capella de Santa Cathatina; dentro da qual no alto da parede està hum vulto de marmore com este letreiro.

Georgius Episcopus Albanens. Card. Ulixp. dum se mortalem animo volvit, vivens sibi posuit.

Abaixo deste vulto, e letreiro està huma caixa grande de marmore com estas letras.

Georgius Lusitan. Episc. Portuens. S. R. E. Card. Ulixp. virtutis doctrinæque ergo in Regiam adscitus, ac multis domi, forisque præclaris facinoribus editis, ad Regnique procurationem provectus á Xisto IV. in Senatum adlectus, Romamque adscitus, magnam ingenii, pietatis, prudentiæque laudem adeptus sub Julio II. Pontifice Maxim. quem unicè dilexit, & observavit, annum agens secundum supra centesimum obiit M.D.VIII.

§. XII.

O Cardeal D. Affonso.

O Cardeal D. Affonso foi filho del-Rey D. Manoel. Sendo de idade de 8. annos, lhe mandou o Papa Leaõ X.

X. o Capello de Diacono Cardeal do Titulo de Santa Luzia, e juntamente o fez Protonotario Apoſtolico, e Biſpo Targitano; foi creado em Roma a 27. de Junho de 1517.

Depois teve o Titulo de Cardeal de S. Braz, e ultimamente de S. Joaõ, e S. Paulo. Foi neſte Reyno Biſpo de Viſeu, Arcebiſpo de Liſboa, Abbade de Alcobaça, e perpetuo adminiſtrador do Biſpado de Evora; cujo governo teve em ſeu nome D. Fr. Henrique Frade Franciſcano Biſpo de Ceita Primaz de Africa, como ſe elle intitulava.
Em todas as Prelaſias que teve, ſe houve com grande governo, e uſou de homens eminentes em todas as materias, e em ſeu ſerviço. Foi Principe de grande virtude, e amou muito as letras, e ſeus profeſſores, de que elle naõ alcançou pequena parte. Morreo em Lisboa a 21. de Abril de 1540. e eſtá ſepultado no Real Moſteiro de Belem, na Capella que chamaõ do Cardeal, e tem eſte Epitafio.

Heu quot in Alfonſo viduantur honore Tiaræ!
Plorat Ulliſipo, Roma, rubenſque toga!
Viſenſes pueri, quos ipſe fide erudiebat,
Solaque congaudent æthera cive ſuo.

§. XIII.

§. XIII.

O Cardeal D. Miguel da Silva.

DOm Miguel da Silva foi filho de Diogo da Silva de Menefes, e de Dona Maria de Ayala filha de Diogo de Ferreira, Senhor das Ilhas de Lançaróte, Forte ventura, e Gomeira nas Canarias. Era Diogo da Silva Ayo delRey D. Manoel, fendo ainda Duque de Beja, e affim depois que fuccedeo no Reyno, em gratificaçaõ de feus ferviços, o fez Conde de Portalegre, Senhor de Gouvea, Celorico, e S. Romaõ, e muitas outras Villas, e Lugares; e lhe deu o officio de Mordomo Mór, e o fez feu Veador da Fazenda, e Efcrivaõ da Puridade. D. Miguel feu filho fendo moço, o mandou ElRey eftudar a Pariz, aonde nefte tempo coftumavaõ hir aprender todos os Nobres defte Reyno; para o qual effeito fuftentavaõ os noffos Reys hum Collegio naquella Univerfidade, em que todos eftudavaõ. Sahio D. Miguel mui douto na fciencia, que aprendia, e muito mais nas humanidades, e elegancia da lingoa latina. Pelo què naõ fe conten-

tentando de dar moſtras das flores de ſeus eſtudos ſómente em Pariz, ſe foi a Bolonha, e depois a Roma no anno de 1530. onde communicou todos os homens eminentes daquelle tempo; dos quaes ſendo recebido com grande aplauſo, os deixou taõ affeiçoados á ſua agradavel benevolencia, que lhe ficàraõ chamando em Roma *Il. noſtro Micheleto.* Aqui ſe encontrou com Hieronymo Oſorio (Biſpo, que depois foi do Algarve) e como combinavaõ ambos na erudiçaõ, e elegancia latina, ſe foraõ a Veneza, por ſaberem, que naquella Cidáde ſe tinhaõ junto muitos engenhos raros daquelle tempo ſobre a correcçaõ de Plinio, e chegados a ella, dizem que deu D. Miguel grandes moſtras da viveza de ſeu engenho; porque ordinariamente emendava dous, e tres lugares, em quanto os outros emendavaõ hum. Foi àlem diſto inſigne Poeta latino, e tinha tal graça neſta faculdade, que diſſeraõ por elle em Pariz, que aſſim como Hieronymo Oſorio levava a ventagem a todos em deſcrever qualquer couſa na proſa, D. Miguel a naõ concedia a ninguem em fazer o meſmo no verſo.

Aca-

Acabados os estudos, vindo a este Reyno, assim pela valia de seu pai, como por seus proprios merecimentos, o fez ElRey D. Joaõ III. do seu Conselho, e lhe deu a Abbadia de S. Tirso em Riba de Ave, com outros muitos beneficios; e ultimamente o presentou no Bispado de Viseu, e o mandou por seu Embaixador a Roma, onde esteve muitos annos. E tornando a este Reyno, lhe deu ElRey o mesmo officio de Escrivaõ da Puridade, que seu pai tivera.

Movido neste tempo o Summo Pontifice Paulo III. das partes, letras, e virtudes, que em D. Miguel conheceo, o quiz fazer Cardeal; porém ElRey D. Joaõ III. por alguns respeitos de estado, o naõ consentio nunca; de modo que posto que D. Miguel aceitou a mercê do Papa sendo creado Presbytero Cardeal da Basilica dos doze Apostolos a 5. de Setembro de 1539. na 7. creaçaõ, com tudo naõ se publicou por entaõ, até ver se em alguma maneira consentia ElRey aceitasse esta dignidade. Porèm nunca se pôde alcançar delle esta licença. Pelo que desenganado D. Miguel, se partio escondidamente para Ro-

ma

ma o anno de 1541. naõ dando a El-Rey os papeis, que como Escrivaõ da Puridade em seu poder tinha, por fazer com maior segredo sua jornada. ElRey tanto que soube della, teve grande paixaõ, e parecendo-lhe, que sempre D. Miguel defiriria ao que elle mandasse, o enviou chamar por cartas suas, em que lhe dizia se viesse logo para elle sem detença alguma, e por lhe tirar o receio, que podia ter, o segurou por hum seguro Real, que para isso lhe mandou. Mas D. Miguel, que estava bem inteirado do desgosto, que ElRey tomára com sua ida, e quanto sempre lhe repugnara aceitar elle o Capello, naõ se atreveo a apparecer outra vez ante elle. Do que ElRey se houve por taõ desservido, que logo o desnaturalizou de seus Reynos, e o privou de todas as mercês, que lhe tinha feitas por huma carta sua, dada em Lisboa a 26. de Janeiro de 1542. e nesta desgraça delRey ficou sempre.

Chegado a Roma, foi logo publicada a sua Creaçaõ, que até entaõ estivera secreta, e o festejou grandemente o Summo Pontifice Paulo III. e todo

do o Collegio dos Cardeaes, com quem foi ſempre mui grande ſua authoridade, por as raras partes, que nelle havia, com que levava a benevolencia de todos; e tal era a opiniaõ com que eſtava tido na Corte Romana (ou por melhor dizer) em toda Italia, que naõ achou o Conde Balthaſar Caſtilhoni, a quem com mais razaõ podeſſe dedicar o ſeu livro do Perfeito Corteſaõ, que a elle; e aſſim o eſcolheo entre todos os Varoens famoſos (de que aquelle tempo foi taõ abundante) por elle repreſentar mais ao vivo todas as perfeiçoens, que no verdadeiro Corteſaõ imaginava.

Depois diſto foi muitos annos Legado de Ravena; huma das principaes Legacias do Eſtado Eccleſiaſtico, e era tal a ordem, e expediencia, que dava aos negocios, que ainda hoje anda em proverbio na Curia a audiencia de Viſeu. Depois do titulo dos doze Apoſtolos, com que foi criado, teve o de Santa Praxedes, e Julio III. o fez Preſbytero Cardeal de Santa Maria Trans Tiberim, junto da qual Igreja viveo nuns ſumptuoſos Paços, que ainda hoje con-

confervaõ feu nome. Teve votos para o Summo Pontificado. Morreo em Roma a 5. de Junho de 1556. e eftà fepultado na mefma Igreja de feu Titulo.

§. XIV.

O Cardeal D. Henrique.

O Infante D. Henrique foi filho del-Rey D. Manoel, e da Rainha Dona Maria, fendo de 14. annos fe fez Clerigo, e o primeiro Beneficio que teve, foi o Priorado de Santa Cruz de Coimbra. Depois no anno de 1522. lhe deraõ o Arcebifpado de Braga, que poffuhio com outros Beneficios, até que por morte de feu irmaõ o Infante D. Afonfo foi feito Bifpo de Evora; creando no mefmo anno o Papa Paulo III. efta Igreja em Arcebifpado Metropoli, de Sylves, e Ceita, e depois fe lhe acrefcentou Elvas. Foi creado Cardeal do Titulo dos Santos quatro Coroados pelo Papa Paulo III. em Roma na undecima creaçaõ a 16. de Dezembro de 1545. Foi Legado á Latere nefte Reyno, em quanto viveo. Teve do mefmo

mo-

modo o Officio de Inquiſidor Mór, e levantou quatro Caſas do Santo Officio; convém a ſaber, Lisboa, Evora, Coimbra; e Goa. Reformou as Religioens neſte Reyno, e fez muitos Moſteiros, e Caſas de Oraçaõ; entre os quaes foi celebre a Univerſidade, e o Collegio do Eſpirito Santo da Cidade de Evora. Por a infelice morte delRey D. Sebaſtiaõ ſuccedeo na Coroa deſte Reyno, anno 1578. e morreo em Almeirim no de 1580. no derradeiro de Janeiro, onde eſteve ſeu corpo depoſitado atè o de 1582. em que ElRey D. Felippe de Caſtella o mandou levar a Belèm, onde eſtà ſepultado, e tem o ſeguinte Epitafio.

Hic jacet Henricus gemino diademate clarus,
Quod Patrio ſceptro Purpura juncta fuit.
Conditur & Regnũ pariter cum Rege ſepultũ,
Ut foret imperii vitaque, morſque ſui.

§. XV.

O Cardeal D. Viriſſimo de Lancaſtro.

FOi filho de D. Luiz de Lancaſtro, Commendador Mór de Aviz, e de Dona Filippa de Vilhena, filha de Manoel de Vaſconcellos Regedor da Juſtiça.

ça. Nasceo em Lisboa, e foi Bautizado na Igreja Parroquial de Santos a 9. de Julho de 1615. Foi Doutor em Canones pela Universidade de Coimbra. Foi Conego, e Thesoureiro Mór da Sé de Evora, Deputado, e Promotor do Santo Officio da Inquisiçaõ da mesma Cidade, lugar de que tomou posse em 19. de Novembro de 1644. Foi Inquisidor da mesma Inquisiçaõ, e tomou posse em 16. de Março de 1649. donde veio para Inquisidor de Lisboa, e tomou posse em 7. Julho 1660. Deputado do Concelho Geral, de que tomou posse em o primeiro de Abril de 1664. Foi Sumilher da Cortina delRey D. Pedro II. e por elle nomeado Bispo de Lamego, que naõ aceitou. Foi Arcebispo, e Senhor de Braga, Primaz de Espanha. Tomou posse por Procurador em 8. de Julho de 1671. Entrou naquella Cidade em 3. de Novembro do mesmo anno. Visitou a sua Diocesi com muita diligencia, e caridade. Administrou o Santo Sacramento da Confirmaçaõ a innumeraveis pessoas de hum, e outro Sexo. Residio na sua Igreja atè 27. de Março de 1677. em

que

que veio para Lisboa , e foi provido no lugar de Inquisidor Geral , deixando a Cidade de Braga muito sentida de perder hum taõ benigno Senhor. No lugar de Inquisidor Geral logrou occasiões de mostrar alèm do zello da Fè , todas as virudes moraes , de que foi dotado. Em 12. de Setembro de 1686. o creou o Santo Pontifice Innocencio XI. Cardeal da Santa Igreja Romana. A eminencia da Dignidade nunca dantes vista em Portugal dos que entaõ viviaõ , lhe naõ diminuhio a sua natural affabilidade , pela qual era amado de todos. Continuou em dar Ordens todos os Domingos na sua Capella a todos , os que tinhaõ privilegios para tomalas extra tempora com grande commodidade dos ordinandos , naõ só deste Reyno, mas dos visinhos , donde vinhaõ muitos atomar Ordens a Lisboa , que elle dava a todos com tanto gosto , que dizia, que nisso naõ fazia favor , mas que o recebia. Ainda sendo muito velho se levantava muito cedo para estudar na sua copiosa Livraria, e assim era taõ versado nas materias Canonicas , que nenhum ponto se lhe allegava Author algum ,

que elle naõ accrefcentaffe a allegaçaõ com muitos outros, fem que a applicaçaõ lhe fizeffe damno à faude, que conſervou robuſta atè a ultima idade, em que aſſaltado de hum violento achaque ſe rendeo à cama, e em poucos di s de doença deu muitos exemplos de piedade, e de todas as virtudes. Achavaſe naquelle tempo em Lisboa o Reverendiſſimo Padre Fr. Joaõ de Alvim Miniſtro Geral de toda a Ordem dos Menores, Succeſſor de S. Franciſco, que tinha vindo a vizitar as Provincias deſte Reyno, Varaõ prudentiſſimo, e de ſanta vida, e foi ſignificar ao Cardeal o quanto era ſenſivel para toda a ſua Religiaõ, o eſtado, em que ſe achava ſua Eminencia, e o Cardeal o recebeo com as expreſſões de humildade chriſtãa, que pudera fazer o menor ſubdito daquelle grande Prelado. Conſervando ſempre a conſtancia do animo, recebeo todos os ultimos Sacramentos com tal piedade, que edificou a toda a Corte. Em todas as Caſas Religioſas ſe faziaõ Preces pela vida daquelle Principe, que excedeo a todos no amor às Sagradas Religiões; mas ſe lhe naõ alcançáraõ hu-

huma vida mais dilatada, confeguiraõ-lhe huma morte ſanta, pela qual entregou a alma nas mãos do ſeu Creador em 13. de Dezembro de 1692. Aberto o ſeu Teſtamento ſe achou cheio de diſpoſições pias, e prudentes: entre outras mandou, que ſe lhe fizeſſe huma Capella no Adro da Igreja de S. Pedro de Alcantara de Lisboa com outenta mil reis de renda perpetua para a fabrica della; e que nella ſe lhe diſſeſſem quatro Miſſas quotidianas perpetuas, deixando por cada huma a eſmolla de quarenta mil reis cada anno. Foi a ſua morte ſentida em todo o Reyno pelas muitas, e ſingulares virtudes, com que ſe tinha feito amavel a todo elle. Mandou-ſe ſepultar no Atrio da Igreja de S. Pedro de Alcantara do Moſteiro dos Capuchos da Santa Provincia da Arrabida, da qual tinha ſido grande bemfeitor, adonde o ſeu corpo foi levado por entre duas alas de Religioſos de todas as Ordens, que ha em Lisboa, que principiando na porta do Palacio da Inquiſiçaõ, acabavaõ na dita Igreja, tendo todos vèlas aceſas. Ao mez ſe lhe fez hum ſolemniſſimo officio na meſma Igreja,

ja, funebre, mas ricamente adornada; com elevadissimo Mausoleo cheio de luzes. Prègou naquellas honras o Illustrissimo Bispo de Pernambuco D. Fr. Francisco de Lima da Ordem de N. Senhora do Monte do Carmo com a sua costumada elegancia, e erudiçaõ.

§. XVI.

O Cardeal Luiz de Souza.

FOi filho de Diogo Lopes de Sousa, segundo Conde de Miranda, Governador do Porto, Presidente do Concelho da Fazenda, do Concelho de Estado de Portugal na Corte de Madrid, e da Condessa Dona Leonor de Mendoça. Nasceo na Cidade do Porto em 16. de Outubro de 1630. No de 1639. foi com a Condessa sua Mãi para Madrid, adonde desde o anno antecedente estava o Conde seu Pai, que alli faleceo em 27. de Dezembro de 1640. vinte e sete dias depois de se ter acclamado em Lisboa ElRey D. Joaõ IV. Neste tempo jà Luiz de Sousa era Menino da Rainha no Paço de Castella, aonde continuou atè o anno de 1646. em

em que em companhia da Condessa viuva, com permissaõ delRey D. Felippe IV. voltou a Portugal. Em Lisboa estudou Latinidades no Collegio de S. Antaõ da Companhia de Jesus. Declarou-se logo por elle o favor do Principe D. Theodozio, augmentado pelo amor dos Livros, em que era muito semelhante ao Principe, Luiz de Sousa, que tendo só dez annos, começou a diligencia de juntar Livros, em que perseverou por toda a vida, comprando naquella tenra idade os primeiros trez, que ainda que de materias agradaveis aos annos pueriz, foraõ principio da copiosissima, selecta, e celebrada Livraria de Luiz de Sousa, que para ajuntalla, fez huma larga peregrinaçaõ. Naõ tendo completos vinte e hum annos, partio para Roma em 8. de Fevereiro de 1651. no Pontificado do Papa Innocencio X. No anno de 1653. lhe chegou a funesta noticia da morte do seu adorado Principe D. Theodozio, succedida em Alcantara de Lisboa a 15. de Maio daquelle anno, a qual fez nelle tanta impressaõ, que teve grandes impulsos de entrar na Cartuxa, para se retirar totalmente do

mun-

Mundo, e morrer para elle, seguindo do modo, que lhe era licito, ao Principe defunto. Mas a Divina Providencia, que destinava Luiz de Souza para Principe da Igreja, lhe tirou os pensamentos daquella estreita clausura, e a que sempre conservou hum grande amor, pelo qual tinha resoluto nos ultimos annos de sua vida doar à Cartuxa de Laveiras, no Termo de Lisboa, a sua grande Livraria, e lhe começou a fabricar huma capacissima Sala para a collocar, a qual ficou imperfeita, e a meditada doaçaõ sem effeito. Testemunhou publicamente o sentimento da morte do Principe D. Theodosio com erigir em Roma hum Monumento perene à sua memoria, com esta inscripçaõ.

TUMULUS
Serenissimi Principis Lusitaniæ
THEODOSII
Ornatus virtutibus, oppletus lacrimis
Illius in mortalitati
ALUDUVICO DE SOUZA
Comitis Mirandæ filio
Uno ex intimis Aulæ
Erectus.

No

No qual em elegantes versos latinos choraõ aquella lamentavel perda as quatro partes do Mundo, a que se estende o Imperio Portuguez. Em Roma estudou Luiz de Sousa os Sagrados Canones, em que se graduou Doutor. Ainda se achava naquella Corte ao tempo da morte de Innocencio X. a 8. de Janeiro de 1655. e no da eleiçaõ de seu successor Alexandre VII. exaltado ao Summo Pontificado em 7. de Abril do mesmo anno. Do qual obteve o Deado da Sè do Porto, com o qual sahio de Roma em Setembro do dito anno, e depois de visitar a Santa Casa do Loreto, passou a Veneza, e dahi a Alemanha, Flandes, Olanda, e Pariz. Restituido a Portugal em 26. de Setembro do anno seguinte de 1656. foi Governador do Bispado do Porto, e Governador da mesma Cidade, e da sua Relaçaõ; occupando estes tres lugares com admiravel inteireza, prudencia, e desinteresse. Em 1669. o nomeou ElRey D. Pedro o II. (sendo ainda Principe Regente, e Governador deste Reyno) para a dignidade de Capellaõ Mòr, e o Papa Clemente X. o fez Bispo de Bona. Sagrouse na

Ca-

Capella Real em 14. de Junho de 1671. Em 17. de Setembro de 1675. foi nomeado Arcebispo de Lisboa. Tomou posse em 22. de Janeiro de 1676. Fez magnificas obras no Palacio Archiepiscopal. Alcançou para Lisboa o Jubileo do *Laus perenne*, e hia visitar todas as Igrejas, em que elle se achava por todo o circulo do anno. Duas vezes foi Provedor da Mizericordia, huma no anno de 1674. e outra no de 1683. em ambas fez aquelle officio com grande assistencia, piedade, e generosidade. Reedificou o Templo de Santa Catharina de Ribamar, de Religiosos da Santa Provincia da Arrabida, com todo o primor da Architectura. No Real Mosteiro da Batalha na Capella de S. Miguel fez o sumptuoso Mausolèo para que fez trasladar em 24. de Maio de 1691. os ossos do Conde seu Pay, como testemunha a inscripçaõ, cuja elegancia compete com o polido da obra, como sahida da penna do Reverendissimo Padre D. Rafael Bluteau, Clerigo Regular da Divina Providencia, Academico da Academia Real, Varaõ bem conhecido no Mundo pela sua celebre, e admiravel obra do Vocabulario Portuguez em dez

to-

tomos de folha, e outras muitas obras de grandicissima estimaçaõ, que imprimio, e deixou manuscriptas em Latim, e Portuguez.

Em 30. de Agosto de 1679. foi feito do Concelho de Estado. Foi creado Cardeal da Santa Igreja Romana, pelo Papa Innocencio XII. em 21. de Junho de 1697. Trouxe-lhe o Barrete D. Joronymo Colona, que por isto teve de pensaõ duzentos mil reis no Bispado de Miranda. E perguntando-lhe o Senhor Rey D. Pedro II. se havia continuar no Officio de Capellaõ Mór, sendo Cardeal, elle lhe respondeo, que se a Purpura lhe houvesse de ser embaraço para servir a Sua Magestade naquelle Officio, por nenhum caso a aceitaria. Morreo piamente em 4. de Janeiro de 1702. Mandou-se sepultar na Capella de Nossa Senhora da Piedade da Terra Solta na Claustra da sua Sè, para a qual tinha Tribuna do seu Palacio no pavimento da Capella, em huma sepultura raza, em cuja campa, que he de pedra negra, mandou esculpir por Epitafio estas palavras: *Sub tuum præsidium.* Fizeraõ-se-lhe as honras na sua Sè, com a magnificencia devida a tal

Prin-

Principe: prégou nellas o Reverendissimo Padre Fr. Rodrigo de Lancastro, da Ordem dos Prégadores, hoje do Concelho de Sua Magestade, e do Geral do Santo Officio, por suas virtudes, letras, e alto Sangue, acredor das maiores dignidades. Trataõ do Cardeal Luiz de Sousa, Manoel de Sousa Moreira no Theatro Genealogico da Casa de Sousa. O qual he huma excellente obra, e em que se està vendo a boa eleiçaõ do Cardeal Sousa, porque a mandou fazer por hum dos mais discretos homens de seu tempo, que era Secretario do Padroado Real, e depois foi Abbade das Chans, e ultimamente da Igreja de Sambade, adonde morreo sendo Academico da Academia Real, na Provincia de Traz os Montes. Mandou o Cardeal imprimir esta excellente obra na Impressaõ Real de Pariz, no anno de 1694. em folha de grande papel, a qual enche mais de mil paginas, he livro muito adornado de estampas, com os retratos de todos os Senhores da Casa Sousa, desde o seu principio atè aquelle anno, tudo feito com tal primor, que pareceo querer competir a arte Typografica com a elegan-
cia

cia do eſtilo, ſacrificando-ſe huma, e outra a elevação do Aſſumpto daquella obra. O Padre Daniel Papebrochio da Companhia de Jeſus, lhe dedicou o quinto tomo da grande obra intitulada: *Acta Sanctorum Maij*, e a Dedicatoria he hum elegante Panegirico do ſeu Patrono; nella celebra tambem a ſua famoſa Livraria; à qual o ſobredito Padre D. Rafael Bluteau dedicou o ſeu ſegundo tomo das ſuas Primicias Evangelicas, e he a Dedicatoria naõ ſó hum Panegirico daquella Livraria; mas hum grande theatro de toda a erudiçaõ. Faz tambem honorifica memoria de Luiz de Souſa Jorge Cardozo, no terceiro tomo do Agiologio Luſitano, no commentario de 15. de Maio letra G. pag. 283. tratando do Principe D. Theodoſio; e eſte Author accreſcentou, e enriqueceo muito a dita Livraria do Cardeal, com os precioſos Manuſcriptos, que lhe deixou, os quaes tinha junto com grande trabalho, deſpeza, e deſvelo em trinta annos: em ordem à compoſição da nunca dignamente louvada obra do Agiologio Luſitano de tanta gloria de Deos, e honra deſte Reyno, de que deixou impreſſos tres tomos

mos dos ſeis primeiros meſes do anno, e nos taes Manuſcritos a materia diſpoſta para os outros ſeis.

§ XVII.

O Cardeal Nuno da Cunha de Ataide.

HE filho de Luiz da Cunha de Ataide, Senhor de Povolide; Caſtro Verde, e Paradella, e de ſua mulher Dona Guiomar de Lancaſtro, filha de D. Alvaro de Abranches, do Conſelho de Eſtado, e de Dona Maria de Lancaſtro. Naſceo em Lisboa no anno de 1664. em 8. de Dezembro, (e naõ em 7. de Agoſto, como erradamente trazem alguns livros impreſſos em Roma.) Foi Bautizado na Igreja de S. Jozè, em cuja Parochia eſtà o Palacio de ſua Caſa, pelo Senhor D. Veriſſimo de Lancaſtro Deputado entaõ do Conſelho Geral do Santo Officio, e depois Arcebiſpo de Braga, Primaz das Eſpanhas, Inquiſidor Geral de Portugal, e Cardeal da Santa Igreja Romana. Foi ſeu Padrinho do Bautiſmo Luiz de Vaſconcellos, e Souſa, Conde de Caſtello Melhor, do Conſelho de Eſtado, Repoſteiro Mòr, e Eſcrivaõ da Pu-

Puridade delRey D. Afonso VI. e Madrinha, a Senhora Dona Elvira Maria de Vilhena, Condessa de Pontevel.

Estudou Latinidades em Lisboa com insignes Mestres. Estudou Filosofia na mesma Cidade, na Aula do Mosteiro da Santissima Trindade, e em Coimbra tomou o grào de Mestre em Artes. Sendo naquella Universidade Porcionista do Collegio de S. Paulo, estudou os Sagrados Canones, em que fez exame privado. Foi Conego da Sè da mesma Cidade. Em moço acompanhou a seu Tio Paterno Nuno da Cunha, Conde de Pontevel, na jornada, que fez a França, para dahi passar a Inglaterra, para cuja Corte hia por Embaixador extraordinario. He comendador de Santa Martha de Bornes da Ordem de Christo.

Foi Deputado da Inquisiçaõ de Coimbra, de que tomou posse em 2. de Novembro de 1691. e em 29. de Julho do anno de 1692. entrou a ser Promotor da mesma Inquisiçaõ; em 8. de Abril de 1692. tomou posse no lugar de Deputado da Inquisiçaõ de Lisboa; desta foi tambem Inquisidor, e tomou posse do lugar em 5. de Abril de 1700. foi De-

pu-

putado da Junta dos Tres Estados. Sendo nomeado Bispo de Elvas, naõ aceitou. O Senhor Rey D. Pedro II. o nomeou Capellaõ Mòr em 14. de Setembro de 1704. o Papa Clemente XI. lhe deu o Titulo de Bispo de Targa. He Inquisidor Geral nestes Reynos, e suas Conquistas, lugar de que tomou posse em 6. de Outubro de 1707. He do Concelho de Estado, e Cardeal da Santa Igreja Romana, creado em 18. de Maio de 1712. pelo mesmo Papa Clemente XI. por cuja morte partio de Lisboa para Roma ao Conclave em 9. de Maio de 1712. O Papa Innocencio XIII. que entaõ foi eleito lhe deu o Chapeo em 10. de Junho do mesmo anno, com o Titulo de Santa Anastasia, de que tomou posse em 21. de Julho do mesmo anno, e o fez das *Congregações de Bispos*, e *Regulares*, de *Propaganda Fide*, dos *Ritos*, e da *Consistorial*. Esteve em Roma com grande credito da Naçaõ Portugueza, assim pelas suas letras, e piedade, como pela sua magnificencia. Restaurou a Basilica de Santa Anastasia, fazendo nella magnificas obras, e augmentos, de que agradecido o Cabido della, em 2. de Março de 1722.

1722. determinou, que naquella Igreja se fizesse todos os annos, até o fim do mundo, especial memoria do seu grande Bemfeitor, e mandou gravar em hum marmore huma larga inscripçaõ para eterna lembrança de tudo isto, que traz o doutissimo Director da Academia Real Portugueza D. Manoel Caetano de Souza no seu *Catalogo Historico dos Summos Pontifices, Cardeaes, e Bispos deste Reyno*, onde se póde ver. A grande devaçaõ, que tem à Gloriosa Santa Barbara Virgem, e Martyr, o moveo a solicitar em Roma, e conseguir do Papa Innocencio, logo que chegou à Curia, que neste Reyno se pudesse rezar della com liçoens proprias, e rito Duplex, sendo dantes simples, e deu para a sua Ermida do Castello de Lisboa huma fermosa alampada de prata. Voltou a esta Corte em 22. de Outubro de 1722. aonde foi recebido por S. Magestade, por toda a Corte, e Nobreza com as demonstrações de estimaçaõ, que sempre mereceo.

§. XVIII.

§. XVIII.

O Cardeal D. Jozè Pereira de Lacerda.

FOi filho de Francisco Pereira de Lacerda, e de sua mulher Dona Antonia de Brito, Fidalgos illustres. Nesceo na Provincia de Alentejo, na Villa de Moura em 7. de Junho de 1661. Estudou Canones na Universidade de Coimbra, em que tomou o grào de Doutor, foi Oppositor às Cadeiras, e lêo algumas por substituiçaõ. Foi Promotor, e Deputado do Santo Officio na Inquisiçaõ de Evora, lugares de que tomou posse no anno de 1691. em 10. de Dezembro vespera de S. Damaso Pontifice Portuguez. Na mesma Inquisiçaõ foi Inquisidor, lugar de que tomou posse em 2. de Setembro 1692. Largou o serviço do Santo Officio. Foi Prior da Igreja Parochial de S. Lourenço de Lisboa, na qual succedeo ao Eminentissimo Senhor D. Thomaz de Almeida, hoje Cardeal Patriarcha de Lisboa Occidental. Foi nomeado Prior Mòr da Ordem Militar de S. Tiago em 12. de Setembro de 1709. Tomou posse do Priorado Mòr no Convento de Palmella

em

em 4. de Novembro do mesmo anno. Foi nomeado Bispo do Algarve em Novembro de 1715. Foi Sagrado em Lisboa na Igreja do Mosteiro da Santissima Trindade em 30. de Agosto de 1716. pelo Eminentissimo Senhor Cardeal da Cunha, sendo assistentes os Illustrissimos Senhores D. Luiz Simoens Brandaõ, Bispo de Angola, e D. Manoel da Silva Francez, Bispo de Tagaste, e Coadjutor do Arcebispado de Lisboa. Foi Executor da Bulla Aurea para a Creaçaõ do Patriarcado de Lisboa Occidental. Foi creado Cardeal Presbytero da Santa Igreja Romana pelo Papa Clemente XI. no Consistorio de 19. de Novembro de 1719. Trouxe-lhe o Barrete Cardinalicio Monsignor Sacripante, o qual recebeo na sua Capella em 3. de Novembro de 1720. Nos principios de Maio de 1721. o nomeou S. Magestade do Conselho de Estado. Em 9. do mesmo mez, e anno se embarcou em Lisboa para Roma, a entrar no Conclave, a que tinha sido convocado pelo Sacro Collegio; por morte do Papa Clemente XI. A 10. de Junho do mesmo anno, estando jà em Roma, lhe deu o Papa Inno-

cencio XIII. que tinha ſuccedido a Clemente XI em 8. de Maio, o Chapeo; e a 16. do meſmo mez lhe deu o Anel Cardinalicio, e o Titulo de Santa Suſana, do qual tomou poſſe no meſmo anno em 11. de Agoſto, dia da meſma Santa. E aos 7. de Setembro ſeguinte tomou poſſe do lugar de Protector da Capella do Santiſſimo Sacramento da meſma Igreja.

No meſmo anno lhe conſagraraõ huma feſta Academica de Letras, e Armas os Porcioniſtas do Collegio Clementino, que ſaõ Fidalgos da primeira Nobreza de Italia; e no meſmo anno ſe imprimiraõ em Roma as obras, que nella ſe recitàraõ, todas em louvor do Summo Pontifice, delRey Noſſo Senhor D. Joaõ V. e do meſmo Cardeal, com a relaçaõ da meſma feſta. Foi das Congregaçoens do *Concilio Tridentino*, da *Immunidade Eccleſiaſtica*, do *Indice*, e das *Indulgencias*. A Academia dos Arcades, da qual hoje he Protector ElRey Noſſo Senhor, elegeo a ſua Eminencia por acclamaçaõ, e lhe deu o nome Retimo Sidiano.

A Roma lhe chegáraõ os rogos dos mo-

moradores do Reyno do Algarve, seus subditos, pedindo-lhe, que declarasse dia Santo de guarda na Cidade de Faro, e seus arrebaldes o dia 4. de Dezembro dedicado a Santa Barbara Virgem, e Martyr, a qual elles tinhaõ escolhido por sua Protectora, para se livrarem dos terremotos, e tempestades, que padeciaõ; calamidades, que naõ experimentaraõ depois de terem recorrido ao seu pattrocinio; o que sua Eminencia lhes concedeo no anno de 1725. como Bispo que he daquelle Reyno, com que ambos estes Eminentissimos Cardeaes cooperaraõ em Roma para os maiores cultos, e veneraçoens da Gloriosa Santa Barbara. Alli entrou em Conclave por morte do dito Papa Innocencio com os mais Cardeaes, e com elles fez a prudentissima eleiçaõ do Santo Padre Benedicto XIII. em 29. de Maio de 1724. que dantes era Cardeal Vicente Maria Ursini Arcebispo de Benevento da Ordem de S. Domingos. Viveo em aquella Curia admirando-a com as suas Letras, erudiçaõ, e acçoens generosas. Voltou para Portugal em Setembro do anno de 1728. e chegou a esta Corte em Dezembro, aonde

de assistio algum tempo, e recolhendo-se ao seu Bispado, se applicou a satisfazer às obrigações do seu Pastoral Officio. Entrou na Visita Geral, e em 26. de Abril de 1738. administrando o Sacramento da Confirmação se começou a sentir tão mal, que encarregando a visita a Miguel de Ataïde Corte Real, Conego Penitenciario da Sè do Algarve, e Vigario Geral do Bispado, se recolheo a Loulè em 23. de Junho, e a 24. dia de S. João entrou no seu Palacio na Cidade de Faro, em que sem embargo de multiplicados remedios se aggravou de sorte a doença, que muitas vezes se confessou, e comungou por devoção, atè que em 25. de Setembro recebeo o Senhor por Viatico, que acompanhou o Cabido, de quem se despedio com grande ternura, e com muitas lagrimas de todos, mandando-se fazer preces pela sua saude. A 29. do dito mez amanheceo com tanta melhoria, que se entendeo, que estava livre de perigo; mas às dez horas da noite se achou tão privado de repente dos sentidos, que hum Medico Castelhano, que lhe assistia, começou a chamar pela fami-

milia dizendo, *acudan que se muere el siervo de Dios*, e assim espirou sendo de idade de 77. annos, tres mezes, e vinte e dous dias. No dia 30. foi levado o cadaver aos hombros de Sacerdotes por entre duas alas dos Soldados do Regimento daquella Praça á Sè, e se celebrou Missa Solemne, e se lhe deo sepultura no jazigo dos Prelàdos daquella Diocesi. A 20. de Outubro se lhe celebraraõ na mesma Cathedral Solemnissimas Exequias, em que fez a Oraçaõ funebre o Padre Fr. Joze Lobo Mercenario Descalço, natural do Reyno do Algarve. Sendo o Cardeal ainda D. Prior de Palmella foi S. Magestade àquelle Convento sem ser esperado; sahio a recebello com a Communidade dos Freires, e lhe fez de repente huma taõ douta pratica, que subio muito no Real conceito a sua sciencia. No anno Santo de 1725. fez no seu Palacio em Roma hum Hospicio para doze Clerigos pobres, que fossem a ganhar de Espanha aquelle Jubileo.

§. XIX.

§. XIX.

O Cardeal D. Joaõ da Mota e Silva.

NAſceo na illuſtre Villa de Caſtello-Branco em 14. de Agoſto de 1685. fazendo-a ainda mais celebrada com o ſeu naſcimento. Começou a eſtudar Theologia na Univerſidade de Evora, e continuando os meſmos eſtudos na de Coimbra, nella tomou o grào de Doutor. Sua Mageſtade que Deos guarde, attendendo às ſuas letras, e procedimento, que ſaõ as bazes das maiores felicidades, o nomeou Conego Magiſtral da inſigne Collegiada de S. Thomè. No tempo em que Monſignor Firrào (hoje Cardeal da Igreja Romana) ſe achava em Lisboa, fez no ſeu Palacio humas Conferencias, em que ſe tratavaõ materias dos Concilios, e ſe faziaõ eruditiſſimos diſcurſos, para o que convidou as peſſoas mais doutas, que havia na Corte. Entre ellas foi huma o Conego Joaõ da Mota, e Silva, que moſtrou em elegantes papeis o muito que eſtava adiantado em hum eſtudo, que naõ coſtuma ſer mui frequente nas Eſpa-

panhas, e na facilidade de escrever em latim, como tinhaõ por obrigaçaõ os que discorriaõ.

A sua literatura, modestia, e gravidade o fizeraõ de tal modo aceito a Sua Magestade, que pela sua Real nomeaçaõ o creou Cardeal a Santidade de Benedicto XIII. no Consistorio de 26. de Novembro de 1727. Trouxelhe o Barrete Monsignor Lercari, que hoje he Legado de Avinhaõ. Foi ouvida esta noticia com applauso commum, porque Sua Eminencia merece a geral estimaçaõ do Reyno pelo seu agrado, cortesania, e affabilidade. Delle faz memoria o Padre Fr. Agostinho Fabri da Ordem dos Prègadores na primeira continuaçaõ de Roma Santa, impressa em Ausbourg em 1729.

§. XX.

O Cardeal D. Thomaz de Almeida.

NAsceo em Lisboa, aonde foi bautizado em casa de seus Pais os segundos Condes de Avintes D. Antonio de Almeida, Governador do Reyno do Algarve, do Conselho de Estado, e Guer-

Guerra, e Dona Maria Antonia de Borbon, e tomou os Santos Oleos na Parrochia de Santa Engracia. Depois de estudar Filosofia com o Padre Manoel Vieira no Collegio de Santo Antaõ da Cidade de Lisboa, passou a Coimbra, aonde foi Porcionista no Collegio Real. Estudou Canones, e sendo Deputado do Santo Officio na Inquisiçaõ de Lisboa, foi despachado para Dezembargador da Relaçaõ do Porto, donde veio para a Casa da Supplicaçaõ, em que teve a serventia de Aggravos. Foi Prior da Igreja de S. Lourenço, aonde para memoria da sua piedade mandou fazer huma Capella a S. Thomaz de Villanova, o arco da Cappella mor, e os dous Altares Callateraes dedicados hum ao Senhor Jesus, e outro à Conceiçaõ da Senhora. Foi Deputado, e Provedor da Fazenda, e Estado da Rainha, Sumilher da Cortina, Cavalleiro da Ordem de Christo, Deputado da Mesa da Consciencia, e Ordens, Chanceller Mòr do Reyno, Secretario das Mercês, e Expediente, e ultimamente de Estado.

Attendendo ás suas grandes virtudes, e merecimentos a Magestade do Senhor Rey

Rey D. Pedro II. de ſaudoſa memoria o nomeou Biſpo de Lamego, e ſendo confirmado pelo Papa Clemente XI. foi ſagrado na Igreja de Noſſa Senhora da Graça em 3. de Abril de 1707. pelo Biſpo Inquiſidor Geral Nuno da Cunha de Attaide (hoje Cardeal de Santa Anaſtaſia) ſendo Aſſiſtentes D. Fr. Antonio Botado, e D. Fr. Pedro de Foyos, aquelle Biſpo de Hypponia, e eſte de Bona, ambos Irmãos, e Eremitas de Santo Agoſtinho.

Havendo tomado poſſe deſte Biſpado pelo ſeu Proviſor o Reverendiſſimo P. Fr. Antaõ de Faria Monje de S. Bento, que depois foi digniſſimo Geral da ſua Congregaçaõ, entrou na Cidade de Lamego em 22. de Maio do dito anno, e foi recebido com todas as demonſtraçoens de alvoroço, e alegria, que ſe deviaõ à ſua peſſoa, e affabilidade.

Chegado a Lamego, teve noticia que o Biſpo de Viſeu D. Jeronymo Soares trazia com o ſeu Cabido graviſſimas contendas, que haviaõ ſahido a autos publicos depois de fulminadas repetidas cenſuras. Era a cauſa de taõ eſcandaloſa perturbaçaõ hum Conego da meſma Sé, que ſendo conhecido pelos ſeus companhei-

nheiros, o naõ era pela ſinceridade do Biſpo. Eſtranhou o noſſo Biſpo taõ indignas demandas, como quem em poucas horas, e ſem paixaõ havia examinado o principio, e ſem dar parte da ſua reſoluçaõ a ninguem, foi a Viſeu a ſerenar huma tormenta, que havia tempo perturbava aquella Dioceſi. Soube o Biſpo de Viſeu da viſita que naõ eſperava, e veio mais de huma legoa a eſperar taõ zeloſo hoſpede. Voltaraõ para a Cidade com todas as demonſtraçoens de cortezania, e da converſaçaõ foi a principal parte a preſente diſcordia. Deputou o Cabido dous Conegos, que vieraõ viſitar o Biſpo de Lamego, a quem recebeo com a ſua coſtumada urbanidade. Havia-ſe queixado o Biſpo da contumacia dos ſeus Capitulares, agora ſe queixaraõ os Capitulares do injuſto procedimento do ſeu Prelado. Ouvidas huma, e outra parte entrou a compollas o Biſpo de Lamego, e feito arbitro de taõ dilatados litigios pelo Biſpo, e pelo Cabido poz termo àquelles pleitos com ſatisfaçaõ dos litigantes; e como a ſua jornada naõ tinha outro fim ſenaõ o da paz, concluida ella, voltou aos negocios da ſua Igreja.

Em

Em vinte, e hum mez que foi Bispo de Lamego, deixou da sua generosidade repetidos argumentos, porque na Cathedral para receber mais copiosa luz, lhe abrio seis grandes janellas, fez as grades do Cruzeiro, as portas da Igreja, que pela qualidade do seu artificio saõ dignas de particular memoria, e lageando o Adro, que estava indecente, o guarneceo com grades de ferro, que lhe servem de adorno, e de reparo. Enriqueceo a Sancristia de muitos, e preciosos ornamentos, e àlem dos materiaes para se fazerem as varandas do Claustro, lhe deixou mais de nove mil crusados para obras. No Mosteiro das Chagas de Religiosas de S. Francisco fez o Mirante religiosamente magnifico, e no Convento de Santo Antonio dos Capuchos da mesma Cidade fez a Sancristia, que adornou com peças de muito preço.

Por carta assinada pela Real maõ em 30. de Maio de 1708. foi visitar a Coimbra o Collegio Real, em que havia sido Porcionista, e desta visita resultou acrescentar Sua Magestade, que Deos guarde, as rendas ao Collegio, deven-

do a taõ benemerito filho hum notavel augmento na fazenda.

Em 26. de Setembro de 1708. vagára o Bispado do Porto por morte do virtuosissimo Prelado D. Fr. Jozé de Santa Maria, e por carta de 30. de Abril de 1709. nomeou ElRey D. Joaõ o V. nosso Senhor Bispo do Porto ao Bispo de Lamego, e logo por carta de 6. de Maio do mesmo anno lhe fez mercê o dito Senhor do lugar de Governador das Justiças daquella Relaçaõ, e das Armas da Cidade, e seu districto. No mesmo tempo, em que o Cabido do Porto teve a noticia desta nomeaçaõ, por assentos de 15. e 17. de Maio elegeo ao Arcediago de Oliveira Luiz de Magalhens, para que da sua parte fosse a Lamego visitar, e dar os parabens a Sua Illustrissima. Foi absoluto do vinculo de Lamego, e confirmado no Bispado do Porto por Clemente XI. a 22. de Julho do sobredito anno de 1709. e mandando tomar a posse pelo seu Provisor o Reverendissimo Padre Fr. Antaõ de Faria, se lhe deo em 17. de Outubro. Chegou o Prelado a 30. passou o Douro, e se recolheo no Convento de Santo Antonio do Valle da

Pie-

Piedade de Religiosos Capuchos, aonde depois de comprimentado, e assistido de toda a Nobreza, Relaçaõ, Officiaes de Guerra, e de Justiça, fez a sua entrada publica na Cidade em 3. de Novembro do mesmo anno, e a 9. começou a exercitar as occupações de Governador das Justiças, e das Armas com geral estimaçaõ de toda a Provincia.

Foi extraordinaria a pompa, e magnificencia, com que a opulentissima Cidade do Porto celebrou esta entrada. Houve tres dias de luminarias, de repiques, de excellentes encamisadas, e outras demonstraçoens de alegria, em que rompeo o alvoroço da Cidade, acrescentando a todo este applauso fazerem representar em hum dos pateos do Palacio Episcopal vistosissimas Comedias, o que tudo descreveo em outava rima Antonio Cerqueira Pinto, natural de Amarante, e morador na Cidade do Porto, pessoa digna de toda a estimaçaõ pelos seus estudos, e vastissimas, e profundas noticias das Antiguidades deste Reyno, em que he summamente versado com douta, e exacta critica, e que jà em outro Poema do mesmo metro havia cantado a escla-

re-

recida Afcendencia do Bifpo D. Thomaz de Almeida.

Executando a piiffima difpofiçaõ de S. Mageftade ordenou, que fe celebraffe a fefta de N. Senhora da Conceiçaõ com maior folemnidade que foffe poffivel, e para efte fim fe cantàraõ as Matinas em a noite antecedente, e no dia celebrou Miffa de Pontifical com affiftencia de toda a Nobreza, e do Tribunal da Relaçaõ.

Attendendo à grande neceffidade, que havia de Synodo Diocefano, o celebrou no anno de 1710. com todas as formalidades, e nelle fe difpuzeraõ muitas coufas pertencentes ao melhor governo do Bifpado.

No mez de Maio de 1711. foraõ taõ repetidas as innundaçoens de agua, que temendo-fe alguma efterilidade mandou o Bifpo, que fahiffe em Prociffaõ pelas Ruas da Cidade, o Senhor d'Alem, com o qual tem aquelle povo bem fundada devoçaõ pelos grandes beneficios, que tem experimentado da fua piedade. Fez-fe a Prociffaõ em 14. do dito mez, com a pompa, e Mageftade, que em femelhantes occafioens fe coftuma; e como

mo naquelle anno era Miniſtro da Ordem Terceira de S. Franciſco, para aplacar a indignaçaõ Divina, na noite de 21. do meſmo mez fez outra Prociſſaõ de preces, em que a Ordem Terceira, e os Religioſos foraõ deſcalços, de que compadecida a Divina bondade, reſtituhio a ſerenidade do tempo, naõ ſe experimentando o danno, que natùralmente ſe temia. Na meſma occaſiaõ padeceo aquella Cidade grande falta de peixe, e fazendo-ſe por eſta cauſa ſegunda Prociſſaõ em 27. do dito mez de Maio, em que ſahio outra vez a Imagem do Senhor d'Alem, ſe encaminhou à barra, e benzendo-a o Prelado, teve outra vez a Cidade do Porto a coſtumada abundancia.

Em 4. de Dezembro de 1711. naſceo em Lisboa Occidental a Senhora Infanta Dona Maria Barbara, hoje Princeſa das Aſturias, e em 21. do dito mez, em acçaõ de graças, fez o Biſpo D. Thomaz Pontifical, e Solemniſſima Prociſſaõ, e como a eſta ſolemnidade ſe unio a Trasladaçaõ do Santiſſimo Sacramento para a ſua Capella na Sè, que ſe havia reformado com extraordinaria magni-

gni-

gnificencia, prègou neſte dia o Conego Magiſtral da meſma Sé o Doutor Manoel dos Reys Bernardes, com a elegancia, acerto, e propriedade, que ſendo nelle dotes naturaes, ſaõ a enveja de todos os que o ouvem, e lem os ſeus eſcritos.

Em 20. de Fevereiro de 1713. lançou a primeira pedra no arrogante, e mageſtoſo edificio da nova Capella dos Terceiros de S. Domingos; obra de tanta Mageſtade, que havendo na Cidade do Porto grande numero de Fabricas Sagradas magnificamente edificadas, eſta na ſua proporçaõ naõ he inferior a nenhuma.

Para a ſua Cidade do Porto alcançou eſte zeloſiſſimo Prelado de Clemente XI. pelo eſpaço de ſete annos hum Jubileo com Lausperene em todo o tempo da Quareſma, a que logo ſe deu principio na Sé, no primeiro dia da Quareſma do anno de 1713. continuando-ſe pelas mais Igrejas dous dias em cada huma.

Em 16. de Julho do meſmo anno de 1713. que era o ultimo dia do Triduo, com que os Religioſos de S. Domingos

ce-

celebraraõ a Canonizaçaõ do Summo Pontifice Pio V. fez o Bifpo o Pontifical com toda a grandeza, que pedia a Solemnidade daquelle acto.

Mandou rafgar, e abrir mais a porta de Carros, e o Poftigo de Santo Eloy, intentando, que no Campo das Hortas, junto à Fonte da Arca, fe fizeffe huma nova Praça. Naõ teve effeito efta obra, mas teve-o o povoar-fe aquelle fitio de muitas, e nobres cafas, em que fe vai dilatando a povoaçaõ com incrivel grandeza. Na Igreja de Santo Antonio, que he dos Padres da Congregaçaõ do Oratorio de S. Fillippe Neri, mandou fazer hum grande Adro, que ennobreceo muito a quella fabrica, e nos pilares das grades fe lhe gravaraõ as fuas Armas.

Reformou a Quinta do Prado, accrefcentando-lhe gallarias, e no Palacio Epifcopal mandou abrir janellas em muitas Salas, e fez de novo a Cafa da Camara Ecclefiaftica, em cujo tecto eftaõ printadas as Armas dos Almeidas.

Por ordem de Clemente XI. prefidio em dous Capitulos Geraes da Religiaõ de S. Bento. Celebrou-fe hum no Mofteiro de Santo Tyrfo, e nelle foi eleito

Geral o Reverendiſſimo Padre Fr. Antaõ de Faria, Proviſor do Biſpado do Porto, e o outro ſe celebrou no Moſteiro de Tibaens, que he a Cabeça deſta Monaſtica, e Illuſtriſſima Congregaçaõ nos Reynos de Portugal.

Neſte tempo determinou a Mageſtade delRei D. Joaõ V. Noſſo Senhor illuſtrar a ſua Corte com huma Igreja Patriarchal, que nos privilegios, e grandeza ſe diſtinguiſſe com incomparavel differença de todas as outras Cathedraes. Conſeguio eſta graça da Santidade de Clemente XI. que lha concedeo por huma ampliſſima Bulla, chamada *Aurea*, expedida em Roma aos 7. dos Idus de Novembro, que he aos 7. do dito mez do anno de 1716. e por eſta cauſa nomeou S. Mageſtade, que Deos guarde, ao Biſpo do Porto D. Thomaz de Almeida Patriarcha de Lisboa Occidental, em 4. de Novembro do meſmo anno, e em 7. do dito mez o abſolveo o Papa do vinculo de Biſpo do Porto, e o confirmou em primeiro Patriarcha da meſma Cidade de Lisboa Occidental.

Chegada eſta feliz noticia à Corte, mandou o Senhor D. Thomaz de Almei-

meida tomar poſſe do Patriarcado pelo Arcediago da meſma Patriarchal Jozé Dionyſio Carneiro, cujo acto ſe fez em 8. de Janeiro de 1717.

Era neceſſario que o Senhor Patriarcha tomaſſe a poſſe peſſoal, e que fizeſſe entrada publica na ſua Igreja, como diſpoem o Ceremonial dos Biſpos. Para eſta funcçaõ, verdadeiramente mageſtoſa, ſe deſtinou a tarde de Sabbado 13. de Fevereiro do anno jà dito de 1717. Da Quinta do Duque de Aveiro, ſita nas viſinhanças da Parrochia de S. Sebaſtiaõ da Pedreira, ſahio o Senhor Patriarcha para a Igreja deſte Santo, aonde o eſperava montado a cavallo, toda a Nobreza de Portugal, e tomando o Coche, veio marchando com todo eſte luſido acompanhamento atè à Igreja de Santa Martha, aonde apeando-ſe, tomou a Capa Conſiſtorial, e pondo-ſe a cavallo continuou a marchar atè às portas de Santo Antaõ, em que eſtava levantado hum excellenre, e bem adornado Altar. Aqui deixada a Capa Conſiſtorial, ſe reveſtio de Pontifical com Capa, e Mitra de tella branca, e montando em huma mula ruça, cuberta com

huma gualdrapa de tella branca, o levou de redea ſeu Irmaõ D. Luiz de Almeida Conde de Avintes; ao ſahir das portas de Santo Antaõ, o receberaõ debaixo de hum Pallio de precioſa tella os Vereadores dos Senados de ambas as Lisboas, e deſta ſorte, por entre duas alas, que formavaõ as Communidadas Religioſas, as Confrarias, e Irmandades de Lisboa Occidental, chegou à Santa Baſilica Patriarchal, dando-ſe fim a eſta viſtoſiſſima Ceremonia com o Hymno *Te Deum Laudamus*, ſolemniſſimamente cantado.

Depois da poſſe começou logo a exercitar a Dignidade de Capellaõ Mòr, que como conſta da meſma *Bulla Aurea*, ha de andar annexa a quem tiver a de Patriarcha de Lisboa Occidental; e para lhe naõ faltar a authoriſadiſſima circunſtancia de Conſelheiro de Eſtado, foi S. Mageſtade ſervido fazer-lhe dentro de poucos dias aquella mercê.

Tratou de viſitar a ſua Dioceſi, obrigaçaõ a que ſatisfez peſſoalmente, como quem ſabe o quanto emenda mais a viſta, do que as informaçoens, naõ ceſſando depois em tempo algum de mandar Viſi-

ſitadores, que reformem os vicios com caridade, e naõ eſtrondo, porque as culpas, em quanto naõ degeneraõ em obſtinaçaõ, melhor ſe remedeaõ com a ſuavidade, que com o rigor.

Para o ſitio de Rinhafolles, que he contiguo ao Convento de Santo Antonio dos Capuchos, ſe haviaõ mudado os Padres da Miſſaõ, cujo principal inſtituto he enſinar as Ceremonias Eccleſiaſticas aos Ordinandos. Sobre os principios deſta obra entrou o Senhor Patriarcha a fazer nova deſpeza, e ſe vai continuando hum edificio, em que poſſaõ naõ ſó viver commodamente os Padres, mas tambem o grande numero de peſſoas, que concorrem a aprender o Miniſterio do Altar, e a fazer algumas vezes a utiliſſima devoçaõ dos Exercicios Eſpirituaes, para o que mandou levantar no interior da Caſa hum Oratorio, que naõ cede na grandeza ao primor do ſeu ornato.

No anno de 1721. deo o Senhor Patriarcha o dezejado principio à clauſura do Moſteiro de N. Senhora dos Remedios de Campolide de Religioſos da Ordem da Santiſſima Trindade, para o que

que mandou ao Seu Vigario o Illustrissimo D. Joaõ Cardoso Castello Arcebispo de Lacedemonia, que fosse benzer a Igreja, e logo sem mais dilaçaõ, sahiraõ as quatro Fundadoras do Convento de Santa Martha em 25. de Junho de 1721. Foraõ as Fundadoras a Madre Izabel Maria das Montanhas para Prioreza, a Madre Maria Jozefa de S. Felippe para Sub-Prioreza, a Madre Antonia Thereza de Jesu para Mestra da Ordem, que he o mesmo, que Mestra de Noviças, e a Madre Eufrasia Maria do Sacramento para Porteira.

Disposto tudo o que era preciso para a entrada das Noviças na tarde de 2. de Julho de 1721. em que se celebra a Visitaçaõ de N. Senhora a Santa Izabel, com assistencia da Rainha N. Senhora, e da Senhora Infanta D. Francisca, e de muita parte da Nobreza, e de hum extraordinario concurso de povo, se lançou o habito às primeiras Noviças, dando todos graças a Deos por verem concluida huma obra, a que havia pouco menos de hum seculo, que se lhe dera principio.

Mandou o Senhor Patriarcha fazer

Conf-

Conſtituições, que elle meſmo confirmou em 26. de Junho de 1721. as quaes ſe compoem de nove Titulos, que comprehendem cincoenta Capitulos, e ſe imprimiraõ em Lisboa Occidental na Officina de Jozè Antonio da Silva em 1726. em quarto.

Tambem para as Religioſas Deſcalças de N. Senhora da Conceiçaõ da Luz, que he da juriſdicçaõ ordinaria, e fundado pelo piiſſimo Varaõ Nuno Barreto Fuzeiro, àlem da Regra approvada pelo Papa Julio II. e modificada por Innocencio XII. mandou fazer Conſtituições, que conſtaõ de 37. Capitulos, que confirmadas em 8. de Julho de 1727. ſe imprimiraõ na meſma Officina no dito anno em quarto.

Tem a Mitra de Lisboa huma Quinta no lugar de Santo Antonio do Tojal, cuja Igreja, como diz a tradiçaõ, fez o Arcebiſpo D. Fernando de Vaſconcellos, e lhe começou huma Torre, que depois acabou o Arcebiſpo D. Miguel de Caſtro. Com o progreſſo do tempo, e deſcuido eſtava eſta Quinta, e Palacio quaſi arruinado, e o Senhor Patriarcha a tem reſtituido, e renovado de ior-

ſorte, que Igreja, e Palacio ſaõ digniſſimos de ſe verem, naõ ſó pela grandeza, como pelo bom goſto.

Faltava a eſte grande Prelado a Purpura Romana, e no Conſiſtorio de 20. de Dezembro de 1737. o creou Cardeal Clemente XII. e lhe mandou o Barrete por Monſignor Julio Saccheti Sobrinho de Monſignor Cavallieri Nuncio em Portugal, que chegou a eſta Corte em 3. de Maio de 1738. Foi eſta noticia ſummamente eſtimada, e applaudida por toda a Corte, e povo, celebrando o premio das grandes virtudes, que venera no ſeu Prelado.

FIM.

N. 1.
N. 2.
✠ CVMDOPTINITSP
✠ LEOVIGILDVS RE
N. 3.
HERMENIGILDVS
REXINCLITVS
N. 4.
✠ EMERITA PIVS
✠✠ RECCARSDVS RE
N. 5.
✠ SISEBVTVS RE
✠ EMINITOPIVS

N. 6.
N. 7.
N. 8.
N. 9.
N. 10

FERDINANDVS REX PORTVG.
SI. DMS: MIHI ADIVT NONTIM.
E
N. 11.
ALFHONSVS DEI GRATIA REX. PG.
A
IN NOMIND. ADIVTORIVM NOSTRVM
N. 12.
MEA
N. 13.
IOANNES III REX PORTV.
ZELATOR FIDEI VSQVE AD MORTEM
N. 14
N. 15
IOANNES IIII D G PORTVGALIA ET ALGARBIA REX
TVTELARIS REGNI

N. 16.
PETRVS II.D.G.PORT.REX EPRASD
1695
320
SIGN NATA STAB SVBO
N. 17.
IOANNES V.D.G.PORT.ET ALG.REX
20000
1726
IN HOC SIGNO VINCES
M M M M
N. 18.
IOANNES.V.D.G.PORT.ET.ALG.REX
M
1733

N. 19.
IOSEPHUS I D G PORT ET ALG REX
R
1761
N. 20.
MARIA·I·ET·PETRUS·III·D·G·PORT·ET·ALG·REGES
1786· R
N. 21.
MARIA·I·D·G·PORT· ET·ALG·REGINA·
1789 R